

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS



AS COMUNIDADES RELIGIOSAS COMO ESTRUTURAS DE APOIO FRENTE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 12/02/2025.

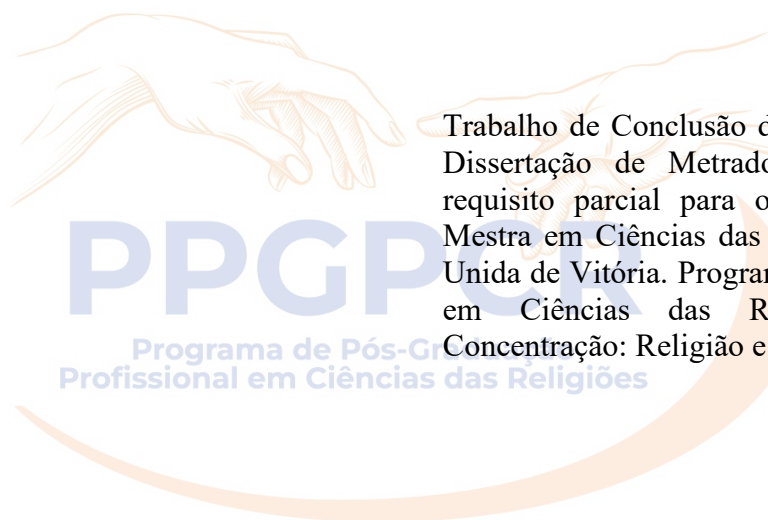
VITÓRIA-ES

2024

ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS

AS COMUNIDADES RELIGIOSAS COMO ESTRUTURAS DE APOIO FRENTE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 12/02/2025.



Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestra em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Espaço Público.

Orientador: José Mário Gonçalves

VITÓRIA-ES

2024

Cysneiros, Rosane Silva de Souza

As Comunidades Religiosas como estruturas de apoio frente à
violência doméstica psicológica contra Mulheres / Rosane Silva de Souza
Cysneiros. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.
vii, 96 f. ; 31 cm.

Orientador: José Mário Gonçalves

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2024.

Referências bibliográficas: f. 90-96

1. Ciência da religião. 2. Religião e Espaço Público. 3 Violência
doméstica. 4. Violência psicológica. 5. Comunidades religiosas. 6. Saúde
psicológica e emocional 7. Comunidades religiosas e apoio a mulheres. -
Tese. I. Rosane Silva de Souza Cysneiros. II. Faculdade Unida de Vitória,
2024. III. Título.

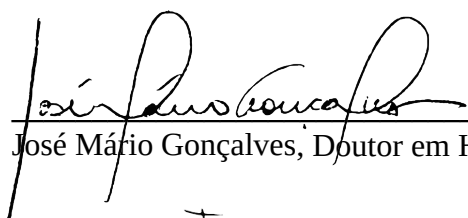
ROSANE SILVA DE SOUZA CYSNEIROS

AS COMUNIDADES RELIGIOSAS COMO ESTRUTURAS DE APOIO FRENTE À
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES

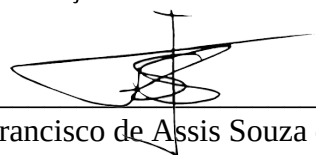


Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Religião e Espaço Público.

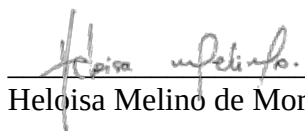
Data: 12 fev. 2025.



José Mário Gonçalves, Doutor em História, UNIDA (presidente).



Francisco de Assis Souza dos Santos, Doutor em Teologia, UNIDA.



Heloisa Melino de Moraes, Doutora em Teorias Jurídicas Contemporâneas.

AGRADECIMENTOS

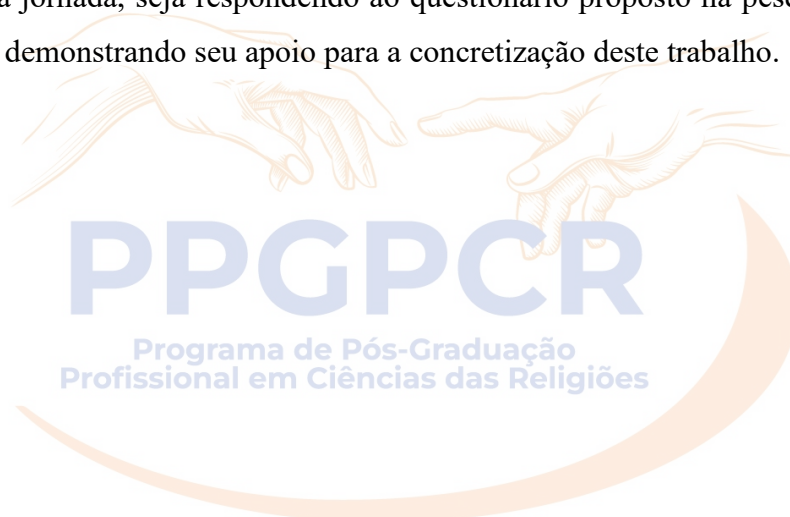
Em primeiro lugar, agradeço a Deus, que, na sua infinita graça e misericórdia, me permitiu chegar até aqui, abrindo portas que não estavam ao meu alcance.

Agradeço a meu marido, Baltazar Cysneiros, e a nosso filho, Baltazar Júnior, pois, quando vejo nossa caminhada familiar, sinto-me inspirada a desejar ser melhor a cada dia.

Agradeço a minha amada irmã Jane, companheira de oração, sempre ao meu lado nos momentos desafiadores e de muitas alegrias.

Meus agradecimentos ao Dr. José Mário, meu professor orientador, que, desde o início, entendeu e acolheu a proposta desta pesquisa.

Também expresso meus sinceros agradecimentos a todas as pessoas que estiveram comigo nesta jornada, seja respondendo ao questionário proposto na pesquisa ou, de alguma outra forma, demonstrando seu apoio para a concretização deste trabalho.





“Não podemos mudar o passado e nem as adversidades que marcaram nossa história, mas podemos definir como queremos lidar com as emoções resultantes desses momentos dolorosos e desafiadores.”

Dra. Ilma Cunha.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a experiência das comunidades religiosas como ferramentas a serem utilizadas nos processos de superação da violência psicológica contra a mulheres. A trajetória proposta neste estudo teve como nascedouro observações realizadas no período entre os anos de 2018 a 2020, durante o exercício do cargo de Delegada da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, quando trabalhei no Plantão de Atendimento à Mulher. Nessa época, atendi muitas vítimas aprisionadas na cruel teia da violência doméstica, com mulheres abaladas no emocional, psicológico e fisicamente, sem estrutura e apoio para prosseguirem e romperem com o ciclo de dores e com o isolamento social imposto por seus agressores. Porém, em meio às tristezas, também foi possível identificar uma força manifesta em certas vítimas que, mesmo em meio às suas batalhas, demonstravam o desejo de se firmarem na fé e na esperança por dias melhores, com um viés de espiritualidade identificado na utilização de expressões e atitudes, que denotavam profundo desejo de retorno à interação social, pavimentando um novo caminho rumo a uma vida equilibrada e feliz. Esse contexto despertou meu interesse na busca de estratégias que pudessem promover inserção social e restauração das mulheres vítimas de violência psicológica, mediante a intervenção das comunidades religiosas na realização da função social da religião. Assim, a pesquisa analisa em que medida e como as comunidades religiosas podem atuar como suporte para superação e ressignificação da violência psicológica contra mulheres. Como produto final, a pesquisa apresenta a elaboração de uma cartilha com sugestão de protocolos para implementação da proposta.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Violência Psicológica. Comunidades Religiosas. Saúde Psicológica e Emocional.

ABSTRACT

The present research aims to analyze the experience of religious communities as tools to be used in the processes of overcoming psychological violence against women. The trajectory proposed in this study was based on observations carried out in the period between 2018 and 2020, during the exercise of the position of Delegate of the Civil Police of the State of Espírito Santo, when I worked in the Women's Service Shift. At that time, I assisted many victims trapped in the cruel web of domestic violence, with women emotionally, psychologically and physically shaken, without structure and support to continue and break the cycle of pain and social isolation imposed by their aggressors. However, in the midst of the sadness, it was also possible to identify a manifest strength in certain victims who, even in the midst of their battles, demonstrated the desire to establish themselves in faith and hope for better days, with a spirituality bias identified in the use of expressions and attitudes, which denoted a deep desire to return to social interaction, paving a new path towards a balanced and happy life. This context aroused my interest in the search for strategies that could promote social inclusion and restoration of women victims of psychological violence, through the intervention of religious communities in the realization of the social function of religion. Thus, the research analyzes to what extent and how religious communities can act as support for overcoming and resignifying psychological violence against women. As the final outcome, the research presents a set of guidelines, including suggested protocols, for implementing the proposal.

Keywords: Domestic violence. Psychological Violence. Religious Communities. Psychological and Emotional Health.

PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1 O DIREITO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	15
1.1 Violência, patriarcado e direitos humanos	15
1.2 Lei Maria da Penha: nº 11.340/2006	23
1.2.1 Violência física	27
1.2.2 Violência Sexual.....	30
1.2.3 Violência patrimonial	31
1.2.4 Violência moral	33
1.2.5 Violência psicológica	35
1.3 Da especificidade da violência psicológica	36
2 RELIGIÃO, ESPIRITUALIDADE E COMUNIDADES RELIGIOSAS.....	44
2.1 Considerações iniciais e necessárias.....	44
2.2 Compreensões sobre religião e espiritualidade	47
2.3 A influência da religião e o enfrentamento de extremos antagônicos.....	56
2.4 Das comunidades religiosas.....	60
3 CAPACITAÇÃO PARA COMUNIDADES RELIGIOSAS PARA SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES.....	64
3.1 Da organização e capacitação.....	66
3.2 A escuta eficaz.....	68
3.3 Propositura de cartilha com protocolos para implementação de rede de apoio e superação da violência doméstica psicológica contra mulheres.....	72
3.3.1 Ausência de proselitismo religioso.....	74
3.3.2 Empatia com a demanda.....	75
3.3.3 Acolhimento mediante abordagem dinâmica e com administração do tempo	77
3.3.4 Singularidade	79
3.3.5 Atenção à vulnerabilidade	80
3.3.6 Visão ampla	81
3.3.7 Atenção à comunicação verbal e não verbal	83
3.3.8 Conexão	84
3.3.9 Parcerias	85
CONCLUSÃO.....	87
REFERÊNCIAS	90

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO.....	97
APÊNDICE B: ENTREVISTA PRESENCIAL COM R.A. EM 05/09/2024.....	98
APÊNDICE C: ENTREVISTA PRESENCIAL COM M.S.V EM 12/09/2024.....	101
APÊNDICE D: RESPOSTAS VIRTUAIS DE P.P.M.V. EM 20/09/2024.....	104
APÊNDICE E: RESPOSTAS VIRTUAIS DE V.D.P. EM 20/09/2024	106
APÊNDICE F: RESPOSTAS VIRTUAIS DE K.C.G EM 07/10/2024	108
APÊNDICE G: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	114



INTRODUÇÃO

A motivação pela temática desenvolvida nesta dissertação nasceu da atuação profissional como Delegada da Polícia Civil, especificamente no Plantão Especializado da Mulher, no Estado do Espírito Santo, no período entre os anos de 2018 a 2020. Foram as muitas experiências nos plantões da madrugada que mais impulsionaram o desenvolvimento desta pesquisa, pois nesse período do dia, que é próprio para o repouso familiar, muitas mulheres, em sua maioria acompanhadas por crianças, chegavam no Plantão em viaturas da Polícia Militar, com o companheiro enclausurado no compartimento de segurança para transporte de conduzidos – cofre da viatura. Em muitas situações, a depender do horário em que elas chegavam, iam embora após o encerramento da lavratura dos procedimentos policiais, que geralmente encerravam à luz do dia. Em boa parte dos casos atendidos, as mulheres retornavam para casa com suas crianças e o agressor encaminhado para o presídio. Porém, nos casos permitidos pela legislação vigente naquela época, por exemplo, nas ocorrências de crime de ameaça, com certa frequência, a vítima optava pela não representação criminal de seu parceiro, por sentir-se, no momento, segura e atendida com a medida protetiva de urgência prevista na Lei Maria da Penha e sua autonomia era respeitada.

Nesses casos, cada um seguia seu caminho, de modo que a situação, em tese, era resolvida naquele momento. Entretanto, um contexto de violência doméstica não é resolvido em um único momento. Quando as mulheres acionam a Polícia ou vão até uma Delegacia, elas já viveram muitos horrores e passaram por abusos, humilhações e, em muitos casos, estiveram sob o risco de perderem a vida. São situações extremamente complexas, que, para serem resolvidas e ressignificadas, podem demandar muito tempo. Foram nos atendimentos das ocorrências desses plantões que me deparei com muitas mulheres com o psicológico transtornado, com uma visão distorcida de si mesmas, sem esperança de dias de paz. Elas sentiam muita solidão, sentimento de desamparo e dúvidas sobre como iriam prosseguir, por causa do medo de serem perseguidas pelos agressores. Era um turbilhão de sentimentos cruéis e adoecedores. A prisão dos agressores produzia um sentimento de justiça, mas, na mesma intensidade, muitos receios diante da dúvida e do temor do mal que eles poderiam fazer, quando saíssem do presídio. Esse era um fator que desencadeava muita ansiedade.

Para o agravamento da situação, algumas mulheres tinham que lidar com os familiares de seus agressores, os quais, em muitas situações, ficavam contra as vítimas, invertendo totalmente versão dos fatos e os valores. Essa situação era, por vezes, potencializada pela falta de apoio da família da vítima, pois nem todas as mulheres recebiam apoio efetivo de seus entes, quando se

posicionavam para o rompimento da violência doméstica. Nesses plantões, foram observadas diversas realidades, que vão além das notícias veiculadas na mídia e dos dados estatísticos. Circunstâncias que não retratam o real panorama da violência contra as mulheres, haja vista as subnotificações dos casos de violência doméstica, que não eram registrados em função de vários motivos, tais como: medo, ameaças e controle de quem pratica a violência. Em geral, quando a vítima chegava a registrar a ocorrência, seu relato apontava eventos de violências pretéritas, que nunca foram denunciadas.

Nessa trajetória, muitas ocorrências não foram atendidas nas dependências físicas do plantão, e sim ao lado dos leitos hospitalares junto às mulheres que, em função de seu estado emocional e das lesões corporais sofridas, eram removidas diretamente para os hospitais. As ocorrências chegavam em todos os horários do dia, noite ou madrugada, porque a violência é impiedosa e não marca horário. A vivência no plantão foi impactante em virtude dos relatos ouvidos e dores que, literalmente, apresentavam-se em lágrimas, por vezes, misturadas com sangue e carregadas de vergonha, dúvidas e sentimento de culpa. Era um misto de dores cujas palavras não podiam descrevê-las de maneira fiel.

Contudo, o que sempre despertou minha atenção foram as questões que envolviam a violência psicológica, pois como consequência mulheres ficavam desorientadas, com pouca ou nenhuma condição de refletirem sobre suas escolhas. Essas mulheres eram, muitas vezes, levadas a um quadro de indecisões, fruto da tempestade de emoções caóticas, porque elas não tinham certeza do que deveriam fazer. Assim, algumas mulheres desistiam de dar seguimento aos procedimentos policiais, apesar de desejarem a libertação dos relacionamentos abusivos, que eram marcados pela violência em suas variadas formas. Infelizmente, as mulheres que desistiam, pouco tempo depois, retornavam como vítimas de novas ocorrências, com autoria do mesmo agressor com quem manteve a convivência, ou pelo fato dele não ter aceitado o término do relacionamento. Caminhando pela visão de Orozco, idêntica-se ainda que há casos de violência doméstica que os autores são pais e irmãos, um contexto que eleva a complexidade da demanda, porque a família que deveria promover um ambiente de proteção e cuidado, torna-se fonte de violências.¹

Pensar na violência doméstica contra as mulheres é ingressar em um universo de raízes históricas fortalecidas por uma compreensão patriarcal e fundamentalista, que viola os direitos humanos das mulheres. Entretanto, apesar da amplitude do tema, esta pesquisa se propõe, de modo muito específico e caro, analisar a violência psicológica contra as mulheres no âmbito da

¹ OROZCO, Yury P. *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009. p. 56.

violência doméstica. A questão é muito profunda, porque mulheres com a saúde emocional e psicológica transtornadas, por vezes, não têm condições de expressarem de maneira plena, suas emoções, vontades e nem força para enfrentarem adversidades, recuperarem-se de situações difíceis, valorizarem-se e sentirem-se encorajadas para tomarem decisões que as levem a um estágio de paz e renovo, afastado do ambiente e do causador de suas dores.

Por outro lado, quem figura como autor da violência doméstica, vale-se da violência psicológica para a manutenção da vítima neste estado de horror, sufocando-a com o isolamento. Em muitos casos, também a submete a outras formas de violência. Logo, a superação da violência psicológica mostra-se com um fator primordial para o rompimento da dominação. Essa compreensão é pautada em tudo o que foi acompanhado durante os plantões policiais, a partir dos casos que poderiam ter um desfecho melhor para a vítima, ainda no plantão, um encaminhamento libertador, mas, em função do abalo psicológico o caminho escolhido, pela própria vítima, era desfavorável para ela, que ao mesmo tempo, não podia ser revitimizada com desrespeito ao que lhe era oportunizado pela lei então vigente. Algumas mulheres sentiam-se desnorteadas no ambiente policial, diante do que lhe era facultado por lei, ainda que recebessem, de forma respeitosa, a melhor orientação legal. De qualquer modo, a decisão da vítima precisava ser respeitada para não aumentar sua angústia naquela situação.

Diante de todas essas questões, surgiu o desejo de analisar algum caminho que, de alguma forma, auxiliasse mulheres a sentirem-se fortalecidas e encorajadas e saírem do triste ciclo da violência doméstica. Nessa busca, restou reforçada a certeza da influência adoecedora da violência psicológica, que, pelas linhas de Heleieth Saffioti, é uma espécie de violência psíquica capaz de levar uma vítima à loucura.² A violência psicológica pode ocorrer de modo isolado, mas, também, acontece agrupada às demais espécies de violência.³ Ela se mostra capaz de desestruturar e tornar as mulheres cativas em relacionamentos abusivos e submetidas ao isolamento social e familiar sem expectativa de solução.

Nesta pesquisa, não há nenhuma intenção de minimizar as demais espécies de violência contra as mulheres ou torná-las elementos de menor importância para o debate. Contudo, as impressões que marcaram a trajetória nos plantões, no decorrer dos atendimentos prestados às

² SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 18.

³ Na Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, há a indicação de formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência patrimonial, violência sexual e violência moral. Porém, a própria lei aponta a possibilidade da existência de outras formas de violência, aqui podemos citar como exemplos a violência religiosa e violência política. Para mais informações, consulte: BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. [Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

mulheres violadas de diferentes maneiras, foram as demandas da violência doméstica psicológica, que emergiram como enfoque desta pesquisa, a despeito de como ocorreram, se concomitante ou não às outras formas de violência, por comprometer as decisões, os sentimentos, a esperança, levar aos transtornos psíquicos e até ideações suicidas. Desse modo, as realidades suprapontuadas delineiam o foco desta pesquisa, direcionando-a para a análise da violência psicológica contra as mulheres, decorrente da violência doméstica.

A jornada acima apresentada, nos encaminhou para uma investigação do diálogo entre a violência doméstica psicológica contra mulheres e a experiência da função social da religião em comunidades religiosas. Isso será realizado à luz das compreensões, em especial, de Clifford Geertz, que constrói interpretações sobre a religião, pensando-a como um sistema de significados culturais e com uma função social na vida dos sujeitos.⁴ Entretanto, outras visões sobre a religião serão pontuadas na pesquisa, visando o enriquecimento desta investigação, que aporta as comunidades religiosas como *locus* propício para a discussão e acolhimento de mulheres em estado de vulnerabilidade. Todavia, compreende-se que surge a necessidade de capacitação dos integrantes das comunidades religiosas, para a adoção de medidas efetivas e direcionadas ao enfrentamento da violência doméstica psicológica, bem como o rompimento de posicionamentos marcados por traços de paradigmas misóginos. Nesse sentido, verifica-se uma relação entre religião e violência contra mulheres, que tem se mostrado como objeto de pesquisas acadêmicas com temas correlatos – algumas serão pontuadas nesta pesquisa.⁵

Assim, a investigação proposta nesta pesquisa é construída com base na visão da vivência da religião, em seu caráter social, alinhada à a saúde mental, que proporciona o bem-estar emocional, psicológico e social e, emerge como elemento de interdisciplinaridade que fomenta uma abordagem humanizada, que, ao mesmo tempo, contempla a diversidade religiosa. Serão feitas considerações não somente dos efeitos positivos na relação entre religião

⁴ GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008. p. 23.

⁵ Nas análises deste trabalho, há apontamentos de várias pesquisas acadêmicas, entre elas: MACHADO, Isadora V. *Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. p. 1-282. Esta tese doutoral trata do sentido teórico-prático do conceito de violência psicológica, previsto na lei Maria da Penha, e o desenvolvimento desse conceito nos espaços institucionais de uma cidade do sul do Brasil. Veja ainda: GOULART, Líbia K. *Religião e violência doméstica: um olhar a partir de mulheres atendidas pelo núcleo de práticas jurídicas do Centro Universitário Redentor (Uniredentor) em Itaperuna-RJ*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018. p. 43-48. Essa dissertação apresenta reflexões sobre a relação da violência doméstica contra mulheres e a visão da religião sob a perspectiva do simbolismo machista, considerando um discurso religioso que não contempla assistência às mulheres com o olhar libertador que a demanda requer. Recomenda-se, ainda, a leitura de: GUERRA, Kellen M. P. P. *Religião e violência de gênero: análise da intervenção da igreja nos casos de violação dos direitos das mulheres e da violência de gênero*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018. p. 50-60.

e saúde, mas também os efeitos temerários, de modo que esse aspecto crítico não pode ser afastado. Paulo Dalgalarrodo aponta o potencial positivo da religião no cuidado com a saúde mental, mas, também, descreve que, dependendo do contexto em que ela é vivenciada, poderá levar à opressão e não à libertação.⁶ Por isso, revela-se necessária a devida capacitação de lideranças e participantes de comunidades religiosas, para compreenderem este espaço como um lugar, também, promotor da justiça social, do respeito à pluralidade religiosa e do apoio às mulheres vítimas de violência doméstica psicológica. Isso poderá desdobrar no rompimento com narrativas patriarcais e opressoras, que validam a perpetuação da desvalorização das mulheres.

Desse modo, diante desta explanação, propõe-se a seguinte questão-problema: em que medida e como as comunidades religiosas podem atuar como suporte para a superação da violência doméstica psicológica contra mulheres? Na trilha dessa linha de raciocínio e com o direcionamento de resposta para o questionamento em tela, traçou-se como objetivo geral da pesquisa: apresentar a função social das comunidades religiosas, para impactar positivamente, o enfrentamento dos desafios da violência doméstica psicológica contra mulheres. Para auxiliar o desenvolvimento do objetivo geral, foram descritos os seguintes objetivos específicos: apresentar o conceito de violência, violência doméstica e as espécies de violência contra mulher, considerando suas implicações sociais, legais e históricas; identificar diálogos entre religião e violência contra as mulheres, propondo estratégias a serem aplicadas em comunidades religiosas, para promoção da atenção às mulheres vítimas de violência doméstica psicológica.

Em relação ao percurso metodológico desenvolvido, a pesquisa é qualitativa e realiza uma observação participante. Serão apresentadas as imersões desta autora nos cenários de atendimento às mulheres vítimas de violência. Essa posição foi viabilizada por estar inserida num contexto profissional privilegiado para conhecer realidades sensíveis da demanda, diretamente das vítimas, que, por absoluto respeito à intimidade, não terão seus nomes mencionados ou qualquer outro detalhe que possa gerar identificação. A pesquisa, também, é de campo, porque foi elaborada junto à profissionais que, de algum modo, atuam na rede de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica psicológica. Para tanto, foram entrevistados/as: agentes de segurança pública, uma pedagoga, um psiquiatra e uma enfermeira, que responderam ao questionário proposto na pesquisa.⁷ A pesquisa ainda possui uma abordagem de estudo de caso, porque descreve eventos dinâmicos e reais de mulheres atendidas no Plantão Especializado da Mulher no período já informado, isso com o respeito incondicional

⁶ DALGALARRONDO, Paulo. *Religião, psicopatologia e saúde mental*. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 61.

⁷ O questionário pode ser visualizado no Apêndice A da pesquisa. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

já pontuado. A pesquisa também realiza uma revisão bibliográfica de estudos já publicados nos campos da religião, comunidades religiosas, violência psicológica e saúde mental, em especial, sob a ótica de Paulo Dalgalarondo.

Com a proposta de facilitação da leitura, o estudo está organizado em três capítulos. O primeiro capítulo se ocupa com a apresentação dos direitos da mulher. Porém, não há a expectativa de pontuar, de modo completo, toda a trajetória legal percorrida, mas, apresentar uma perspectiva exemplificativa para a promoção do conhecimento e alimentar um diálogo sobre a influência histórica do patriarcado. O capítulo esboça uma compreensão conceitual de violência, que enseja a violação dos direitos humanos, e a violência contra mulheres, à luz da Lei Maria da Penha, sua história, espécies exemplificativas de violência previstas na lei, com especificidade para a violência psicológica, enfoque da pesquisa.

O segundo capítulo abrange uma breve revisão de literatura sobre a religião, a espiritualidade e a violência contra mulheres. Considera-se a influência das comunidades religiosas nas vivências sociais, bem como os aspectos relacionados à importância do enfrentamento de comportamentos direcionados às posturas extremistas, que, em geral, desenvolvem uma percepção desfavorável sobre as mulheres. O capítulo mostra que tal percepção pode ocorrer mediante uma religiosidade, que aprisiona e desvaloriza mulheres em suas múltiplas capacidades, tratando o homem como superior e de dominação legitimada, uma construção histórica da sociedade patriarcal e do fundamentalismo religioso.

O terceiro e último capítulo propõe uma articulação a ser desenvolvida em comunidades religiosas. O objetivo consiste em promover estratégias para a capacitação de seus participantes para o desenvolvimento de uma escuta eficaz, considerando o exercício da religião em sua função social e na rede de apoio para superação da violência psicológica contra mulheres. Isso deverá ser realizado com a devida preparação, para fazer frente a esta demanda cara e sensível. Ao final, a pesquisa apresenta uma proposta prática, através da apresentação sugestiva de protocolos básicos pautados na elaboração de uma cartilha, que emerge como material de apoio para capacitação de líderes e voluntários das comunidades religiosas, uma vez que se proponham a atuar no acolhimento e no apoio às mulheres vítimas de violência doméstica.

Na sequência, são apresentados os principais achados da pesquisa. Sua conclusão será construída conforme os objetivos delineados, para, de modo geral, compreender a atuação das comunidades religiosas nos processos de superação da violência doméstica psicológica contra mulheres. Após isso, apresentadas todas as referências bibliográficas e apêndices utilizados na elaboração desta pesquisa, encerra-se com a expectativa de contribuição para o desenvolvimento de diálogos religiosos comprometidos com a saúde mental, emocional e

psicológica das mulheres vítimas de violência doméstica psicológica, para que elas se sintam empoderadas e estruturadas para romperem com os ciclos de violência.



1 O DIREITO E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O objetivo deste primeiro capítulo, em linhas gerais, consiste em discorrer sobre direitos das mulheres e sua exposição à violência. Porém, não se pretende abordar todos os aspectos em torno do universo jurídico e nem todo o caminho histórico acerca dos espaços atribuídos às mulheres nas sociedades, em suas variadas épocas, pois cada uma dessas realidades mostra-se com seus desafios, inclusive identificação de desrespeitos e ausência de igualdade de direitos. O capítulo objetiva levantar uma discussão para promover conhecimento sobre o assunto.

Sob essa ótica de abordagem, apresenta-se uma análise que dialoga com a compreensão conceitual de violência, que atenta contra os direitos humanos das mulheres, de maneira fortalecida pelo patriarcado, como um sistema de controle e poder que limita a autonomia das mulheres e perpetua o machismo. Este último se apresenta como uma estrutura ideológica, segundo a qual aos homens cabe a posição de hierarquia, dominação, controle e subjugação sobre as mulheres.⁸ Neste capítulo, desenvolve-se ainda uma análise da Lei Maria da Penha, considerando sua origem e as diferentes espécies de violência. Destaca-se a violência psicológica, todavia, sem nenhuma intenção de minimizar as demais formas de violência.

1.1 Violência, patriarcado e direitos humanos

Apesar da violência ser um assunto recorrente em muitas pautas sociais, até porque, possivelmente, ela sempre esteve presente na humanidade produzindo impactos variados, é importante conceituá-la e delinear mecanismos para o seu enfrentamento. Nessa missão conceitual, cabe compreender que a violência não existe apenas como resultado de uma ação humana, pois existem várias manifestações de violência, por exemplo, da natureza, com violentas tempestades de granizo, terremotos, tornados, tsunamis, furacões e outros fenômenos naturais. No reino animal, também é possível identificar a violência, embora, nesse caso, ela seja movida pelo instinto de sobrevivência. Pode-se ainda citar a “violência institucional por parte do Estado no seu papel de garantidor de direitos”⁹, por exemplo, nas situações de ausência da tutela estatal em situações de vulnerabilidade social.

As manifestações de violência podem ocorrer em torno de circunstâncias diversas.

⁸ DRUMONT, Mary P. Elementos para uma análise do machismo. *Revista Perspectivas*, São Paulo, v. 3, p. 81-85, 1980. p. 82.

⁹ ROSA, Wanderlei P.; BRAGA JÚNIOR, Reginaldo P. *Religião, violências e direitos humanos*. Vitória: Unida, 2019. p. 134.

Logo, é tarefa complexa traçar um conceito de violência com uma abrangência que alcance sua grandeza. Mas, como uma referência significativa citamos a conceituação de Jayme Paviani:

O conceito de violência é ambíguo, complexo, implica vários elementos e posições teóricas e variadas maneiras de solução ou eliminação. As formas de violência são tão numerosas, que é difícil elencá-las de modo satisfatório. Diversos profissionais, especialmente na mídia, manifestam-se sobre ela, oferecem alternativas de solução; todavia, a violência surge na sociedade sempre de modo novo e ninguém consegue evitá-la por completo. Nesse panorama, cabe à filosofia, de modo especial à ética, refletir sobre suas origens, a natureza e as consequências morais e materiais.¹⁰

No pensamento desse autor, a violência pode assumir uma dicotomia pautada em ser natural, ou seja, inerente às pessoas, ou artificial, que se manifesta em uma força mútua excessiva. Na perspectiva da violação, Jayme Paviani aponta para condutas que produzem danos físicos, psíquicos e podem até culminar na morte. Numa vertente filosófica, a violência é uma expressão de atos contra a liberdade e à vontade de outra pessoa.¹¹

A complexidade não reside somente na conceituação do termo violência em razão de sua amplitude, mas inclui a enumeração da violência em suas variadas formas: objetiva, subjetiva, legítima, ilegítima, provocada, gratuita, entre outras. Sob a ótica ainda de Paviani pode ser traçada a compreensão da violência, enquanto fenômeno, identificada nas guerras, nos vandalismos, em ações contra crianças, adolescentes, mulheres, na violência urbana e outras variantes.¹² Contudo, para as análises propostas nesta pesquisa, importa localizar uma interpretação conceitual da violência contra mulheres, que não ocorre de maneira isolada, mas, revela-se como um processo multifacetado e materializado por atos controladores e de subjulgação recorrente. Por isso importante trazer a definição de violência segundo as Organização das Nações Unidas (ONU):

As Nações Unidas definem a violência contra as mulheres como ‘qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada’.¹³

A definição das Organização das Nações Unidas (ONU) é cara, porque amplia a visão e o debate sobre a violência contra mulheres que, lastimavelmente, possui raízes históricas, culturais, políticas e religiosas. Trata-se de uma trajetória que retrata a discriminação, a desvalorização, o desrespeito e o desprezo.

¹⁰ PAVIANI, Jayme. Conceito e formas de violência. In: MODENA, Maura R. (org.). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 8.

¹¹ PAVIANI, 2016, p. 8-11.

¹² PAVIANI, 2016, p. 8-11.

¹³ OPAS. *Violência contra as mulheres*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

A violência contra mulheres é um julgamento depreciativo que compareceu, de modo cruel e recorrente, no curso da história. A título de referência, cita-se a mitologia grega com apresentação da figura feminina como expressão do mal, ao retratar sua influência nos mitos e na expressão religiosa grega nos cultos ao deus Dionísio – VI e V a.C –, colocando a mulher como responsável pela desgraça do mundo.¹⁴ No universo da antiguidade clássica, vale citar Atenas, capital da Grécia antiga, que nutria uma pseudodemocracia no exercício da cidadania, pois excluía as mulheres do contexto, no qual todo respeito e valor social recaía somente sobre os homens. Estes últimos eram considerados cidadãos atenienses, de modo que não havia espaço inclusivo para as mulheres. Em geral, elas ficavam aliadas ao lado das pessoas imigrantes e escravas.¹⁵

Pontuações históricas revelam mulheres em certas situações às margens e às sombras masculinas. É possível observar essa compreensão em cenário do universo cristão na narrativa neotestamentária do evangelho de João 4: 1-42,¹⁶ onde há a descrição de um diálogo travado entre Jesus e uma mulher samaritana. Um primeiro dado importante dessa narrativa apresenta um judeu com uma samaritana, que, naquele contexto social não era natural, não só pela conversa entre um homem e uma mulher em espaço público e sem laços familiares, mas em função do preconceito com os samaritanos por parte dos judeus.¹⁷ Contudo, essa questão foi desmistificada pela atitude de Jesus, ao iniciar o diálogo. O fato de ter uma mulher na cena potencializa toda a questão, não para Jesus, mas, para seus discípulos, que, ao chegarem e contemplarem a situação, admiraram-se, pois, seu mestre estava quebrando um protocolo discriminatório convencional da sociedade judaica daquela época.

Nessa perspectiva estereotipada, as mulheres foram submetidas aos papéis domésticos, de modo que foram vistas em diversas culturas como pessoas inferiores em relação aos homens. A desigualdade era institucionalizada em leis, práticas sociais e religiosas, segundo as quais as mulheres tinham direitos limitados e/ou inexistentes, em termos de dignidade, propriedade,

¹⁴ MOTERANI, Geisa M. B.; CARVALHO, Felipe M. Misoginia: a violência contra a mulher numa visão histórica e psicanalítica. *Revista Averso do Averso*, São Paulo, v. 14, p. 167-178, 2016. p. 172.

¹⁵ PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2010. p. 40.

¹⁶ A pesquisa recorre à seguinte tradução do texto bíblico: BÍBLIA de Estudo Pentecostal [Autor dos comentários e notas: Donald Stamps]. Trad. João Ferreira de Almeida. ARC (Almeida Revista e Corrigida). Rio de Janeiro: CPAD, 1995.

¹⁷ Existia um desprezo natural dos judeus em relação aos samaritanos por considerá-los como um povo judeu-pagão mesclado. Negava-se a descendência patriarcal dos samaritanos, olhava-se com desprezo para eles, tanto em razão do culto no monte Garizim, mas, sobretudo, por causa de sua descendência de colonos persa-medos. Esta situação levava os samaritanos a serem tratados de modo semelhante aos pagãos, proibidos de pagar o imposto do templo, de oferecer sacrifícios pelos seus pecados e de circundar um judeu. Nesta linha, um judeu não poderia comer pão sem fermento preparado por um samaritano, nem animal morto por este. Saiba mais em: NOGUEIRA, Emirivaldo S.; RODRIGUES, Francisco T. O movimento de Jesus e as resistências femininas presentes na sociedade judaica (Jó 4,1-42). *Revista Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 31, n. 2, p. 371-383, 2021. p. 375.

educação e participação política e social. Por muitos séculos, os pensamentos patriarcais e machistas prevaleceram na sociedade, silenciando as mulheres e deixando-as sem lugar de fala nas decisões familiares, econômicas, políticas ou em relação às suas próprias vidas, escolhas e pensamentos. Um dado que torna a violência de gênero¹⁸ ainda mais tormentosa, em todas as épocas, é o cenário de violações vivenciadas entre as paredes do lar, que acontece sob a égide de um discurso que reforça a violência e a sujeição das mulheres.¹⁹

Ao longo da história, ocorreram lutas pelos direitos das mulheres, mesmo diante de enormes barreiras, mas essas lutas começaram a ganhar contornos, ainda que insuficientes para a garantia da igualdade de direitos, porque envolviam mentalidades arraigadas de pensamentos sexistas, que retiram a humanidade das mulheres, vistas como objetos de submissão para confirmação da superioridade masculina e da manutenção de uma cultura machista geracional.²⁰ No panorama da subjugação de mulheres, a postura patriarcal aparece como uma marca para legitimar a opressão masculina e produzir um sentimento de culpa, para que as mulheres paralizadas por tal sentimento aceitem toda forma de dominação masculina, não pelo dado biológico, mas resultante da construção e da normatização social machista e patriarcal que modela homens violentos e mulheres inseguras.²¹

O termo patriarcado se refere à ideia de um governo autocrático do homem, que detém o poder, a figura do pai de família, líder da comunidade doméstica adotado como fundamento para a organização social das relações parentais, até que o termo passou a ser empregado como revelação da hegemonia masculina, comumente cunhada como poder patriarcal presente em cenários culturais diferentes e em distintas vertentes religiosas monoteístas.²² Contudo, o patriarcado não se resume à dominação sobre as mulheres, mas, também, à sua exploração para manutenção da subordinação no âmbito doméstico e em demais dimensões da sociedade, tais como nas instituições religiosas, no mercado de trabalho e na política. Nesse panorama, Mirela Morgante e Maria Nader apontam a existência de um estreito liame entre a dominação e a exploração das mulheres na atualidade,²³ uma reprodução recorrente e histórica.

¹⁸ Para Judith Butler, o gênero não representa uma identidade estável, mas sinaliza para um conjunto de ações performativas que se repetem e que produzem ilusões acerca de uma essência de gênero, ou seja, um conceito de performatividade que desestabiliza as noções binárias de gênero e desvela a maneira como as normas de gênero são gestadas e mantidas socialmente. Para mais informações, leia: BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016. p. 32.

¹⁹ SOUZA, Sandra D.; LEMOS, Carolina T. *A casa, as mulheres e a igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo. Fonte, 2009. p. 13.

²⁰ ROSA; BRAGA JÚNIOR, 2019, p. 138.

²¹ ROSA; BRAGA JÚNIOR, 2019, p. 102.

²² USARSKI, Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João D. *Dicionário de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Loyola; Paulus, 2022. p. 719.

²³ MORGANTE, Mirela M.; NADER, Maria B. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In:

Ao longo do tempo, muitos foram os desafios e as lutas sociais travadas pelas mulheres, cuja expectativa era de mudança do cenário machista estabelecido, mesmo diante das transformações sociais e do reflexo de novas teorias. No entanto, sob esse ângulo histórico, mostra-se pertinente destacar o século XVIII, com as teorias iluministas que, na verdade, não apoiaram efetivamente e/ou promoveram luz, respeito, valor e a cidadania como direitos reivindicados pelas mulheres. Jaime Pinsky e Carla Pinsky descrevem:

Foram relativamente poucos os pensadores da época a argumentar contra as tradições e defender a ampliação dos papéis femininos. As vozes dissonantes foram logo esquecidas. A maioria dos filósofos e escritores reiterava as visões tradicionais sobre as mulheres, [...]. Frequentemente à custa de sua própria lógica, continuaram a reafirmar que as mulheres eram inferiores aos homens nas faculdades cruciais da razão e da ética e que deveriam, portanto, estar subordinadas a estes. A maior parte dos homens das Luzes ressaltou o ideal tradicional de mulher silenciosa, modesta, casta, subserviente e condenou as mulheres independentes e poderosas.²⁴

Contudo, a história caminhou, por muito tempo, associada às desigualdades sociais, aos abusos, aos atos de violência e à discriminação que recaíam sobre as mulheres e outras pessoas em estado de vulnerabilidade, como, os refugiados de guerra, as pessoas com deficiências físicas e mentais, os trabalhadores sem proteção social, entre outras. Porém, no período do Pós-Segunda Guerra Mundial, que perdurou entre os anos de 1939 a 1945, especificamente na data de 10 de dezembro de 1948, foi proclamada na Assembleia Geral da ONU a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Esse documento estabelece, em um rol de trinta artigos, os direitos de todos os seres humanos, representou um marco fundamental na promoção da dignidade e igualdade entre as pessoas, estabelecendo princípios essenciais para a proteção dos direitos fundamentais em nível global.

No entanto, apesar de sua relevância e influência, a Declaração Universal dos Direitos Humanos não abordou especificamente a violência contra as mulheres, refletindo um contexto histórico no qual as desigualdades entre homens e mulheres ainda não eram amplamente reconhecidas como uma violação sistêmica dos direitos humanos. Diante da ausência de disposições específicas voltadas ao combate e enfrentamento das violações contra as mulheres, tornou-se necessária a criação de novos marcos normativos. Esse avanço foi identificado por meio da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), adotada pela Assembleia Geral da ONU em 18 de dezembro de 1979, que representa uma importante ferramenta legal na luta pelos direitos das mulheres. Veja:

ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), XVI, 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPUH, 2014. p. 1-10. [pdf]. p. 3.

²⁴ PINSKY; PINSKY, 2010, p. 266-267.

A Convenção da Mulher deve ser tomada como parâmetro mínimo das ações estatais na promoção dos direitos humanos das mulheres e na repressão às suas violações, tanto no âmbito público como no privado. A CEDAW é a grande Carta Magna dos direitos das mulheres e simboliza o resultado de inúmeros avanços principiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma ordem internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano.²⁵

Ao referenciar a violência psicológica contra mulheres – enfoque desta pesquisa –, destaca-se, também, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, proclamada pela Assembleia Geral da ONU, em sua resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993, que descreve os atos de violência contra mulheres que envolvem sua estrutura emocional. Em seu art. I, a Declaração estabelece:

Para os fins da presente Declaração, a expressão ‘violência contra as mulheres’ significa qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada.²⁶

Ainda sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos, necessário ressaltar que se trata de norma que não possui força vinculante para os países signatários, pois sua natureza jurídica é de recomendação. Ainda assim, exerce forte influência ao nortear as relações humanas e sociais, promovendo a proteção da dignidade da pessoa humana, tutelada pelos direitos humanos, que “só puderam florescer quando as pessoas aprenderam a pensar nos outros como seus iguais, como seus semelhantes em algum modo fundamental. Aprenderam essa igualdade, ao menos em parte”²⁷.

No contexto histórico legal é relevante mencionar algumas referências do cenário normativo brasileiro sobre as mulheres, ainda anteriores à Declaração Universal dos Direitos Humanos. Neste passo, a partir de 1827, por intermédio da Lei Geral, promulgada em 15 de outubro, por D. Pedro I, as mulheres tiveram o direito a matricular-se nos colégios e acessarem a educação para além da escola primária.²⁸ Em 1879, o Decreto-Lei nº 7.247 garantiu às mulheres o direito de acesso ao curso superior. Em que pese a Proclamação da República no Brasil tenha ocorrido em 1889, as mulheres só alcançaram o direito ao voto no ano de 1932, com a promulgação do Decreto 21.076, que instituiu o Código Eleitoral em meio a uma sociedade normatizada conforme as disposições do Código Civil promulgado em 1916,

²⁵ PIMENTEL, Silvia. *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. 1979. In: CEDAW [Site institucional]. [online]. p. 15.

²⁶ ONU. *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*. 20 dez. 1993. [online]. [n.p.].

²⁷ HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 58.

²⁸ BRASIL. Casa Civil. *Lei de 15 de outubro de 1827*. [Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império]. Brasília: Império do Brasil. [online]. [n.p.].

idealizado com uma estrutura conservadora, patriarcal e machista, alterada substancialmente somente no ano de 2002, quando entrou em vigor o novo Código Civil Brasileiro.

Nessa trajetória legal, destaca-se o Estatuto da Mulher Casada, Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. Por meio dessa lei, a situação jurídica da mulher casada foi alterada, todavia, ainda refletia uma sociedade machista e patriarcal marcada por muitas desigualdades. Na verdade, deu-se continuidade a uma mesma jornada, sem trazer uma nova construção jurídica de igualdade. As inovações legais foram ocorrendo até que, em 1 de agosto de 1996, através do Decreto nº 1.973, foi promulgada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, no dia 9 de junho de 1994²⁹. O objetivo da convenção consistiu em diretrizes específicas para diminuição da violência contra as mulheres, incluindo o tráfico de mulheres, para promover seus direitos humanos e fundamentais e, desse modo, fortalecer a visão da mulher como igual, capaz e independente em relação ao homem.³⁰

No decorrer dos anos, ocorreram outros progressos legislativos. Destaca-se o reconhecimento da igualdade entre homens e mulheres firmado na Constituição Federal de 1988. Essa trajetória não cessou, até que promulgada a Lei 11.340/2006, que será analisada em seção posterior, e representa um relevante marco jurídico em relação às medidas de enfrentamento da violência contra as mulheres – objeto de análise desta pesquisa. É necessário ressaltar que as pontuações legais apresentadas não especificam toda a normatização relacionada à violência e aos direitos das mulheres, mas essa proposta descritiva tem o objetivo de apresentar informações sobre alguns instrumentos legais importantes para essa questão.

No desenvolvimento das percepções sobre a violência contra mulheres, não houve a pretensão de esgotar o assunto, que carrega tantos meandros com raízes históricas, filosóficas, religiosas, políticas e sociais, mas a presente pesquisa se propõe a despertar a atenção para a negligência social diante da realidade opressora suportada por muitas mulheres. Verifica-se a existência de falhas na efetivação dos direitos das mulheres, que, embora positivados, a fria letra da lei ainda encontra resistência para promover todos os termos tutelados. O texto, *per se*, para cumprir o seu propósito legal, precisa ser concretizado e transformar histórias de vida. Assim, “uma forma coerente de se humanizar o Direito é justamente convergi-lo para atender de forma efetiva todas as necessidades da pessoa humana”³¹. Nesse aspecto, surge a importância da propagação do conhecimento.

²⁹ BRASIL. Casa Civil. *Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996*. [Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

³⁰ LOPES, Ana Maria D.; JUCÁ, Roberta L. C.; COSTA, Andréia S. *Gênero e tráfico de mulheres*. Florianópolis: Conselho Editorial, 2013. p. 153.

³¹ NALINI, José R.; SILVA, Marcelo G. A humanização do judiciário brasileiro pela aplicação prática da ética e justiça ao caso concreto. *Revista Thesis Juris*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 199-233, 2018. p. 203.

Há um longo caminho a trilhar e barreiras a serem rompidas. De modo cruel, a violência contra mulheres permanece presente na sociedade, a desigualdade e o desrespeito permanecem em ondas crescentes, provocando o adoecimento emocional e psicológico das mulheres vítimas expostas às múltiplas formas de violência, apesar da Constituição Federal vigente no Brasil versar, em seu Preâmbulo, sobre diretrizes apoiadas na DUDH.³² A saúde emocional e o respeito à dignidade da pessoa humana são direitos com raízes amparadas nos direitos humanos. Logo, são direitos que precisam ser vivenciados por todas as mulheres.

A desconstrução de fortalezas opressoras exige uma dose, ainda que geral, de conhecimento acerca das facetas que, em conjunto ou de modo particular, atuam na manutenção desse mal a ser superado. Em relação aos aspectos da violência de gênero, não pode ser negligenciado o peso cruel da violência simbólica sobre as mulheres. Por questões históricas, os agressores buscam perpetuar papéis sociais e padrões, que retiram das mulheres o lugar de fala na sociedade ou no cotidiano dos relacionamentos íntimos e com seus familiares, com discursos dominadores de vozes masculinas que, sem respeito às mulheres e à sua dignidade, imprimem situações de opressão e repressão, até que suas vítimas sufocadas sejam envolvidas em processos de violência invisível, quando esse processo não é percebido e nem compreendido por vítimas “quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados em conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta”³³, o processo se naturaliza.

Não se pode criar uma equivocada compreensão ou minimizar a violência simbólica, pois “supõe-se, por vezes, que enfatizar a violência simbólica é minimizar o papel da violência física e (fazer) esquecer que há mulheres espancadas, violentadas, exploradas, ou, o que é ainda pior, tentar desculpar os homens por essa forma de violência”³⁴. Toda violência produz efeitos reais em suas vítimas envolvidas e submetidas, também, em um poder simbólico que sustenta a legitimidade às outras formas de poder, que induzem à crença em uma visão de mundo imposta pelas pressões físicas, econômicas, entre outras, para que tal visão seja recebida como palavras de ordem estruturantes.³⁵

³² O Preâmbulo constitucional versa: Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Para mais informações, consulte: BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

³³ BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2023. p. 30.

³⁴ BOURDIEU, 2023, p. 63.

³⁵ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2022. p. 11.

Diante da motivação, até então delineada, é importante fomentar a importância do conhecimento para que a luta e o enfrentamento do desrespeito contra as mulheres não sejam abafados e que exemplos de perseverança fortaleçam essa caminhada ainda árdua. Nesse sentido, esta investigação empreende análises históricas, sociais e legais, pelas lentes da Lei Maria da Penha, que será objeto de análise da próxima seção, que se ocupa, inicialmente, com a apresentação da mulher que cedeu seu nome à Lei nº 11.340/06. Entre outras questões, a seção a seguir descreve espécies de violência contra as mulheres no âmbito da violência doméstica, as quais serão detalhadas em pontos próprios, com destaque para as especificidades da violência psicológica, foco desta pesquisa.

1.2 Lei Maria da Penha: nº 11.340/2006

No caótico cenário da violência doméstica no Brasil, despontou uma mulher, Maria da Penha Maia Fernandes, que, com sua força, coragem e determinação, alcançou não só a concretização da justiça para sua história, mas, também, a responsabilidade internacional do Brasil diante da morosidade e da inefetividade do sistema legal da época, que ensejava impunidade e banalização da violência contra mulheres. Essa era uma grave afronta aos direitos humanos e um flagrante desrespeito aos termos estabelecidos, nos documentos aqui já citados, Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher de 1993 e Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como Convenção de Belém do Pará, aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA), em 1994.

Maria da Penha foi vítima de duas tentativas de homicídio, no ano de 1983, praticadas por seu companheiro, dentro de sua própria casa, na cidade de Fortaleza-CE. Na primeira tentativa, ela foi atingida por disparo de arma de fogo, enquanto dormia. Na segunda, ele tentou eletrocutá-la. Em função das agressões, Maria da Penha ficou paraplégica, aos 38 anos de idade, e sua história retrata a realidade violenta das mulheres vítimas de violência doméstica. Com autoria conhecida, a pessoa do convívio íntimo imprime marcas da violência no corpo da vítima, que no caso dela foram irreversíveis, além dos danos psicológicos com todas as questões potencializadas pela impunidade.

Maria da Penha lutou por justiça, mas essa luta se estendeu por quase vinte anos, em um sistema jurídico moroso e sem punição para o agressor. Foi somente no ano de 2001, mediante uma denúncia junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que o Estado brasileiro foi condenado por negligência e omissão no cumprimento das recomendações

previstas na Convenção Americana de Direitos Humanos e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ratificadas pelo Brasil. Então, no ano de 2002, ocorreu a prisão de seu agressor, que fechou o ciclo da impunidade para a história de Maria da Penha,³⁶ que segue militante lutando pelos direitos das mulheres.

A repercussão deste caso e a condenação do Estado brasileiro foram determinantes para que um grupo de trabalho interministerial fosse constituído, inclusive com a participação da sociedade civil, dedicado ao estudo de ações de combate à violência doméstica contra mulher. Em 7 de agosto de 2006, foi promulgada a Lei 11.340/06, que recebeu o nome Lei Maria da Penha, com o objetivo de homenageá-la. A Lei Maria da Penha criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º, do art. 226, da Constituição Federal de 1988, e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Em geral, a lei dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, alterando o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, bem como dá outras providências.

Outra marcante inovação jurídica ocorreu no ano de 2015 com a provação da Lei 13.104/15³⁷, que reconheceu o feminicídio como uma forma qualificada de homicídio. Essa foi considerada uma importante conquista por nomear o crime, que possui vítimas e contextos específicos, pois, a partir de então, houve um direcionamento em relação aos dados estatísticos, à coleta de informações e ao desenho de políticas públicas específicas para o enfrentamento da forma fatal da violência contra as mulheres.

Porém, em 2024 foi sancionada a Lei nº 14.994³⁸, que trouxe mudanças significativas na legislação sobre feminicídio, tornando-o um crime autônomo previsto no artigo 121-A do Código Penal, antes tratado apenas como qualificadora do homicídio. Além disso, entre outras

³⁶ PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil: Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 101-118.

³⁷ BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. [Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

³⁸ BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei no. 14.994, de 9 de outubro de 2024*. [Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

sanções, a lei aumentou a pena do feminicídio, como também aumentou as penas para os crimes de descumprimento de medidas protetivas, lesão corporal, ameaça e crimes contra a honra cometidos contra mulheres. Essas mudanças reforçam a proteção integral às vítimas, abrangendo diversas formas de violência física e psicológica. Outro detalhe relevante é a prioridade na tramitação de processos sobre violência contra a mulher, garantindo mais agilidade e evitando sua revitimização.

Todavia, apesar da existência de medidas legais para o combate e para o enfrentamento da violência contra mulheres, verificam-se, ainda, desafios para a criação de um fluxo efetivo, em relação ao atendimento integral à mulher vítima de violência doméstica, isto é, com meios capazes de contribuir, de modo prático, para sua reestruturação física, psicológica e material, em especial para evitar o retorno ao ciclo da violência, em função da ausência de condições para um recomeço saudável em sua completude. Observa-se que, independentemente do tipo de violência a que uma mulher foi submetida, inclusive com violação dos princípios norteadores dos direitos humanos, a violência psicológica pode se manifestar como uma espécie de impacto que ultrapassa questões físicas, atingindo pensamentos, sentimentos e emoções. De acordo com Olga Mattioli, Maria Araújo e Vera Resende, a Lei Maria da Penha procura:

Enfrentar um dos principais problemas que atinge o fenômeno da violência contra a mulher, isto é, a dependência física, a psicológica, o medo, a culpa, os quais acompanham a mulher vítima e fazem com que ela não dê prosseguimento ao processo de responsabilização do agressor [...], o silêncio da vítima potencializa as agressões, dando autorização tácita ao agressor para continuar com sua saga dominadora e violenta.³⁹

A violência contra mulheres ultrapassou as barreiras temporais, o que é uma lástima, pelo fato de estar presente em fases históricas e locais distintos. No Brasil, a partir da Lei Maria da Penha, nasceu uma legislação específica para o combate dessa mazela social. A lei em comento possui um rol de espécies de violência, o que não esgota a diversidade e as possibilidades de outros atos violentos contra as mulheres, não citados diretamente na lei, mas, presentes na sociedade, por exemplo: a violência religiosa praticada por quem cria impedimentos e resistências para que as mulheres vivenciem sua religião com liberdade. A violência religiosa pode, inclusive, imprimir atos violentos de outras espécies, tais como: a violência física, psicológica e outras.

Antes da promulgação da Lei Maria da Penha,⁴⁰ a violência doméstica contra mulheres

³⁹ MATTIOLI, Olga C.; ARAÚJO, Maria F.; RESENDE, Vera R. *Violência e relações de gênero: o desafio das práticas institucionais*. Curitiba: CRV, 2013. p. 15-17.

⁴⁰ Segundo o art. 7º da Lei Maria da Penha, são formas de violências doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II -

era legalmente tratada com diminuta atenção, respeito social e legal necessários. Porquanto, era considerada, em muitos casos, capitulada no âmbito dos crimes de menor potencial ofensivo, de modo que a punição aos agressores era convertida a entregas de cestas básicas para instituições ou assumia a forma de prestação de serviços à comunidade, o que reforçava um panorama cultural e histórico de tolerância em relação a esse cenário de violência. Essa causa era vista como de pequeno capital simbólico, que, segundo Pierre Bourdieu, pode ser resumido como o prestígio, a fama e, ao promover uma interação dos conceitos, a qualificação criminal dada à violência contra mulheres era a comprovação da falta de prestígio legal dispensado às mulheres vítimas.⁴¹

O lugar historicamente reservado às mulheres, passou por dinâmicas sociais, que as confinavam e a oprimiam, desestimulando-as a realizarem denúncias e lutarem por direitos. Suas questões eram tratadas com desatenção. Nesse sentido, aduz Pierre Bourdieu:

Excluídas do universo das coisas sérias, dos assuntos públicos, e mais especialmente dos econômicos, as mulheres ficaram durante muito tempo confinadas ao universo doméstico e às atividades associadas à reprodução biológica e social da descendência; atividades (principalmente maternas).⁴²

Quando as mulheres vivenciam ciclos de dores causados pela violência, sendo tolidas em suas expressões de vida, deixam de desfrutar da beleza do viver, sonhar, planejar e de aproveitarem possibilidades de interação social, o descompasso emocional se instala, não por fraqueza, mas em função de um cotidiano que impede leveza no respirar e no pensar. A todo tempo, elas permanecem em um estado de alerta, sobre aquilo que poderá acontecer com elas ou com seus filhos e filhas, para aquelas que os/as têm. A fadiga da expectativa constante da chegada do mal, da dor, da humilhação.

A ideia de mulheres viverem relacionamentos abusivos pode soar como um aspecto

a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. Saiba mais em: BRASIL, 2006, [n.p.].

⁴¹ BOURDIEU, 2022, p. 137.

⁴² BOURDIEU, 2023, p. 159.

relacionado à baixa autoestima e/ou ao medo exacerbado de rompimento com seus parceiros. Porém, a realidade de muitas vítimas é extremamente complexa. Veio à memória uma ocorrência de violência doméstica, que acompanhei para o cumprimento de um mandado de prisão pelo descumprimento de medida protetiva de urgência. Ao chegarmos na casa com a equipe de policiais, a esposa do homem alvo do mandado de prisão atendeu à porta, pois ele estava dormindo e, no momento em que a equipe entrou, para a surpresa de todos, o nome da mulher requerente da medida protetiva que foi descumprida não era o da esposa, e sim de outra mulher com quem seu companheiro manteve um relacionamento.

Ao ser questionada sobre a situação, a esposa explicou que o descumprimento era em relação à outra mulher com quem seu marido manteve um relacionamento extraconjugal, ele não aceitava o fim da relação, indo, constantemente, atrás dessa outra mulher, que se tornou vítima de um homem perseguidor. Em casa, sua esposa também era vítima de humilhação, de modo que, demonstrando um sentimento de tristeza, relatou que permanecia naquela situação, porque sua mãe, com quase 90 anos de idade, também morava naquela casa. Ou seja, se ela saísse daquele local, não teria outro lugar para acolher sua mãe, motivo que a mantinha naquele relacionamento sem respeito.

A experiência aqui compartilhada não foi única, pois os casos que chegam às Delegacias da Mulher e nos plantões de atendimento mostram o quanto as pessoas não valorizam e não respeitam outras pessoas. Ser uma vítima mulher parece funcionar como um agravante e, desse modo, a violência, além de tudo, precisa ser coroada com muitas humilhações. Um dos instrumentos da dominação masculina consiste em exercer uma pressão que leva a mulher à submissão voluntária mediante a apresentação de avaliações e percepções,⁴³ por exemplo, os discursos que afirmam que a vítima não tem opção melhor ou até mesmo alguma opção, as induzem ao silêncio e resignação para suportarem uma vida de abusos e toda forma de violência. Assim, no diapasão das formas de violência previstas na Lei Maria da Penha, na sequência, serão traçadas algumas compreensões sobre cada uma dessas formas. Porém, será enfatizada, de maneira mais detalhada, a violência psicológica, por ser o objeto de estudo desta pesquisa.

1.2.1 Violência física

Ao discorrer sobre a violência física contra mulheres, é importante considerar que essa violência tem raízes históricas profundas, que foram perpetuadas ao longo do tempo, o que

⁴³ BOURDIEU, 2023, p. 68.

difículta sua desconstrução. Como já aludido, os pensamentos pejorativos em relação à figura das mulheres foram expressos em múltiplos cenários, como exemplo, na mitologia grega com a narrativa de Pandora,⁴⁴ que, segundo o mito, foi responsável pela liberação de todos os males e sofrimentos da humanidade. Trata-se de um mito cuja narrativa não promove inferências positivas à figura feminina, que emerge como responsável pela liberação das doenças e morte no mundo.

Em similitude, é possível identificar em Aristóteles a visão da mulher em uma relação de permante desigualdade diante do homem, porque, ao descrever sobre as virtudes dos membros do lar, ele traçou uma espécie de escalonamento com paralelos, os quais indicavam que o homem livre detinha o poder de mandar em seu escravo. Na mesma intensidade, o marido poderia exercer o mesmo poder em relação à sua mulher, sendo que o escravo em nada podia deliberar. A mulher até tinha certa faculdade deliberativa, todavia, não tinha poder de decisão, condição que retirava seu valor, suas idéias, suas forças e seu potencial. Trata-se de um panorama que se arrasta até a contemporaneidade, com muitos relacionamentos abusivos e marcados pela violência física e/ou psicológica com absoluto desprezo à mulher.⁴⁵

Isso traz à memória uma situação de violência doméstica atendida, no ano de 2001, ou seja, quando ainda não havia a Lei Maria da Penha, que é do ano de 2006, e as penalizações podiam ser convertidas, por exemplo, na distribuição de cestas básicas para instituições indicadas pelo Juízo. Na situação atendida, um homem, que havia agredido fisicamente sua esposa, afirmou que: “bater nela é um bem que faço a sociedade, que depois recebe cesta básica”. Muitos anos passaram desde este triste episódio, que não se repete mais em função das previsões legais. Mas, foi extremamente marcante ouvir palavras tão desprezíveis. A conversão em cestas básicas não existe mais, entretanto, as agressões físicas permanecem, de modo que muitas são as vítimas. Por isso, é tão necessário promover ações que ajudem mulheres a saírem do lugar da humilhação.

⁴⁴ Zeus ordena a Hefesto que forje a mulher a partir do barro e nela ponha voz humana e que a deixe com aparência de uma deusa. Athena e Aphrodite lhe atribuem graça, cada uma a seu modo. Hermes lhe inspira dissimulada conduta e espírito canino. Ela recebe o nome Pandora que significa literalmente “todos os presentes”. É que a ela Zeus entrega um vaso cheio de “presentes” dos deuses para que ela os leve e dê aos homens, “presentes de grego”, pois na verdade são males: difíceis trabalhos e terríveis doenças. Quando Pandora estava pronta, com o vaso na mão, foi enviada ao irmão de Prometeu, Epimeteu, o sem astúcia, que apesar dos conselhos do irmão para que não recebesse nada da parte de Zeus, ficando encantado com a beleza de Pandora, a recebe de braços abertos. Assim que é recebida, Pandora libera do vaso os males deixando ficar apenas a esperança tal como ordenara Zeus e os homens passam a viver, portanto, dia após dia entre dores e sofrimentos e com a experiência da doença e da morte. BOCAYUVA, Izabela. O mito de Prometeu e Pandora e os princípios masculino e feminino nos primórdios: figuras do masculino e do feminino na Antiguidade. In: UNI PROYECTA [Site institucional]. 2011. [online]. [n.p.].

⁴⁵ ARISTÓTELES. *Política*. Lisboa: Vega, 1998. p. 93-95.

A violência física e a violação aos direitos humanos, para muitas mulheres, não se revelam como eventos isolados em certo tempo da vida. Por seu caráter constante, trata-se de uma espécie de padrão estabelecido no relacionamento opressor e abusivo, que pode ocorrer no âmbito doméstico ou familiar e que, muitas vezes, potencializa-se pelo uso descontrolado de drogas ou álcool. Todavia, é importante trazer uma compreensão sobre a violência física:

A OMS estabelece também distinções sobre as naturezas da violência, sendo elas: a) Violência Física: Também denominada sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico. São atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida) ou ferimentos por arma branca.⁴⁶

O Direito Penal também se ocupa em criminalizar a violência física,⁴⁷ e a Lei Maria da Penha estabelece uma conceituação sobre ela.⁴⁸ Mas, a violência física contra mulheres no âmbito doméstico, em fases diversas das sociedades, esteve presente e banalizada, pois, como já pontuado anteriormente, gravita em torno de ideologias de desvalor e coisificação das mulheres, que, por serem consideradas sem o devido respeito, têm seu corpo aviltado fisicamente.

Porém, a violência que fere o corpo físico, tem também força para atingir a alma, as emoções e toda a estrutura psíquica das mulheres vítimas. Porquanto, de acordo com Frei Beto e Leonardo Boff, “há experiências que são desoladoras, devastadoras da psique humana”⁴⁹, que vão muito além do que se possa imaginar, porque, traumas formam teias, que prendem a pessoa agredida, impedindo-a de desenvolver uma trajetória plena de vida, inclusive na sua espiritualidade e fé, que ficam comprometidas pela esperança esvanecida, que as levam para caminhos de silêncio. Esse processo fomenta uma tácita autorização para o agressor, sufocante, que fragiliza e mina as forças da mulher vítima, no intuito de cada vez mais subjulgá-la. Com efeito, a violência física vai muito além, sinalizando para um terreno que os olhos não identificam e, por vezes, nem os das próprias vítimas.⁵⁰

⁴⁶ CEVS. *Tipologia da violência*. [s.d.]. [online]. [n.p.].

⁴⁷ O art. 129, do Código Penal Brasileiro, ocupa-se em descrever os preceitos primários e secundários desse tipo penal intitulado Lesão Corporal, bem como suas causas de aumento e diminuição de pena, bem como os aspectos volitivos, no caso dolo e culpa. Para mais informações, veja: BRASIL. Casa Civil. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. [Código Penal]. Rio de Janeiro: Presidência da República. [online]. [n.p.].

⁴⁸ No art. 7º, da Lei Maria da Penha, em seu inciso I, reza-se que violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal da mulher. Consulte: BRASIL, 2006, [n.p.].

⁴⁹ BETO, Frei; BOFF, Leonardo. *Mística e espiritualidade*. Petrópolis: Vozes, 2014. p. 167.

⁵⁰ MATTIOLI; ARAÚJO; RESENDE, 2013, p. 15-17.

1.2.2 Violência Sexual

Quando uma mulher deixa de ser vista e respeitada como pessoa humana, ela passa a ser identificada como um corpo qualquer, que não desfruta de direitos e valores. Essa visão é um dos arrimos para a violência sexual, inspirada por uma distorção alimentada pela cultura machista e misógena, que endossa a continuidade da violência sexual contra mulher.⁵¹ Pelo aspecto legal e sob as linhas da Lei Maria da Penha, a violência sexual é:

Entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.⁵²

A violência sexual contra a mulher é uma das formas mais devastadoras de violação dos direitos humanos, deixando marcas profundas na saúde física, mental e social das vítimas. Para além das lesões corporais decorrentes da agressão, suas consequências psicológicas são graves, resultando, frequentemente, em adoecimentos como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático, que comprometem a qualidade de vida e podem dificultar as relações interpessoais. O trauma provocado por essa violência pode, inclusive, levar ao silêncio das vítimas. Diante de sua gravidade e dos múltiplos impactos que acarreta, o enfrentamento da violência sexual exige abordagens interdisciplinares, políticas públicas específicas e um compromisso social para garantir proteção, acolhimento e justiça às vítimas.

As experiências de atendimento às ocorrências dessa natureza sempre são extremamente tristes, por maior esforço que é feito para tratar a vítima com toda dignidade possível, buscando não revitimizá-la, não é uma tarefa fácil buscar o relato da situação, contudo, isso é necessário, para que muitas providências, de extrema urgência, sejam tomadas nas situações de crimes sexuais. Entretanto, ao final do atendimento, costuma ser recorrente o questionamento interno sobre como essa mulher prosseguirá em sua vida, a resiliência gigantesca que será necessária, o acolhimento que irá precisar, porque nem todas as dores conseguem ser traduzidas em palavras.

Ressignificar a própria história de violência sexual é um processo. Em muitos casos, esse

⁵¹ SOUSA, Renata F. Cultura do estupro: a prática implícita de incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017. p. 10.

⁵² BRASIL, 2006, [n.p.].

tipo de violência ocorre mediante outras formas de violência, como a física, como também a violência moral, somatizando-se à violência psicológica em virtude de todo dano emocional e psicológico produzido. São questões que podem levar anos para serem superadas, talvez, uma vida inteira. Por isso, relatar as dores vividas é algo extremamente complexo e impossível para algumas vítimas, por isso há mulheres que guardam suas dores, sufocam a humilhação sofrida e guardam também o silêncio sobre a violência sexual vivida e não denunciam. Mesmo estando presas a uma vida marcada por muitas violações, sofridas num convívio abusivo, desumano e hediondo, existem mulheres que não possuem forças e condições para saírem dessas situações, pois, de acordo com Pierre Bourdieu, a posse sexual está relacionada ao estado de dominação e poder, o que denota um desvalor para com elas que relega todos os seus direitos como pessoa humana.⁵³

Considera-se que, em contextos de grandes dificuldades, a espiritualidade pode se revelar como uma luz no fim do túnel, porém, a vida deverá prosseguir, o que não significa que será fácil ou rápido. Contudo, é um processo que precisa ser iniciado, e a espiritualidade tem a capacidade de promover esperança, desejo de viver, permitindo realinhar o equilíbrio do corpo, da mente e da alma, podendo ainda propiciar a pessoa a ser criativa, diante dos problemas da sua existência.⁵⁴

A violência sexual contra as mulheres possui muitos detalhes extremamente sensíveis, que não são objeto desta pesquisa, pois não se adota aqui uma abordagem específica sobre seu enfrentamento. Entretanto, as breves pontuações feitas são intencionais para o despertar de uma dialética comprometida com a promoção de ações práticas, capazes de auxiliarem as mulheres nos seus processos de superação, envolvendo a promoção do acolhimento e pertencimento, no intuito de encorajá-las para uma nova razão e sentido, para que as mulheres vítimas prossigam, não se fechem, não se isolem e não se culpem. Na próxima subseção, analisa-se o aspecto da violência patrimonial.

1.2.3 Violência patrimonial

Nos termos da Lei Maria da Penha, a violência patrimonial pode ser entendida como: “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos,

⁵³ BOURDIEU, 2023, p. 41.

⁵⁴ GOMES, Nilvete S.; FARINA, Marianne; FORNO, Cristiano D. Espiritualidade, religiosidade e religião: reflexão de conceitos em artigos psicológicos. *Revista de Psicologia da IMED*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 107-112, 2014. p. 109.

instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”⁵⁵. Conforme a previsão legal, é possível compreender que se trata de uma violência, que não promove somente prejuízo financeiro, mas, também, a promoção de um cenário que remete à incapacidade ou a inviabilidade de produção, sustento, realização, muitas vezes, coroada por sentimentos egoístas, que levam a vítima a padecer necessidades. Por exemplo, a retenção ou a destruição de instrumentos de trabalho infere também a raiz de dominação masculina e dependência, para que as mulheres vítimas não sejam protagonistas de suas histórias de vida e, assim, darem o tão sonhado grito de liberdade sufocado por tanto tempo.

Escrever sobre essa libertação da violência patrimonial guarda complexidades, mas, vivê-la não se revela como algo simples, em especial diante do alto senso de responsabilidade de muitas mulheres diante de seus filhos e filhas, para não os expor/as às privações materiais, assim, elas se calam por não verem ou mesmo não terem possibilidades para manutenção do devido sustento. É mesquinho, mas é real, muitos agressores minam a capacidade patrimonial produtiva das mulheres, para que elas não tenham outra escolha, a não ser a aceitação da dominação. Por vezes, isso resulta de um ciclo dolorido, que não permite reconhecimento do alto potencial, que toda mulher tem para se reinventar, mas, em função das fadigas da vida abusiva, mulheres começam a perder suas forças produtivas. Na bíblia, em Provérbios 31:14,⁵⁶ são feitas inferências da força da mulher, entre muitas outras qualidades, que apontam para essa capacidade produtiva. Muitas mulheres tolidas na sua força produtiva podem perder sua essência ao serem submetidas a contextos, nos quais são menosprezadas e os recursos retirados.

Nos plantões que assumi foram ouvidas muitas mulheres, que relatavam histórias sobre as coisas que gostariam de realizar e produzir para diminuir sua dependência e, com isso, trilhar veredas que as levassem à independência. Porém, elas eram impedidas, de muitas formas, e de modo abusivo, ameaçadas e aprisionadas em teias, como as do ciúme excessivo por parte dos companheiros, que as impediam de exercerem uma atividade profissional e, em casos de rompimento do relacionamento, agiam de forma egoísta e insensível, não ajudando no sustento dos/as filhos/as, com o objetivo de forçá-las a reatarem os relacionamentos, dos quais elas queriam total distanciamento. Nesses casos, o senso de amor e comprometimento com a prole falava mais alto.

⁵⁵ BRASIL, 2006, [n.p.].

⁵⁶ Nesta narrativa, está escrito o seguinte: “É como navio mercante: de longe traz o seu pão[...]. Examina uma herdade e adquire-a; planta uma vinha com o fruto de suas mãos. Cinge os lombos de força e fortalece os braços. Prova e vê que é boa a sua mercadoria; e sua lâmpada não se apaga de noite”.

Logo, é possível identificar que a violência patrimonial também não acontece de maneira dissociada às demais formas de violência citadas na Lei Maria da Penha. Diante da violência patrimonial contra as mulheres, sonhos profissionais são destruídos e, em alguns casos, são aniquilados junto com os instrumentos de trabalho, documentos pessoais e demais bens e valores, deixando ainda dívidas por pura vingança. Por isso, é necessário o exercício da resiliência e da fé naquilo que não é visto, mas que pode acontecer, pois, não se pode deixar a esperança naufragar.

Sugere-se, com isso, prescrutar essas possibilidades nas linhas da vivência em comunidades religiosas, devidamente capacitadas, no intuito de fortalecer mulheres a encontrarem sentido para viverem e para encontrarem um novo caminho mediado pela função social da religião. Espera-se desenvolver uma realidade, além das dores, das decepções e dos traumas que podem, inclusive, afetar a saúde mental, pois “a religião é considerada um recurso psicossocial, de promoção à saúde mental [...] permite uma leitura do sofrimento mental que lhe confere certa positividade, ou positividade de propósito”⁵⁷.

A violência patrimonial não poderá ser internalizada como um fim de caminhada. Com as estruturas de apoio adequadas precisa ser compreendida como superável, a despeito do que tenha ocorrido e das ameaças recebidas, que menosprezam o intelecto da mulher, mediante falácias do tipo: “você vai passar fome”; “você não sabe fazer nada certo”; entre muitas outras expressões negativas, ouvidas pelas mulheres que chegavam ao plantão policial. Ao reproduzirem suas histórias, ficava claro que seus algozes buscavam desconstruir e, muitas vezes, de modo material, destruir o trabalho realizado por suas vítimas, que relatavam que isso era feito com o fito de subjulgá-las e, assim, permanecerem enredadas na violência. É oportuno ressaltar que a violência patrimonial pode se configurar em crimes previstos em título próprio dos Crimes Contra o Patrimônio no Código Penal Brasileiro. Após essas considerações, na próxima subseção, será tratada a violência moral.

1.2.4 Violência moral

Orientado-se pela definição proposta pela Lei Maria da Penha, a violência moral é compreendida como qualquer conduta que se configura em calúnia, difamação ou injúria.⁵⁸ Porém, é necessário entender a definição de cada uma dessas figuras. A calúnia é tipo penal

⁵⁷ MURAKAMI, Rose; CAMPOS, Claudinei J. G. Religião e saúde mental: desafio de integrar a religiosidade ao cuidado com o paciente. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 65, n. 2, p. 361-367, 2012. p. 364.

⁵⁸ BRASIL, 2006, [n.p.].

previsto no art. 138 do Código Penal Brasileiro,⁵⁹ tem como objetividade jurídica a honra objetiva da pessoa, ou seja, sua reputação na sociedade, quando maculada sob falsas acusações, com imputação de autoria de crime, sendo isso feito de modo público, por exemplo, nas redes sociais, para que a mulher vítima tenha seu nome, vida e honra associadas à prática criminosa. Percebe-se que se trata de uma conduta muito vil, que pode afetar a honra e o nome de mulheres numa proporção inimaginável, com consequências terríveis, inclusive para a saúde emocional diante da enorme pressão e preconceito que podem recair sobre suas vidas.

A difamação, de modo semelhante à calúnia, também afeta a honra objetiva da pessoa, ela está prevista como crime no art. 139 do Código Penal Brasileiro,⁶⁰ constituindo em condutas que prejudicam a imagem da pessoa diante da sociedade. Essas condutas são acusações de fato desonroso e não criminoso, por exemplo: Uma mulher decide pôr fim a um relacionamento abusivo, então, o ex-companheiro começa a espalhar mentiras diante de familiares e amigos, dizendo que ela o traiu durante o relacionamento, no intuito maldoso de denegrir a honra da mulher, movido também pelo sentimento de vingança. Há casos em que as falsas acusações também são feitas nas redes sociais, para aumentar a propagação da desonra.

Quanto à injúria, prevista no art. 140 do Código Penal Brasileiro, preconiza que se trata de uma conduta que macula a honra subjetiva, portanto, o sentimento a respeito de si mesmo/a, por exemplo, quando uma pessoa ofende a outra por meio de xingamentos. Diferente da calúnia e da difamação, no caso da injúria, outras pessoas não precisam tomar conhecimento.⁶¹ Agressões verbais suportadas por mulheres, no convívio com companheiros abusivos, são contextos que se modelam ao tipo penal da injúria, muitas mulheres são xingadas e humilhadas dentro de seus lares. O ambiente que deveria ser o local da paz, acolhimento, descanso e prazer, torna-se o lugar das dores, dos traumas e dos sofrimentos. Quando há filhos/as, estes também acabam sendo submetidos/as às mesmas atmosferas de horrores, com enormes prejuízos para a formação afetiva, cognitiva e todos os aspectos que envolvem uma pessoa.

Nesses tristes contextos de violência, muitas vítimas atendidas nos plantões relatavam o relacionamento abusivo que viviam no presente, porém, também traziam as marcas emocionais do convívio abusivo do passado, com pais violentos e, como o ciclo da violência as perseguiriam. Mostra-se a intensa necessidade de rompimento com as amarras do passado, que influenciam o presente e comprometem o futuro. Porém, esse rompimento de modo solitário é bastante difícil. Nesta jornada, desponta-se a proposta de fortalecimento mediante um convívio

⁵⁹ Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime. Consulte: BRASIL, 1940, [n.p.].

⁶⁰ Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Veja: : BRASIL, 1940, [n.p.].

⁶¹ Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Consulte: : BRASIL, 1940, [n.p.].

coletivo em comunidades religiosas, comprometidas e preparadas para esse acolhimento, promoção de experiências e fortalecimento da esperança, para suplantar as agruras e turbulações da vida.

Para Clayton Reis e Nei Calderon:

As pessoas buscam satisfação nas práticas religiosas ou na fé para superar o sofrimento e alcançar a felicidade. Neste contexto, a religião exerce função relevante de instrumento de pacificação social, mediante o prazer –por assim dizer –conferido aos respectivos fiéis. É o momento de esquecer os problemas materiais e valorizar a realização espiritual, da mente e da alma, que servirá de impulso para retomar o enfrentamento das questões do dia a dia.⁶²

Na próxima subseção, define-se o conceito de violência psicológica. Trata-se do objeto de estudo privilegiado nesta pesquisa.

1.2.5 Violência psicológica

A violência psicológica doméstica⁶³ costuma comparecer de modo sorrateiro e gradual, seus danos podem ser devastadores, pois é capaz de levar mulheres à profundo sofrimento, a ponto de não terem forças para reagirem diante das contínuas manipulações e, do controle de comportamentos, vontades e sufocadas pelos agressores, que passam a oprimir suas vítimas feridas na sua dignidade e estado emocional. Há ainda mulheres que, no contexto da violência psicológica, são silenciadas pelas questões religiosas e culturais, alicerçadas numa estrutura patriarcal que privilegia homens, fundamentada no sexismo que reforça a desigualdade entre homens e mulheres, com imposições abusivas.

O impacto da violência psicológica é capaz de atingir, de maneira intensa, a saúde emocional, psicológica e mental das mulheres vítimas, numa dimensão que as outras pessoas não enxergam, o que leva, em muitos casos, ao ostracismo com sentimentos depreciativos de si mesmas e ao isolamento social. São reflexos que podem levar a transtornos na saúde mental.

⁶² REIS, Clayton; CALDERON, Nei. Religião: a função social da fé. *Revista Percurso*, Maringá, v. 1, n. 46, p. 296-319, 2023. p. 301.

⁶³ O termo violência psicológico doméstico foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada. O movimento político-social que, pela primeira vez, chamou a atenção para o fenômeno da violência contra a mulher praticada por seu parceiro, iniciou-se em 1971, na Inglaterra, tendo sido seu marco fundamental a criação da primeira “CASA ABRIGO” para mulheres espancadas, iniciativa essa que se espalhou por toda a Europa e Estados Unidos (meados da década de 1970), alcançando o Brasil na década de 1980. Saiba mais em: CARNEIRO, Bruna S.; SILVA, Loana; CATARINO, Elisangela M. Violência psicológica. In: COLÓQUIO ESTADUAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR (UNIFIRMES), II, 2017, Mineiros. *Anais...* Mineiros: UNIFIRMES, 2017. p. 1-5. [pdf]. p. 2.

Essa potencialidade destrutiva mostra-se como um fator impeditivo, para que mulheres quebrem as cadeias do silêncio e lutem pela libertação de suas vidas. Em muitos casos, elas são submetidas, também, a outras formas de violência, minando as forças para superá-las. É com base nessa visão da complexidade que norteia a violência psicológica contra mulheres, no âmbito da violência doméstica, que essa espécie de violência – enfoque desta pesquisa – será analisada de modo mais acurado em sua especificidade, o que será feito na próxima seção.

1.3 Da especificidade da violência psicológica

Em que pese as formas de violência mencionadas neste trabalho e, considerando todos os males que produzem nas vítimas, a violência psicológica doméstica é a ênfase desta pesquisa. Essa eleição não foi ponderada por ser comum sua presença em combinação com as demais formas de violência, mas, em especial, em função da repercussão dolorosa e dos aspectos contínuos gerados na vida das mulheres vítimas, sendo certa também a possibilidade de sua existência de modo isolado. Entretanto, independente da maneira como esse tipo de violência atinge as mulheres, ela é capaz de transtorná-las em todo o seu ser no curso da vida, tornando-se até mesmo um trauma psicológico. Todavia, é importante ressaltar, com ainda mais clareza que, embora o foco da pesquisa seja a violência doméstica psicológica, isso de maneira alguma visa diminuir ou desvalorizar outras formas de violência contra as mulheres.

A compreensão da violência psicológica não se apresenta nos meandros do senso comum, porque “a identificação de uma situação de violência psicológica requer que o problema apresentado seja minuciosamente sondado”⁶⁴, demanda sensibilidade e atenção. Se feita comparação com a violência física, por exemplo, trata-se de situação com rasa margem para muitas dúvidas, um tapa desferido no rosto de uma mulher, a marca resultante dessa ação, o rosto arder e ruborizar é vestígio visível da violência. Mas, de maneira diferente, a violência psicológica fere de modo invisível, como uma doença no interior do corpo, em fase ainda não detectada, até surgirem os sintomas que a denuncie. Por razões assim, a violência psicológica se apresenta como uma amarra que vai sufocando. Nesse caminhar, quando identificada ou para o auxílio de sua identificação, estruturas de apoio tornam-se fundamentais, não só para ajudarem na compreensão da realidade abusiva, mas, também, contribuir na jornada para novos rumos da vida.

Na trilha da investigação sobre a violência doméstica psicológica, mostra-se oportuna a

⁶⁴ MACHADO, 2013, p. 174.

compreensão de alguns conceitos da área da saúde, que serão pontuados não de modo técnico e detalhado, mas, lançando luzes sobre a percepção da extensão da violação, como ocorre e níveis que atinge. Nessa toada, a proposta reside em uma sucinta análise sobre três conceitos importantes que gravitam em torno da violência psicológica, a saber: saúde mental, saúde emocional e saúde psicológica.

No que concerne a saúde mental, Paulo Amarante oferece alguns argumentos sem fechar a questão dada a sua extensão, complexidade e transversalidade de saberes, que envolve a psiquiatria, neurologia, psicologia, psicanálise, fisiologia, filosofia, antropologia, sociologia, história e a geografia. Assim, pode-se inferir saúde mental como um estado de bem-estar mental sem desordem nos pensamentos. Com base nesse aspecto, parece ser distante este bem-estar mental para mulheres humilhadas, perseguidas, isoladas e que vivem outras situações degradantes, que também caracterizam a violência psicológica.⁶⁵

Em relação à saúde emocional, pelas linhas da Cartilha da Universidade Federal do Pará, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão Pessoal (PROGEP), é possível inferir que envolve a integração de questões socioeconômicas, biológicas e ambientais, com o desenvolvimento do equilíbrio, ainda que em meio às dificuldades da vida, lidando bem com os sentimentos e superando os episódios ruins da vida, mantendo a alegria com si e com as outras pessoas nas suas emoções e no seu gerenciamento interno. A cartilha ainda traz a referência da compreensão de saúde emocional, pela ótica da Organização Mundial de Saúde (OMS), no caso “um estado de bem-estar onde o indivíduo realiza suas próprias habilidades, lida com os fatores estressantes normais da vida, trabalha produtivamente e é capaz de contribuir com a sociedade”⁶⁶. Essas breves pontuações não representam visão fechada, única ou exata sobre saúde emocional, mas sim um importante norte para o entendimento dos liames da saúde emocional.⁶⁷

Em relação à saúde psicológica, uma vertente conceitual, não única, sinaliza que ela perpassa pelas dimensões do equilíbrio e da harmonia, envolvendo, também, questões intelectuais, emocionais e comportamentais, que auxiliam a pessoa na sua integração social e no estreitamento de vínculos emocionais saudáveis.⁶⁸ Orientando-se por este raciocínio, é possível alcançar a influência da saúde psicológica no tocante também ao bem-estar para a

⁶⁵ AMARANTE, Paulo. *Saúde mental e atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 15-17.

⁶⁶ PROGEP [Site institucional]. [s.d.]. [online]. p. 4.

⁶⁷ PROGEP, [s.d.], p. 4.

⁶⁸ JONAS, André L.; MARQUEZ, Alesandra; TORREMN, Eliana. Conceito de saúde e saúde psicológica na perspectiva de psicólogos, médicos e leigos. *Revista Estudos de Psicologia*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 37–52, 2023. p. 43.

tomada de decisões, sentimento de auto-confiança e a capacidade em lidar com as situações cotidianas da vida, seja na intimidade ou de modo coletivo, nas relações sociais, com a família, por exemplo. Logo, apresenta-se como algo complexo mulheres violadas em seu psicológico terem condições, por si só, para cultivarem esse cenário de bem-estar.

O abalo emocional e psicológico era um contexto recorrente, observado nas vítimas atendidas em sede de plantão, diante de mulheres que apresentavam extremo desequilíbrio para articular, de maneira organizada e temporal, o que estavam suportando há muito tempo. Além disso, muitas tinham consideráveis dificuldades em relação à decisão que deveriam tomar, frente à longa trajetória vivida, presas a um vínculo abusivo, agressivo e repressivo. Por isso, não poucas vezes, ao final do atendimento, algumas mulheres manifestavam o desejo de não prosseguirem com os procedimentos policiais, nos casos que a lei, da época, facultava essa opção à vítima, por exemplo, em situação de ameaça. Viver sob constantes ameaças não é desejável ou aceitável, mas, em virtude da fragilidade psicológica, que enfraqueceu a autoconfiança, certas mulheres tinham seu poder de decisão comprometido, até mesmo em relação ao término de relacionamentos abusivos, reforçados por pressões culturais, familiares, religiosas e sociais, que agravavam a situação.

De toda sorte, essa breve explanação, com toques da ciência sobre a saúde mental, emocional e psicológica, tem o propósito de trazer à tona um despertar acerca da magnitude negativa que a violência psicológica produz, mostrando seu entrelaçamento com a saúde mental, emocional e psicológica das mulheres. Conforme os contornos da ciência e sob esta ótica, a pesquisa avança para uma proposta de harmonia entre a ciência e a função social da religião capaz “de interagir em um diálogo significativo sobre algumas questões da vida”⁶⁹.

Importante ressaltar que, os aspectos psicológicos das mulheres vítimas de violência doméstica psicológica são objeto de atenção também por parte do universo jurídico. A Lei Maria da Penha em seu art. 7º, inciso II, apresenta uma definição bastante abrangente sobre o que é a violência psicológica, com a descrição de condutas e como atingem as vítimas. Todavia, a definição proposta pela lei não é taxativa, abre um leque de indicadores, que auxiliam na sua compreensão, de modo que, emergem como parâmetros para a avaliação de casos concretos, que envolvam eventuais condutas não contempladas na definição legal, dado o seu caráter exemplificativo. Observe:

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno

⁶⁹ MCGRATH, Alister. *Ciência e religião: fundamentos para o diálogo*. São Paulo: Thomas Nelson, 2020. p. 19.

desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.⁷⁰

No âmbito da legislação penal, a Lei 14.188/2021 inseriu no Código Penal Brasileiro o artigo 147-B. Trata-se do tipo penal que aborda a violência psicológica contra mulheres, que, ao descrever a conduta típica, alinha-se ao já previsto na Lei Maria da Penha. O entendimento no âmbito legal é de alta relevância social, com as descrições das condutas, que, nesse caso, são criminosas e ferem também os direitos humanos das mulheres, as quais são ofendidas de modo a terem sua saúde física e psicológica transtornada. Nesse sentido:

As mulheres que sofrem violência doméstica podem apresentar transtornos e consequências psicológicas como redução da qualidade de vida e sentimento de insatisfação com a vida, com corpo, a vida sexual e os relacionamentos interpessoais. Além disso, podendo desencadear altos índices do TEPT (TRANSTORNO DE ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO), depressão, ansiedade, infecções urinárias, dor pélvica crônica, síndrome do intestino irritável, entre outros sinais e sintomas. Alguns estudos mostram que as situações de violência estão associadas a maiores índices de suicídio, abuso de álcool e outras drogas, disfunções gastrointestinais, além de afetar à saúde reprodutiva, como DST e AIDS.⁷¹

Como já ressaltado no texto, a violência psicológica pode ocorrer de maneira isolada ou concomitante a outras formas de violências suportadas, seja ao longo de um tempo ou em uma única situação. “Entende-se que a violência psicológica pode tornar-se o primeiro passo para outros tipos de agressões, tais como as agressões físicas e até mesmo feminicídio”⁷². Além disso, todo o temor que invade a vítima, em muitos casos, a encaminha para as escuras cavernas do silêncio e do isolamento, em função do tratamento desumano que recebe de seu companheiro e/ou familiares. Nos casos de relacionamentos afetivos, Líbia Goulart argumenta: “essa violência que o homem exerce sobre a mulher, geralmente, não é com o intuito de destruí-la fisicamente, mas de possuí-la por inteiro como algo seu, somente seu”⁷³, colocando-a “como um verdadeiro objeto a seu dispor”⁷⁴.

Compreender a violência psicológica e, a extensão dos danos que pode causar é fundamental para a implementação de medidas e programas comprometidos com a

⁷⁰ BRASIL, 2006, [n.p.].

⁷¹ SOUZA, Sandra D.; OSHIRO, Claudia P. Mulheres evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 203-219, 2018. p. 215.

⁷² SIQUEIRA, Camila A.; ROCHA, Ellen S. S. Violência psicológica contra a mulher: uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. *Revista Arquivos Científicos*, Macapá, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019. p. 13.

⁷³ GOULART, 2018, p. 40.

⁷⁴ GOULART, 2018, p. 42.

identificação, prevenção, cuidado e atenção às mulheres vítimas, como também, favorece o incentivo à responsabilização civil e criminal dos agressores que, de algum modo, fazem parte da convivência íntima da vítima atingida por um tipo de violência, que pode também se manifestar, sutilmente, sob o manto de um cuidado fraudulento, em torno da proibição de frequentar determinados lugares, selecionar companhias, desestimular projetos de vida capazes de levar mulheres a maiores conquistas, menosprezar suas opiniões, insinuações negativas em relação ao modo de se vestirem, falarem e se comportarem, como se fosse exagerado ou inadequado, enfim, estratégias de agressores, que traçam uma escala crescente de controle, inclusive estipulando o que as mulheres podem fazer e como deverá ser feito, por julgá-las incapazes de realizações autônomas, para, desse modo, gerar dependência e manutenção do sentimento de dúvida.

Sob as tensões da violência psicológica, muitas mulheres, em sua vulnerabilidade, desenvolvem a tendência de se sentirem culpadas e inseguras, vivenciando limitações de modo privado até irem para os ambientes públicos, como reuniões em família e demais eventos sociais, quando, na presença de qualquer pessoa, são humilhadas, constrangidas, ridicularizadas, alvo de deboches, críticas agressivas, comparações depreciativas sobre seu corpo, sua capacidade para realização de tarefas, manipulação sobre como se portarem, onde irem, quanto tempo podem ficar e com quem falar, além de proibições ou restrições de visitas a parentes e amigos, encaminhando vítima para as sombras da solidão.

Nessa roda viva e cruel da violência psicológica, os abusos seguem uma linha crescente até as vítimas descompensarem emocionalmente, a ponto de não terem forças para reagir ou mesmo enlouquecer diante de tanta privação, regramentos abusivos, ataques à sua dignidade, falas que diminuem seu potencial criativo, intelectual e sua autoestima. Ataques que, por serem recorrentes, acabam interferindo no âmbito volitivo das mulheres vítimas, que, em alguns casos, passam a desenvolver um processo de autossabotagem e visão distorcida sobre si mesmas, a ponto de acreditarem no que é dito a seu respeito, transtornando não só sua autopercepção, mas também as percepções das realidades que as cercam. Esse processo afeta a sanidade mental e, com isso, as vítimas não conseguem se libertar dos relacionamentos opressores. Essas são análises práticas, desenvolvidas a partir das observações de muitas ocorrências atendidas nos plantões.

Na trilha da mesma alusão, desponta a coisificação feminina, que é uma mazela histórica e ainda reproduzida na contemporaneidade. No contexto de uma sociedade machista, incentiva-se a desigualdade de gênero para a imposição de comportamentos e limitações de desvalor do potencial das mulheres, em casos este cenário ocorre mediante violência, como é explicado nas

palavras de Nilda Stecanela e Pedro Ferreira:

A violência representa a forma mais básica de impor uma relação de poder, razão pela qual se torna intolerável o seu uso numa sociedade que visa a garantir direitos iguais para todos. [...] A violência torna-se, portanto, o meio de consubstanciar uma relação de poder, que encontra a sua justificação numa cultura de masculinidade, que advoga a superioridade masculina em relação à feminina.⁷⁵

A recorrência da violência psicológica pode se revelar como um fator perturbador, capaz de afetar os pensamentos e as conclusões das vítimas. Isso, em certas situações, ocorre por meio da manipulação dos agressores, através de palavras ofensivas, humilhantes e abusivas, que podem ecoar como palavras determinantes e evidenciar um poder simbólico opressor. Esse poder opressor submete mulheres que, pela reiteração da violência, fragilidade e até mesmo pelo adoecimento emocional e psicológico, passam a acreditar, aceitar e se conformar com as imposições de sua vulnerabilidade emocional e psicológica. Por isso, a vítima considera, internaliza e passa a viver essas imposições como se fossem legítimas, submetendo-se a um contexto de vida controlada, com a compreensão equivocada de merecimento e inversão de culpa. Ou seja, ela é envolvida por aquilo que Pierre Bourdieu descreve como a manifestação de um poder simbólico. Para esse pensador:

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto, o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou económica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. [...] O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras.⁷⁶

Apesar de não ser o objeto desta pesquisa, a título de reflexão, é interessante pontuar que a violência contra as mulheres, de maneira muito triste e cruel, não está restrita apenas às relações domésticas. Ela também pode ser identificada em outros cenários sociais que, da mesma forma, podem ser igualmente abusivos. Sandra Souza considera que:

A violência contra a mulher não ocorre apenas no domínio da casa ou das relações interpessoais. Ela também se dá no nível das práticas institucionais. Relatos e denúncias de assédio sexual, difamação moral, agressões de toda sorte, salários inferiores incompatíveis com as funções desempenhadas, negação de admissão de mulheres em determinados postos de trabalho, negação da admissão de mulheres em determinadas disciplinas na academia, exemplificam como se estruturam os sistemas

⁷⁵ STECANELA, Nilda; FERREIRA, Pedro M. Mulheres e direitos humanos: desfazendo imagens, (re) construindo identidades. *Revista InterThesis*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 151-178, 2009. p. 163.

⁷⁶ BOURDIEU, 2022, p. 14-15.

de preconceito baseados na desigualdade de gênero.⁷⁷

O diálogo sobre a violência psicológica e suas consequências, em relação às outras formas de violência, por exemplo, a física e a sexual, é mais recente. Isso contribuiu muito para sua disseminação silenciosa. Por não deixar vestígios visíveis no corpo, em muitos casos, mulheres ainda tinham que ouvir questionamentos absurdos, como: “ele te bateu?”, “isso é agressão?”. São questões que ajudam a supor que a violência só existe em termos físicos, assim como a sexual que também atingi o corpo físico, mas, nenhuma vítima caminha de modo saudável e pleno em seu bem-estar após sofrer algo atroz no seu psicológico.

Mulheres precisarão ressignificar o que viveram, para, então, poderem seguir vivendo, e não serem paralisadas no exato ponto e momento da dor. Ou seja, elas deverão traçar um novo mapa, cujos contornos seguem rumo à superação e ao encontro harmônico do seu equilíbrio e bem-estar. Contudo, estando sozinhas, essa trajetória poderá ficar mais árida e difícil, por isso, desenha-se a proposta das comunidades religiosas como estruturas de apoio para a jornada dessas mulheres.

No caso desta pesquisa, a vivência da função social da religião emerge como uma alternativa. Porém, isso precisa ser prosposito de modo equilibrado e saudável. Por esse motivo, serão abordados aspectos de extremismos a serem enfrentados e rechaçados, para que todo o processo de superação transcorra de maneira proveitosa e com sabedoria. Falar sobre dores não é uma missão fácil, mas alguns ambientes podem produzir elementos incentivadores para o diálogo. O capítulo seguinte se dedica ao desenvolvimento de análises sobre a religião e as comunidades religiosas, apresentadas sob uma perspectiva estruturada, com o objetivo de promover a formação de redes de apoio às vítimas da violência doméstica psicológica. Trata-se de uma demanda social crescente, que passou a ser objeto de estudo não apenas nos campos jurídico e da saúde, mas também, em ambientes sociais.

Por essa razão, esta pesquisa propõe incentivar comunidades religiosas, independentemente da religião, a desenvolverem a atenção às mulheres vítimas de violência doméstica psicológica, por meio da promoção de um diálogo curativo, confiabilidade e apoio emocional. O capítulo seguinte também aborda algumas questões sobre a espiritualidade como um componente importante na promoção da saúde e do bem-estar. A espiritualidade pode ser experimentada nas relações consigo mesma/o, com outras pessoas e com a natureza, na promoção do senso de pertencimento. Além disso, serão desenvolvidas análises sobre os

⁷⁷ SOUZA, Sandra D. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Revista Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 13, n. 13, p. 15-21, 2007. p. 17.

desafios a serem enfrentados pela proposta profissional desta pesquisa.



2 RELIGIÃO, ESPIRITUALIDADE E COMUNIDADES RELIGIOSAS

O objetivo deste segundo capítulo é apresentar uma revisão bibliográfica sobre os conceitos de religião e comunidades religiosas, sem perder de vista sua influência no âmbito das vivências sociais e nos aspectos relacionados ao enfrentamento de comportamentos extremistas, que oprimem mulheres vítimas da violência, sobretudo a psicológica, enfoque da pesquisa. O capítulo emerge como um importante aporte para a abertura do diálogo da proposta profissional desta pesquisa, que apresenta as comunidades religiosas como ferramentas relevantes para a prevenção e a superação da violência psicológica contra as mulheres. Nessa linha de abordagem, mostra-se importante trazer à tona não somente análises sobre a religião, mas, também, um conjunto de compreensões sobre as comunidades religiosas com pontuações sobre a espiritualidade e suas experiências, a partir da vivência humana com suas interações sociais e individuais.

2.1 Considerações iniciais e necessárias

A vida humana pode ser compreendida como uma sequência de estações, ciclos são iniciados, após algum tempo, encerrados na medida em que novas estações desabrocham com novidades de cenários. Entretanto, infelizmente, essa sequência natural da vida pode passar por percalços, que revelam um longo tempo de desestabilização emocional, que precisa ser interrompido, a partir das experiências de reorganização de rotas obstruídas, realidade identificável em contextos de violência doméstica psicológica contra mulheres, que transtorna a qualidade de vida e saúde. Em meio a esses desafios, necessário pensar, qualidade de vida implica em variáveis individuais, envolve realização de objetivos, felicidade, satisfação, além das questões físicas, psíquicas. Há ainda quem inclua as perspectivas sociais e, de alguma forma, os aspectos transcendêntais, espirituais ou religiosos, que são estabelecidos pelo caminho das religiões ou das espiritualidades.⁷⁸

Pelas linhas da religião, com algumas considerações que serão feitas sobre a espiritualidade, a visão de promoção da qualidade de vida e saúde psicológica das mulheres envolve uma abordagem integral e multidimensional, que perpassa pelos construtos sociais, pela religião, espiritualidade e, também, pelas comunidades religiosas. As comunidades religiosas podem influenciar e atuar como ferramentas qualificadas na operação positiva dos

⁷⁸ PAIVA, Geraldo J. Religiosidade clássica, espiritualidade contemporânea e qualidade de vida: discussões psicológicas. *Revista Relegens Thréskeia*, Londrina, v. 4, n. 1, p. 1-13, 2015. p. 6.

processos de superação da violência psicológica e, com isso, promover uma novidade de sentido e significados para uma vida saudável em sua plenitude, a despeito dos desafios que fazem parte das demandas normais da vida. Visa-se, com isso, a realização de projetos e de atividades cotidianas, que forão interrompidas pela dominação de opressores.

Ao serem propostas as comunidades religiosas como uma estratégia para o enfrentamento da violência psicológica, não há intenção de sugerir questões relacionadas à religião, enquanto instituição organizada com suas crenças e rituais específicos, o que, por vezes, apresenta-se como uma proposta fadigante, discriminatória e norteadas por disputas fundamentalistas, vazias e distantes das ressignificações necessárias para promoção da saúde psicológica, emocional e mental. Conflitos institucionais devem ser rejeitados e não produzem nenhum tipo de benefício, além de fomentar intolerância. Por outro lado, a compreensão da função social de pertencimento e de acolhimento guarda relevância positiva na sociedade.

As questões relacionadas ao abalo da saúde psicológica, emocional e mental já foram tratadas nesta pesquisa, pois, sua compreensão é importante para o enfrentamento e superação da violência psicológica contra mulheres. A partir de então, a pesquisa passa a desenhar um panorama que ampara a proposta em torno das comunidades religiosas, mas pontuará também sobre religião e espiritualidade, pois importantes embasamentos. Busca-se, com isso, o retorno de uma vida emocionalmente saudável. Nesse sentido de alinhamento, Paulo Dalgalarondo descreve espiritualidade como uma dimensão capaz de propiciar experiências promotoras de paz interior, plenitude, dignidade, fortalecimento da autoestima e de outras potencialidades importantes para a saúde mental.⁷⁹

Assim, a vivência de experiências com a espiritualidade, que é inerente ao ser humano, proporciona autoconhecimento, com potencialidades e propósitos para novas realidades e novos horizontes. Essa visão é importante para o deslinde do processo de superação, visto que, há “uma propensão humana a buscar significado para a vida por meio de conceitos que transcendem o tangível”⁸⁰, bem como na compreensão de que “a espiritualidade significa a possibilidade de uma pessoa mergulhar em si mesma e tem relação com valores e significados”⁸¹, que podem ser transformados. Mesmo que ocorram situações angustiantes, a espiritualidade, enquanto um combustível, pode abastecer e gerar condições de ressignificação

⁷⁹ DALGALARRONDO, 2008, p. 23.

⁸⁰ SILVA, Cecília A. S. O.; PAULINO, Pedrita R. V. Violência doméstica contra a mulher: olhares da psicologia e intercessão com a dimensão espiritual/religiosa. *Revista Cadernos de Psicologia*, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 804-825, 2021. p. 804.

⁸¹ PASSOS, João D.; USARSKI, Frank. *Compêndio de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. p. 681.

de histórias, situações e sentidos da vida, como fé que promove potencialidades e posicionamentos libertadores e de confiança. Nas palavras de João Décio Passos e Frank Usarski:

Portanto, a ideia corrente hoje em termos de espiritualidade é a de que ela está vinculada a uma busca pessoal de sentido, com ênfase no aperfeiçoamento do potencial humano. E isso pode envolver ou não valores religiosos, mas de toda forma envolve concepções de sentido ligadas ao exercício da fé.⁸²

Esse é um aspecto importante da vida humana, por ser capaz de propiciar suporte para a suplantação de situações adoecedoras de mulheres vítimas de violência doméstica psicológica, com possibilidades de serem vivenciadas nos espaços das comunidades religiosas, mediante o comprometimento da funcionalidade da religião, que pode ser vista como uma “fonte de sentido ao mesmo tempo que eleva a dignidade da pessoa e enriquece a natureza humana”⁸³. Logo, ao pensarmos na restauração plena da paz e do desejo de renovação, à luz do valor e do sentido da dignidade humana como direito, fica patente a libertação desejada por mulheres que necessitam viver essa harmonia, indetectável na análise de uma relação em torno do direito, da liberdade e da criatividade. Assim, de acordo com Leonardo Boff:

Cada ser humano, homem e mulher, jovem ou adulto, é sujeito de direitos inalienáveis. Todos, por sua participação, podem e devem ser construtores de seu destino pessoal e coletivo. É nisso que se revela a essência da natureza humana, que é a liberdade e a criatividade.⁸⁴

No tocante à religião, enquanto ferramenta capaz de impulsionar os processos de rompimento com as dores e traumas, é importante compreender que religião não guarda sinonímia e não se confunde com a espiritualidade, esta pode ser identificada como algo que manifesta sentido para a vida, com amplitude em relação ao conceito de religião.⁸⁵ Carl Jung expõe o pensamento da religião como uma expressão e atitude espiritual humana,⁸⁶ mas, esta pesquisa, sob os termos da religião em sua função social, ancora-se na visão da religião como um sistema cultural, pelas linhas defendidas por Clifford Geertz⁸⁷ e por Émile Durkheim, que considera a religião como um conjunto de crenças e práticas que se relacionam com o sagrado.⁸⁸

⁸² PASSOS; USARSKI, 2013, p. 401.

⁸³ TERAN, Neslon M. Función de la religión en la vida de las personas según la psicología de la religión. *Theologica Xaveriana*, Bogotá, v. 63, n. 176, p. 429-459, 2013. p. 435.

⁸⁴ BETO; BOFF, 2014, p. 70.

⁸⁵ RECH, Jane; SOARES, Eliana M. S.; PERTANELLA, Leandro. *Educação e espiritualidade: tessituras para construção de uma cultura de paz*. Porto Alegre: Educus, 2016. p. 75.

⁸⁶ JUNG, Carl G. *Psicologia e religião*. Petrópolis: Vozes, 2011. p. 20.

⁸⁷ GEERTZ, 2008, p. 19-23.

⁸⁸ DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996. p. 31-33.

Ainda, orientando-se pelos caminhos pavimentados por Émile Durkheim, a religião emerge como “uma coisa eminentemente social”⁸⁹. Na sequência, espiritualidade e religião são objetos de análises na próxima seção, na qual serão articuladas algumas pontuações específicas.

2.2 Compreensões sobre religião e espiritualidade

Traçar abordagens sobre religião e espiritualidade não é uma empreitada que encaminha para um percurso em terrenos de sedimentação compactada, pois as perspectivas pelas quais esses conceitos transitam são variadas, incluindo a sociológica, antropológica, filosófica, teológica e histórica. Logo, na busca conceitual, é possível se deparar com múltiplas abordagens, que dialogam sobre seus elementos característicos e como interagem com cada ser humano, de acordo com suas especificidades e processos, que conduzem para novas dimensões do conhecimento e experiências, suscitando uma diversidade de teorias e compreensões, resultantes da pluralidade de formas e expressões da vida humana, seja no âmbito particular, coletivo, ou decorrente dos impactos produzidos nos comportamentos das pessoas, tanto pela aproximação quanto pelo distanciamento, segundo as experiências da vida.

Neste empreendimento de análises, é importante tratar sobre os conceitos de religião, espiritualidade e comunidades religiosas. Essa é uma proposta paralela à violência doméstica psicológica contra mulheres, contudo, sobre espiritualidade e religião, não é o interesse da pesquisa vislumbrar possibilidades para tecer, em minúcias, os conceitos desses construtos sociais, que, em geral, guardam conexões, mas, também, significativas diferenças. No entanto, a partir da pesquisa bibliográfica, realizada mediante a leitura de textos relacionados aos temas em tela, algumas pontuações foram destacadas, que tangenciam as questões históricas, sociais, políticas, culturais, econômicas e transcendentais.

Nesse ritmo, este capítulo se propõe delinear as nuances conceituais em torno do tema da pesquisa, para o enriquecimento do diálogo aqui proposto. Todavia, ao longo da história, muitos estudiosos se debruçaram sobre o assunto, assim como há escritores renomados da atualidade, que seguem neste percurso teórico com produções acadêmicas e literárias de relevância ímpar. Por isso, é necessário esclarecer que a dimensão e o objetivo desta pesquisa não comportam uma análise de toda a amplitude conceitual, que envolve a religião e a espiritualidade, e sim, de forma mais modesta, apresentar um aporte com linhas fundamentais para entender como as comunidades religiosas poderão auxiliar nos processos de superação da

⁸⁹ RODRIGUES, José A. “A sociologia de Durkheim”. In: RODRIGUES, José A. (org.). *Durkheim*. São Paulo: Ática, 2000. p. 155.

violência doméstica psicológica contra as mulheres.

Quando o assunto começa a ser dissecado, num primeiro momento, em relação à religião, apesar dos muitos conceitos, Jaziel Martins a compreende como detentora de um caráter histórico com sistematização de dogmas anteriores à ciência, pois, a religião já existia quando os conhecimentos científicos e tecnológicos eram ainda bem tímidos.⁹⁰ Pode-se traçar uma compreensão que identifica a presença da religião na vida humana, modelando comportamentos e fomentando a “ideia de haver algo que é sentido no cotidiano da existência humana que é transcendental”⁹¹.

No que se refere à espiritualidade, desenha-se uma trajetória que se desenvolve mediante à pessoalidade, trata-se da vivência de cada um com suas experiências e sua capacidade de encontrar força interior e paz, pois “espiritualidade é uma das fontes primordiais de significação e inspiração daquilo que é novo, da esperança e da autotranscendência do ser humano”⁹². Nesse sentido, tem potencial para tornar alguém mais positivo diante das adversidades da vida, promover o encontro de força e resistência, a despeito das situações que chegam de repente para enfraquecer, paralisar e aprisionar.

Enquanto objetos de estudo do campo das Ciências das Religiões, é necessário o desenvolvimento de compreensões em relação à religião e à espiritualidade. Isso também deve ocorrer no intuito de promover o conhecimento, pois, no universo do senso popular, há muitos que assimilam a religião e a espiritualidade como sinônimos, o que induz a equívocos e desconstrução de características próprias e importantes, que destacam suas diferenças e retratam a perspectiva comum do envolvimento com o ser humano.

Ao tratar sobre a religião, aponta-se um viés que perpassa pelas pessoas, em suas variadas épocas, levando em consideração sua influência nas concatenações para compreender e administrar as realidades, sentimentos e acontecimentos. É possível inferir que a religião sempre esteve presente, de alguma forma, na vida humana, mesmo em períodos em que as explicações científicas ainda estavam em construção. Com base nisso, Paulo Dresch lança luz à questão, ao afirmar que:

A história das religiões e religiosidades guardam profundas e imbricadas relações no tocante à necessidade dos seres humanos pela busca de respostas para a complexidade de sua existência. Medo do desconhecido, anseios, sentimentos de perda, são terrenos férteis para a criação de crenças no sobrenatural, notadamente entre as pessoas com pouco conhecimento das leis que regem a natureza, onde estas crenças e rituais

⁹⁰ MARTINS, Jaziel. *A relação entre ciência e religiões*. Curitiba: InterSaberes, 2017. p. 106.

⁹¹ GOMES; FARINA; FORNO, 2014, p. 110.

⁹² RECH; SOARES; PERTANELLA, 2016, p. 75.

religiosos procuram preencher este vazio imanente presente em nosso consciente.⁹³

No período da pré-história, identifica-se um caráter de cunho religioso nas pinturas rupestres, evidenciavam uma manifestação de crença numa vida além da morte e o surgimento de um culto solar.⁹⁴ Sobre o culto do sol, de acordo com Mircea Eliade,⁹⁵ tornou-se algo predominante no Egito, e a característica marcante em relação aos rituais para o pós-morte.⁹⁶ Porém, sem ingressar de modo profundo quanto às divindades das civilizações, é possível compreender a existência de uma relação de transcendência e espiritualidade, que agrega as pessoas em torno de uma expressão religiosa de sentimentos comuns, que caminham para a construção do fenômeno da religião.

Entre os povos, a religião como construto delineador de comportamentos, culturas, crenças, poder político, enfim, de alguma forma, com maior ou menor influência, e em tempos distintos, permaneceu ativa. Nesse sentido, “As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas”⁹⁷. É possível, também, vislumbrar que o ser humano pré-histórico, mediante suas representações nas paredes das cavernas, demonstrava seu entendimento espiritual e religioso na sua coletividade. Isso denota que a religião proporciona caracterização de tempo e grupo social, que pode ser conhecido sobre como vive, quais são suas crenças e costumes, através de informações angariadas mediante a observação da vivência da religião desse grupo, sua integração social e seus rituais, que podem, ainda, identificar civilizações e sociedades, lembradas em função de seus ritos religiosos. Há cidades e culturas que têm como destaque suas manifestações religiosas, que despertam a atenção das pessoas, qualifica o tempo, o espaço, os lugares e proporciona funcionalidade na formação do espírito de coletividades e pertencimento. Nesse sentido, Maria Castilho e Clair Bernardi expressam o seguinte:

A religião permite conhecer o local onde as pessoas vivem seus valores em uma cultura. Ela é influenciada pela cultura, mas ela também influencia a cultura daqueles que vivem em seu entorno. A religião permite um conhecimento maior dos valores que envolvem uma dada sociedade, principalmente seus valores éticos. Ela se coloca como luz que ilumina as atitudes humanas em busca do Eterno, e não há religião em que esse eterno seja a destruição. Esclarece-se que esse caminho é ético, se bem

⁹³ DRESCH, Paulo C. A influência das primeiras civilizações do Oriente próximo na construção da religião do povo hebreu. *Revista Unitas*, Vitória, v. 6, n. 2, p. 95-109, 2018. p. 96.

⁹⁴ COIMBRA, Fernando A. Arte rupestre e pensamento religioso na pré-história. *Revista Anuario Brigantino*, [s.l.], n. 39, p. 27-44, 2016. p. 28.

⁹⁵ ELIADE, Mircea. *Tratado de história das religiões*. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2022. p. 105.

⁹⁶ A fé em uma segunda vida no além demandou aos egípcios a arte da mumificação de faraós e sua dinastia, com túmulos onde eram colocadas joias, cereais, especiarias, animais como touros mumificados, além de servos para servi-los na outra vida. Saiba mais em: DÄNIKEN, Erich V. *Eram os deuses astronautas?* 47. ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 2000. p. 105.

⁹⁷ RODRIGUES, 2000, p. 155.

fundamentado, permite entender o caminho que aquela sociedade está seguindo para se realizar como sociedade em busca de garantir a realização dos indivíduos que fazem parte dela.⁹⁸

No diálogo sobre religião, é importante trazer à baila certas disposições clássicas que norteiam algumas definições acerca desse fenômeno e que, no decorrer dos tempos, permanecem como importantes referenciais teóricos, apesar da existência de críticas recebidas, que contribuem para a ampliação dos debates. Sem a intenção cronológica ou de esgotar o assunto, é oportuno, segundo a proposta desta pesquisa, retonar a Émile Durkheim, sociólogo, antropólogo, cientista político, psicólogo social e filósofo francês. Considerado o pai da sociologia, e sem a pretensão de abarcar todas as suas contribuições e abordagens, salienta-se sua compreensão em relação à religião, ao qualificá-la como intrinsecamente ligada à coesão coletiva.⁹⁹ Nessa visão, a religião une as pessoas em torno de uma ideia em uma comunidade moral, e a integração social é um fator observado na sociologia durkheimiana, que também descreve religião como “um sistema solidário de crenças e de práticas relativas a coisas sagradas, isto é, separadas, proibidas, crenças e práticas que reúnem numa mesma comunidade moral, chamada igreja, todos aqueles que a elas aderem”¹⁰⁰.

Em que pese a existência de críticas lançadas sobre o pensamento durkheimiano, ao realçar a integração social, abre-se um caminho, que lança luz para uma forma de vida em coletividade, desenha uma perspectiva terapêutica diante das dificuldades da vida, existentes para todas as pessoas. As demandas podem não serem as mesmas ou ainda serem de ordens muito diversas, entretanto, elas existem. As pessoas que estão em solidão, sejam por opção ou por imposição, não desfrutarão da oportunidade da socialização e de identificarem-se como alguém, que também, tem suas adversidades e angústias e aceitar que isso faz parte da vida. O compartilhamento de experiências é capaz de despertar forças para romper e superar as demandas e os desafios. O cotidiano de alguém pode ser uma fonte inspiradora para outra pessoa, ao observar como essa pessoa se posicionou e os resultados alcançados, mesmo em meio às adversidades.

Outro ponto que merece destaque no pensamento de Durkheim reside na assertiva de que não existem falsas religiões. Para ele, todas são verdadeiras a sua maneira, mesmo que distintas. Há a possibilidade de algumas serem mais elaboradas que outras, com seus conceitos, sistemática, ideias e expressões.¹⁰¹ Contudo, todas serão respeitáveis religiões, cumprindo seu

⁹⁸ CASTILHO, Maria A.; BERNARDI, Clair J. B. A religiosidade como elemento do desenvolvimento humano. *Revista Interações*, Campo Grande, v. 17, n. 4, p. 745-756, 2016. p. 752.

⁹⁹ DURKHEIM, 1996, p. 16.

¹⁰⁰ DURKHEIM, 1996, p. 32.

¹⁰¹ DURKHEIM, 1996, p. 7-8.

papel na manifestação da experiência religiosa. Esse nível de compreensão é fundamental nas sociedades atuais, eivadas de intolerância religiosa, capaz de produzir violência, violação aos direitos humanos, com o fel da discriminação e da hierarquização que alija as pessoas, divide famílias, fomenta conflitos em todo tipo de ambiente e promove um saldo extremamente negativo e adoecedora, em especial neste tempo, pós pandemia da Covid-19, pois, muitas pessoas passaram por situações envolvendo saúde física, psicológica e emocional, muitas ainda estão em processos para se reerguerem das muitas perdas.

Sobre religião, também é produtor considerado as pontuações de Mircea Eliade, cientista das religiões, mitólogo e filósofo romeno. Em linhas gerais, pela sua visão, é possível apreender o aspecto dicotômico da “oposição entre o sagrado e o profano”¹⁰² em relação à experiência com a religião. Segundo Eliade, o sagrado se manifesta por meio de uma hierofania, que sinaliza a sacralização e transforma algo ou um local natural em sagrado, qualificando-o. O profano, por sua vez, os coloca como neutros, uma manifestação oposta à realidade que pode ser vivida em qualquer religião. Para materializar essa compreensão, Eliade apresentou uma interessante ilustração:

Escolhamos um exemplo ao alcance de todos: uma igreja, numa cidade moderna. Para um crente, essa igreja faz parte de um espaço diferente da rua onde ela se encontra. A porta que se abre para o interior da igreja significa, de fato, uma solução de continuidade. O limiar que separa os dois espaços indica ao mesmo tempo a distância entre os dois modos de ser, profano e religioso. O limiar é ao mesmo tempo o limite, a baliza, a fronteira que distingue e opõem dois mundos – e o lugar paradoxal onde esses dois mundos se comunicam, onde se pode efetuar a passagem do mundo profano para o mundo sagrado.¹⁰³

A dualidade entre o sagrado e o profano estabelece conexões, que atribuem significados à vivência religiosa, para aqueles que possuem essa compreensão simbólica do sagrado e do divino, transcendendo a realidade. Ao percorrer essa compreensão, é possível inferir, por exemplo, que, de fato, há locais para os quais as pessoas peregrinam em sua experiência religiosa, por desenvolverem nesses espaços uma relação de ordem sobrenatural, capaz de proporcionar paz, ânimo, renovação, esperança e outros sentimentos significativos, além de permitir a ressignificação e o redimensionamento de fatos da vida que precisam ser superados.

Numa outra visão, Clifford Geertz contribuiu com uma definição bastante utilizada entre os estudiosos da religião e que confere harmonia com a proposta desta pesquisa. Para ele, a religião é:

Um sistema de símbolos que atua para estabelecer poderosas, penetrantes e

¹⁰² ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 13.

¹⁰³ ELIADE, 1992, p. 19.

duradouras disposições e motivações nos homens através da formulação de conceitos de uma ordem de existência geral e vestindo essas concepções com tal aura de fatualidade que as disposições e motivações parecem singularmente realistas.¹⁰⁴

A partir da visão de Clifford Geertz, compreensões podem ser traçadas para ampliar o diálogo com um alinhamento na concepção, que repousa sobre a ótica do sistema de símbolos construídos no âmbito de uma cultura. Os símbolos dão luz à compreensão da religião e sua identidade em determinado grupo social como expressão cultural, com tradições, mitos, rituais e arquiteturas, que revelam importantes significados para as pessoas inseridas naquele grupo. De alguma forma, elas têm comportamentos modelados, formando uma identidade que as une, por meio de formas duradouras e poderosas motivações sob a aura dos símbolos sagrados, que, segundo Clifford Geertz, “funcionam para sintetizar o *ethos* de um povo – o tom, o caráter e a qualidade da sua vida, seu estilo e disposições morais e estéticos – e sua visão de mundo”¹⁰⁵ [grifo do texto].

Os símbolos, no universo da religião, podem produzir emoções e impactar o comportamento humano, por despertar sentimentos que influenciam na idealização de novas realidades, para aqueles que os internalizam como verdadeiros, o que não ocorre com quem não comunga da mesma concepção religiosa. À guisa de exemplo, a cruz cristã “é um dos símbolos mais antigos do Cristianismo”¹⁰⁶, que, entre outras significações, remete ao sacrifício de Jesus Cristo por amor à humanidade, desperta a compreensão de um amor maior, que alcança a todos e tem virtude para incentivar novas jornadas com paz espiritual. Porém, para aqueles que não creem nessa concepção ou vivenciam concepções religiosas diversas, a cruz cristã representa um objeto sem esse mesmo significado, logo, trata-se de outro sistema simbólico e cultural.

De acordo com Nara Silveira, a religião é concebida como uma dinâmica organizada que envolve crenças e ritos, tendo como direcionamento a relação com o sagrado e o transcendente, o que gera uma vivência religiosa associada a um contexto social e cultural. Essa vivência é considerada por ela como uma das mais belas experiências que uma pessoa pode ter. Por isso, definir a religião é uma tarefa complexa, pois, desde a Antiguidade, ela está ligada a fundamentos relacionados à interioridade dos indivíduos, o que permite inferir a existência de uma diversidade de relações e significados distintos, impossibilitando definições estanques.

A dificuldade conceitual da religião também se manifesta nas tentativas de definição da religiosidade e da espiritualidade, elementos que podem promover e melhorar a qualidade de

¹⁰⁴ GEERTZ, 2008, p. 67.

¹⁰⁵ GEERTZ, 2008, p. 67.

¹⁰⁶ MARTINS, Angelina C. R. A religio do cristianismo primitivo: arte, símbolos e resignificações nas catacumbas romanas. *Revista Último Andar*, São Paulo, n. 25, p. 77–102, 2015. p. 89.

vida de pessoas em tratamento de transtornos mentais. Isso ocorre por meio do exercício de um diálogo terapêutico, que possibilita ao paciente vivenciar a interação e o sentimento de pertencimento à religião na relação com o transcendente. Esse é um direito garantido independentemente da patologia que levou ao transtorno mental, uma vez que a pessoa mantém sua subjetividade inerente. Essa conclusão se alinha à proposta da religião e da espiritualidade no processo de superação dos desafios da violência psicológica contra mulheres.¹⁰⁷

Existem outras definições sobre religião, que não comportam um pensamento fechado dada sua amplitude, complexidade e vertentes pelas quais se pode caminhar. Mas, há uma referência conceitual defendida por Paulo Dalgarrondo digna de nota. Veja:

A religião é, seguramente, um objeto de investigação dos mais complexos, posto que, como fenômeno humano, é, a um só tempo, experiencial, psicológico, sociológico, antropológico, histórico, político, teológico e filosófico. Enfim, implica abordagens e dimensões várias e de distintas espécies da vida coletiva e individual. Ela é, não se pode negar, fenômeno humano de decisiva centralidade e de complexidade incontornável. [...] Ela parece ser fundamental naqueles momentos de maior impacto para os indivíduos, como perda de pessoas próximas, doenças graves, incapacitação e morte. Como é elemento constitutivo da subjetividade e doador de significado ao sofrimento, defendo que ela deva ser considerada um objeto privilegiado na interlocução com a saúde e os transtornos mentais.¹⁰⁸

Paulo Dalgarrondo compreende a religião, em sua multiplicidade de aspectos, como um fenômeno humano de interlocução capaz de promover a saúde, cujas experiências podem conduzir o indivíduo a processos que, dependendo de suas especificidades, auxiliam na saúde mental. Essa perspectiva se alinha às dimensões do apoio e da integração social. Nesse sentido, em uma comunidade religiosa fundamentada no acolhimento, é possível articular a relação entre saúde mental e as fragilidades inerentes à vida, que afetam o ser humano. No entanto, na solidão, a superação ou o enfrentamento dessas dificuldades torna-se mais desafiador.

Ressalta-se que essa perspectiva sobre a relação entre religião e saúde não constitui uma abordagem universal ou perfeitamente aplicável a todas as situações, instâncias e grupos, nem garante efetividade em qualquer sistema religioso. Da mesma forma, a religião poderá não se aperfeiçoar de modo positivo para todas as pessoas, mesmo em momentos difíceis, o que não exclui ou torna diminuta a possibilidade de alinhamento entre saúde e religião. Mais a frente essas questões serão retomadas. Fato é que “definir religião é sempre problemático em função

¹⁰⁷ SILVEIRA, Nara P. M. *Prática profissional do assistente social em um complexo psiquiátrico: religião, religiosidade e espiritualidade no trato de pessoas com o espectro da esquizofrenia*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. p. 47-48.

¹⁰⁸ DALGARRONDO, 2008, p. 16.

da grande variedade de entendimentos relacionados às suas expressões históricas”¹⁰⁹ e demais aspectos que contribuem para essa diversidade, que incluem os sociológicos, filosóficos, o contexto cultural, entre outros.

Até aqui, foram apresentadas algumas reflexões sobre a religião. Passa-se, agora, à abordagem da espiritualidade, que, assim como a religião, possui definições e compreensões propostas por diversos expoentes da área, enriquecendo o estudo sobre o tema. No entanto, sem a pretensão de esgotar a questão, serão pontuadas algumas definições, sem qualquer intuito de desmerecer ou excluir outras perspectivas e críticas existentes, considerando a dialética que permeia o tema. Nessa ótica, iniciamos com a definição de espiritualidade proposta por Leonardo Boff que, na sua compreensão, traça um alinhamento entre a mística e a espiritualidade. Ele entende que essas instâncias estão relacionadas com a experiência e não com o caráter doutrinário, de modo que a mística está na perspectiva do mistério e possui diversidade de significados, mas “pode significar também a aura de interesse, curiosidade e fascinação que uma pessoa irradia”¹¹⁰.

Para Leonardo Boff, cada pessoa, enquanto um mistério, terá seus processos, experiências e uma atitude adotada diante do mistério. Para ele, a mística é a dimensão da vida humana acessível a todos na medida da sensibilidade e harmonia com o universo.¹¹¹ Em representação a própria vida e aos sentidos que lhe são conferidos, como a alegria de viver e o conhecimento da real identidade, processos acontecem a despeito da religião. Nessa conotação da mística, o autor compreende que a “espiritualidade é a transformação que esta mística produz nas pessoas, na forma de olhar a vida, no jeito de encarar os problemas e de encontrar soluções”¹¹². Frei Betto também traz contribuições relevantes sobre a espiritualidade. Destacam-se algumas análises sobre a mística como uma experiência humana, com maneiras diferentes de vivenciar a espiritualidade em função de fatores como a racionalidade e seus questionamentos.

Segundo Ênio Pinto, a espiritualidade, apesar de se apresentar como uma característica de todos os indivíduos, não será experimentada por todos da mesma forma, pois decorre da maneira como é desenvolvida e/ou aperfeiçoada. Isso pode ocorrer por meio da religião, mas, dela não depende, pois, sua vivência não guarda essa vinculação. Para Ênio, “a religião é um sistema de orientação e um objeto de devoção; os símbolos religiosos evocam sentimentos de

¹⁰⁹ FIGUEIREDO, Nestor. Sobre a definição de religião: historiografia, críticas e possibilidades. *Revista Rever*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 271-295, 2019. p. 286.

¹¹⁰ BETTO; BOFF, 2014, p. 49.

¹¹¹ BETTO; BOFF, 2014, p. 56.

¹¹² BETTO; BOFF, 2014, p. 40.

reverência e de admiração, além de estarem, em geral, associados a um ritual”¹¹³, e a espiritualidade tem como sustentação a fé. Refina este aporte, ao pontuar que não se refere a uma fé religiosa, segmentada em dogmas, ritos e celebrações, mas, ancora-se na fé na vida, na historicidade com pessoas. Ênio Pinto descreve: “falo da fé na riqueza que a vida de cada pessoa representa para a totalidade. É esta fé que abre o coração para o amor, para o compartilhamento, para os encontros mais profundidade”¹¹⁴. O autor faz um apontamento de relevo sobre a espiritualidade ao qualificá-la como apta a construir sentido para a vida e boa motivação para sua continuidade, pois ela guarda uma posição estrutural na personalidade humana.¹¹⁵

A religião e a espiritualidade demonstram não serem a mesma construção, porque a religião, em termos gerais, tem manifestações norteadas por ritos, mitos, doutrinas, dogmas, e há religiões que possuem livros considerados sagrados, locais de sacralidade, caráter coletivo, entre outros aspectos. Em relação à espiritualidade, Paulo Dalgalarondo a pontua como uma dimensão capaz de propiciar experiências promotoras da paz interior, plenitude, dignidade, fortalecimento da autoestima e de outras importantes potencialidades para promoção da saúde mental¹¹⁶. Enfatiza-se espiritualidade em experiências íntimas e também relacionais, pois a “espiritualidade não se desenvolve, portanto, apenas em processos isolados de interiorização. A entrega apaixonada ao enfrentamento dos problemas da vida, de forma aberta à interação com o diferente, é fonte de desenvolvimento espiritual”¹¹⁷.

Ressalta-se que a noção de transcendência é percebida na religião e na espiritualidade, por isso, há pessoas que afirmam não serem religiosas, mas vivem sua espiritualidade e o contrário também acontece. Um detalhe que cabe pontuar se refere à religiosidade, que também possui suas peculiaridades. Grosso modo, ela pode ser percebida como uma experiência pessoal com a religião. Ou seja, a maneira como a pessoa se identifica e vive em dado sistema religioso, adaptando sua vida, pode também ser uma forma expressiva da espiritualidade ou não, por não estarem atreladas. João Décio Passos e Frank Usarski apresentam uma síntese singela, mas, interessante e didática, sobre a tríade religião, religiosidade e espiritualidade. Veja:

A religião o sistema que fornece o conteúdo simbólico, moral e ritual das crenças; a religiosidade seria a maneira como o fiel se apropria desse sistema, atualizando-o em seu cotidiano a partir de sua vivência; e a espiritualidade seria um sistema próprio e independente de crenças, que passa pelo aperfeiçoamento de potências, como

¹¹³ PINTO, Ênio B. Espiritualidade e religiosidade: articulações. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 4, p. 68-83, 2009. p. 73.

¹¹⁴ PINTO, 2009, p. 78.

¹¹⁵ PINTO, 2009, p. 71.

¹¹⁶ DALGALARRONDO, 2008, p. 23.

¹¹⁷ VASCONCELOS, Eymard M. Espiritualidade, educação popular e luta política pela saúde. *Revista APS*, Campinas, v. 11, n. 3, p. 323-334, 2009. p. 328.

criatividade, liberdade, espontaneidade, autenticidade, dentre outros. Nesse sentido, a espiritualidade, como forma particular de sistema de crenças, pode apresentar inclusive uma desvinculação da ideia de Deus, podendo existir tanto em contextos religiosos quanto em ateus.¹¹⁸

Cabe, agora, refletir sobre a influência da religião e o combate aos extremos antagônicos. Isso será realizado na próxima seção.

2.3 A influência da religião e o enfrentamento de extremos antagônicos

Há uma interessante frase de autoria atribuída a Willian Shakespeare digna de destaque para esta seção, a saber: “até mesmo a bondade, se em demasia, morre do próprio excesso”¹¹⁹. Ao pensar na bondade, de modo natural, os seres humanos são levados aos bons sentimentos. Trata-se de um substantivo abstrato que remete à boas atitudes e àquilo que é agradável. Todavia, tudo que ingressa no campo minado do excesso, pode tornar-se prejudicial, assim, como descrito na frase proposta, não escapa nem a bondade.

Além do excesso, existem outras posturas que produzem semelhante prejuízo, tais como: as distorções, as manipulações e as dominações, que podem inclusive caminharem juntas e serem adotadas por aqueles/as que, de modo atroz, intencionam subjugar e alienar pessoas em seus momentos de vulnerabilidade. Outro detalhe reside na possibilidade de ultrapassar limites, que transformam em prisões algo que era para ser bom, terapêutico e de agradável convivência social. Existem também as questões inerentes às concepções divergentes sobre uma mesma realidade que, para alguns, é vista como positiva e real, mas, para outros, não têm igual sentido ou não faz sentido algum, porque os fenômenos humanos e sociais não são absolutos nas suas recepções, não se processam da mesma forma e intensidade em todas as pessoas. Logo, aquilo que é viável e proveitoso para alguém, poderá não ser universal, isso acontece em função dos mais variados motivos.

Essas pontuações iniciais são intencionais em relação à análise central desta pesquisa, que pretende apresentar uma proposta das comunidades religiosas dando concretude a função social da religião, como ferramentas de suporte para os processos de superação psicológica relativos à violência doméstica contra a mulher. É necessário trazer para o debate a existência de argumentos antagônicos que essa proposta enfrenta, mas, como explanado nas linhas introdutórias, em geral, todas as coisas têm sua conotação, que podem afunilar para uma

¹¹⁸ PASSOS; USARSKI, 2013, p. 401.

¹¹⁹ SHAKESPEARE, William. Devemos aceitar o que é impossível. In: PENSADOR [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

vertente de oposição. Aqui não será diferente. Ênio Pinto aduz uma reflexão que envolve a espiritualidade, mas que perpassa também pela religiosidade, que coaduna com o antagonismo em tela. Observe:

Como o ser humano tem capacidade tanto para o bem quanto para o mal, a religiosidade pode, por um lado, corroborar a dignidade pessoal e o senso de valor, promover o desenvolvimento da consciência ética e da responsabilidade pessoal e comunitária [...]. Com isso quero dizer que a relação e o diálogo entre a espiritualidade e a religiosidade não é necessariamente harmonioso: a religiosidade pode ser consoante com a espiritualidade e, assim, constituir possibilidade de busca de sentido e de aprofundamento em si e no mundo, mas a religiosidade pode ser também fonte de alienação, de fuga do espiritual, de superficialidade existencial. Dependendo da maneira como é vivida, a religiosidade pode encobrir a espiritualidade, pode até sufocá-la, como é o caso dos idólatras, dos fanáticos religiosos, das pessoas supostamente ingênuas que não conseguem sequer criticar sua religião.¹²⁰

Em sentido semelhante, Paulo Dalgalarondo ressalta a existência de aspectos negativos da religião na saúde mental. Para ele, estudos empíricos apontam seus benefícios, mas existem evidências sobre o uso da religião para disseminar preconceitos, discriminações e sentimentos de ódio, assim como uma vivência de modo exagerado. Toca-se, aqui, na questão do excesso já mencionado, ao gerar ideias obsessivas, depressão, ansiedade e intolerância com pessoas de grupos religiosos diferentes.¹²¹ O viés negativo da religião ainda pode induzir sentimentos de culpa, vergonha e isolamento social. Entretanto, Paulo Dalgalarondo apresenta uma avaliação geral identificável na relação entre saúde mental e religião. Ele considera o seguinte:

Os dados revistos indicam que há uma associação entre maior religiosidade e melhor saúde mental. Há várias evidências de que pessoas com maior sofrimento mental busquem mais as igrejas e formas de espiritualidade, entre outras coisas, para o alívio desse sofrimento. Diversos trabalhos indicam que, embora a depressão, ansiedade e outras formas de aflição possam motivar a busca de envolvimento e atividades religiosas, tal envolvimento tende mais a aliviar esses sofrimentos do que incrementá-los.¹²²

Os aspectos negativos na experiência com a religião podem, também, decorrer das conjecturas da própria pessoa ou serem reflexo de lideranças religiosas abusivas, que disseminam o fundamentalismo religioso manifesto na vivência das comunidades religiosas que lideram. Identifica-se, assim, que tudo na vida, necessariamente, precisa estar em equilíbrio, tudo precisa trilhar rumo à harmonia e ao desenvolvimento mental saudável, capaz de valorizar a autonomia do pensamento e as atitudes, diante das vias escolhidas para a resolução de conflitos. Ao traçar um paralelo dessas realidades com a violência contra as

¹²⁰ PINTO, 2009, p. 74-75.

¹²¹ DALGALARRONDO, 2008, p. 191.

¹²² DALGALARRONDO, 2008, p. 191.

mulheres, não é incomum encontrar líderes e conselheiros religiosos que aprisionam fiéis, numa proporção que a pessoa só pode fazer ou escolher aquilo que foi determinado ou autorizado por este tipo de liderança. Esses limites se fundamentam em compreensões marcadas pelo fundamentalismo religioso e por discursos baseados na ideia de um tempo vindouro, a ser aguardado pelas mulheres vítimas de violência doméstica, mesmo quando estão aprisionadas em contextos de sofrimento, humilhações, abusos sexuais, agressões e até risco de perderem a vida. É necessário considerar que expectativas escatológicas são incapazes de promoverem a redução dos índices de violência doméstica, que são crescentes a cada dia, de maneira alarmante. Na verdade, são necessárias abordagens práticas e dentro do natural.¹²³

Em relação ao fundamentalismo religioso, de acordo com Zeferino Rocha, trata-se de uma mentalidade e condutas que resultam de uma adesão inquestionável em relação à uma doutrina religiosa, seja ela judaica, cristã, islâmica ou qualquer outra, quando considerada como a única detentora e defensora da verdade absoluta e do bem. Esse posicionamento converge para posturas radicais, excludentes, intransigentes e sem aceitação de abordagens diferentes do que foi posto como certo, geralmente, seguindo à interpretação literal do livro sagrado de cada religião, sem considerar a atualidade dos contextos, que exigem a renovação das interpretações em face das demandas sociais e culturais hodiernas.¹²⁴

Job Machado e Iara Ferrão também pontuam a face temerária do excesso e do extremismo religioso, que conduzem ao fanatismo e até à violência, passando a ser mais um problema, inclusive ao adotar uma visão distorcida da religião como a única fonte para a solução de todos os problemas, o que inclui os de saúde e até o abandono da via medicamentosa de tratamentos, quando a pessoa coloca as suas expectativas tão somente na fé que cura. Esse panorama é um flagrante do total desequilíbrio que, sob nenhuma hipótese, pode ser defendido, porque a religião, a espiritualidade e as comunidades religiosas não são ferramentas únicas ou exclusivas para o encaminhamento de soluções para todos os problemas da vida. Por isso, as lideranças religiosas não podem ser vistas ou internalizadas como deuses na terra, que devem ser cegamente obedecidos e/ou reverenciados. Job Machado e Iara Ferrão mencionam este lado perigoso que a religião pode assumir, contudo, apontam a importante função social da religião na vida humana e seu apoio na resolução de problemas.¹²⁵

¹²³ VILHENA, Valéria C. Uma igreja sem voz: análise de gênero da violência doméstica entre mulheres evangélicas. São Paulo. Fonte Editorial, 2011. p. 13.

¹²⁴ ROCHA, Zeferino. A perversão dos ideais no fundamentalismo religioso. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, [s.l.], v. 17, p. 761-774, 2014. p. 764.

¹²⁵ MACHADO, Job C.; FERRÃO, Iara S. *A religião como elemento de integração e apoio social*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências da Religião) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022. p. 19-21.

A postura fundamentalista encaminha as pessoas ao fanatismo, discursos de ódio, à violência e a todo tipo de intolerância, não aceitando argumentação contrária. Com essa visão, marcada por imposições e presente nos cenários da violência contra mulheres, percebe-se a existência de uma compreensão, que coloca a religião como um instrumento que determina e reafirma posições para homens e mulheres, baseada em conjecturas religiosas desprovidas de análises linguísticas e contexto histórico, para assim fortalecerem os discursos que promovem a violência religiosa, em semelhança à violência simbólica, segundo o pensamento de Bourdieu.¹²⁶ Yuri Orozco aponta que, na ótica dos fundamentalistas, as mulheres são submetidas a uma função na sociedade que favorece a violência em suas múltiplas formas. É nesse momento que a religião, que poderia ser uma via facilitadora para superação da violência, torna-se um obstáculo.¹²⁷

Não se pode negar que há momentos em que, diante das situações caóticas vivenciadas, pessoas podem ficar sem condições para exercerem o melhor discernimento frente a uma realidade hostil e, de fato, necessitarem de suporte, orientação e cuidado, mas não deve sufocar, anular ou alienar a pretensão pessoal e suas escolhas. Um ditado popular afirma o seguinte: “só a panela sabe e sente o calor do fogo”, logo, as mulheres que suportam a agressão são as que sabem, de verdade, o quanto a violência fere, adocece e produz traumas. Dessa triste situação, elas anseiam se desvencilharem-se e desfrutarem de uma vida sem violência, trata-se do exercício de um direito que precisa ser compreendido como uma responsabilidade social e, na mesma intensidade, vivido nas comunidades religiosas. Estas últimas devem desenvolver uma visão totalmente dissociada de pensamentos machistas e patriarcais. Nas palavras de Valéria Vilhena:

O ‘direito de uma vida sem violência’, a recuperação da mulher como ser humano, é responsabilidade da sociedade como um todo. As instituições religiosas contribuirão à medida que reconhecerem que a erradicação da violência de gênero deve perpassar o abandono da prerrogativa da atribuição do domínio do homem sobre a mulher, e portanto, o abandono de doutrinas e teologias que baseiam-se em tais prerrogativas patriarcais, pois em muitos casos, a violência é o recurso que o homem utiliza na obtenção do cumprimento de suas ordens.¹²⁸

Na experiência de atendimento nos plantões, rememoro uma ocorrência de violência doméstica, que descreve bem a dominação religiosa, que precisa ser quebrada. Na ocasião, uma vítima narrou uma situação de abuso psicológico que vivia com seu companheiro, marcada por agressões verbais e ameaças. A mulher informou que, naquele momento, ela não decidiria nada

¹²⁶ ULRICH, Claudete B.; LÉLLIS, Nelson. *Mulheres em foco*. São Paulo: Recriar, 2020. p. 16.

¹²⁷ OROZCO, 2009, p. 5.

¹²⁸ VILHENA, 2011, p. 158.

sobre dar prosseguimento na responsabilização criminal do companheiro, sem antes falar com seu líder religioso, a fim de averiguar sua opinião. Naquele instante, foi iniciada uma argumentação com a vítima, inclusive, com alusão ao ditado popular supracomentado, como estratégia para tentar evitar constrangimentos ou gerar um ambiente hostil. A abordagem de opressões e da violência é delicada, não pode ser realizada de maneira que a vítima se sinta desconfortável e não receba bem uma orientação, que pode transformar positivamente sua vida. Com essa compreensão sobre o zelo necessário nas situações de atendimento às mulheres vítimas, o próximo capítulo abordará temas em torno da escuta eficaz e da capacitação.

Apresentada a problemática dos extremos antagônicos que podem ocorrer no âmbito da religião e das comunidades religiosas, é possível inferir que o ápice da questão não se anconra na religião como um fenômeno humano e social, presente na sociedade desde a pré-história e existente nos mais variados pontos da terra, mas aponta em como as pessoas vivenciam, recebem e administram ou instrumentalizam a religião, para validarem condutas opressoras, intolerantes, enganadoras e cruéis. Isso pode ser feito a partir da manipulação de pessoas com o objetivo de inculcar-lhes pensamentos e formas de vida, que, em regra, retiram a autonomia e a mínima possibilidade de questionamentos.

O caminho das distorções em relação à religião é construído com pseudoverdades, oriundas das conjecturas de alguns grupos religiosos e certas lideranças, seja no âmbito institucional ou familiar. Esse panorama abusivo é alimentado pela falta de conhecimento, de estrutura emocional, medo, vergonha ou qualquer outra vulnerabilidade, que paraliza e condiciona a pessoa e a envolve em um modelo religioso prejudicial, distante das funções benéficas que a religião e as comunidades religiosas têm possibilidades de promoverem, de maneira saudável, com promoção de dignidade, interação social e o sentimento de pertença.

2.4 Das comunidades religiosas

Em respeito às importantes conceituações sobre religião, religiosidade e espiritualidade até então apresentadas na seção precedente, sem intenção de desprezá-las, recorre-se aqui à proposta conceitual de Clifford Geertz sobre a religião. O autor é elencado nesta pesquisa por sua significativa contribuição relativa à experiência da religião como um sistema promotor do pertencimento social. Esse é um aspecto importante para a experiência do sujeito na interação social como participante de um grupo ou de uma comunidade, onde as pessoas se apoiam em relações harmônicas, solidárias e pautadas no respeito. Como consequência, pode-se romper com a teia do isolamento, por estar inserido em uma comunidade compreendida como um:

Lugar fundamental de construção de sociabilidades, de lealdades pessoais e de identidades. Nas comunidades as pessoas encontram relações informais e pessoais de proximidade e essas características dão a elas uma sensação de segurança e de conforto. Numa sociedade marcada pela insegurança, pelo individualismo e por relações formais, como é a sociedade moderna, a comunidade apresenta-se como possibilidade para a pessoa viver de forma segura. Na comunidade as pessoas encontram espaço para estabelecer relações de confiança com outras pessoas e podem ser tratadas como realidades carregadas de valor e de sentimento.¹²⁹

O termo comunidade possui múltiplos significados e permite diversas abordagens. Diferentes áreas do conhecimento o analisam considerando cenários históricos e políticos, já que seu sentido se adapta às dinâmicas sociais. Por isso, é essencial examiná-lo em seu contexto, compreendendo os significados que geram e as práticas que influenciam. Para refinar a ideia de comunidade, à luz da diversidade de realidades, como exemplos é possível citarmos a existência de comunidade acadêmica, esportiva, artística, profissional, comunidade urbana, comunidade rural, entre outras.

Todavia, nos termos da abordagem desta pesquisa, importa recorrer às percepções relacionadas à compreensão de uma comunidade religiosa enquanto *locus* de práticas sociais e de relações com a sociedade. Sob a ótica da primeira percepção, os participantes interagem com os vários cenários da vida e da sociedade, relacionando-se com uma diversidade de pessoas, no intuito de preservar ou transformar as condições sociais, conforme o contexto e a necessidade. No que tange à segunda concepção, caminha-se para uma visão de uma comunidade religiosa aberta, no sentido de uma acessibilidade que estabelece diálogo com a sociedade e suas múltiplas demandas.¹³⁰

No desenvolvimento de análises sobre a atuação social das comunidades religiosas, é possível recorrer aos estudos da Psicologia Social Comunitária, que se dedica à investigação de temas como estratégias de fortalecimento comunitário, redes de apoio, justiça social, direitos humanos, ações de prevenção e intervenção em contextos de violência, entre outros. Esses temas estão incluídos no papel social das comunidades religiosas como espaços de promoção do apoio, do vínculo social e da integração. Caminhando sob esse prisma, é possível também traçar alinhamentos que validam os benefícios decorrentes da vivência em comunidade.

Nesse sentido, o sentimento de comunidade fortalece a identificação e a autoconfiança, facilitando as relações sociais e diminuindo a solidão, o que contribui para uma melhor qualidade de vida e bem-estar individual. A satisfação com a vida, o senso de pertencimento e

¹²⁹ USARSKI; TEIXEIRA; PASSOS, 2022, p. 153.

¹³⁰ USARSKI; TEIXEIRA; PASSOS, 2022, p. 156-157.

a identificação estão interligados e são essenciais para a compreensão do bem-estar subjetivo, que, por sua vez, é fundamental para a percepção de satisfação e qualidade de vida. Esse bem-estar subjetivo abrange três dimensões principais: a satisfação global com a vida, a felicidade e sentimento de pertencimento.¹³¹

Assim, à luz das percepções em tela, as comunidades religiosas, na vivência da função social da religião, estarão envolvidas em ações concretas na sociedade, para fazerem frente às questões que necessitam de práticas sociais, que contribuam para as mudanças das realidades das pessoas que as procurem para esse suporte. As pessoas podem procurar uma comunidade religiosa a partir de suas dificuldades e dores, que podem ser de diversas ordens, mas, a recepção deve ser sem desprezar nenhuma ou julgá-las como de menor importância. Destaca-se as dores das mulheres vítimas de violência psicológica, que podem ser mitigadas com o acolhimento e com a interação social, por vezes, não desenvolvidas entre os familiares, o que dificulta os processos de ressignificação e resiliência.

Este ponto da pesquisa, acerca das comunidades religiosas, é, indubitavelmente, um diferencial, porque não contempla somente a proposta de uma investigação do objeto de estudo, mas demonstra um viés de inclusão social, pois envolve as pessoas e seus desafios nos cenários contemporâneos e repletos de questões sociais, que não receberam a devida atenção das instituições ou, em alguns casos, da própria família. A pesquisa trata da violência doméstica psicológica contra mulheres, mas, na sociedade, há outras demandas que também podem ser acolhidas nas comunidades religiosas, pois configuram um espaço público no exercício da função social da religião, para casos de violência contra idosos, crianças e adolescentes, inclusão de pessoas com deficiência, respeito à liberdade religiosa, cidadania, suporte educacional, orientações básicas de higiene e saúde, entre muitas outras demandas sociais.

Orientando-se pelas diretrizes desta pesquisa, ao qualificar as comunidades religiosas como estruturas de apoio na superação da violência doméstica psicológica contra mulheres, reforça-se a compreensão da função social da religião. Essa função transcende doutrinas, matrizes e tradições específicas, manifestando-se em comunidades religiosas comprometidas com o acolhimento e o pertencimento. Quando alinhadas a esse propósito, quaisquer comunidades religiosas podem se tornar um lugar de amparo, crescimento e transformação, beneficiando não apenas seus membros, mas também a sociedade como um todo. Dessa forma, esta pesquisa não se propõe a direcionar sua aplicação a grupos religiosos específicos, mas sim a fomentar solidariedade, respeito, empatia, senso de coletividade e princípios éticos que

¹³¹ ELVAS, Susana; MONIZ, Maria João Vargas. Sentimento de comunidade, qualidade e satisfação de vida. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 28, n. 3, p. 451-464, 2010, p.452-453.

promovam dignidade e bem-estar. Trata-se de uma proposta que pode ser acolhida por qualquer comunidade religiosa que assim desejar.

Compreende-se, portanto, que pertença, acolhimento, escutas eficazes, entre outras referências de atenção, que caracterizam a função social da religião, podem ser desenvolvidas em todas as comunidades religiosas. Contudo, conforme a proposta desta pesquisa, entende-se que será necessária a devida capacitação para o exercício da função social da religião de maneira sistêmica, organizada, pautada num diálogo que promove dignidade, respeito e libertação. Em razão disso, o terceiro capítulo desenvolverá a análise de alguns protocolos e ideias que caminham rumo à ressignificação dos traumas resultantes da violência doméstica psicológica contra mulheres. Isso será feito não só a partir do embasamento teórico até então delineado, mas também alinhando-se às experiências profissionais observadas por esta autora em plantões, além das respostas compartilhadas pelos profissionais que, de algum modo e conforme suas realidades de trabalho, atuam em redes de atenção às mulheres e responderam ao questionário proposto na pesquisa. São contribuições que lançam luz e auxílio para materializar e compreender em que medida e como as comunidades religiosas podem cumprir sua função social na superação da violência doméstica psicológica contra as mulheres.

PPGPCR
Programa de Pós-Graduação
Profissional em Ciências das Religiões

3 CAPACITAÇÃO PARA COMUNIDADES RELIGIOSAS PARA SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES

Neste capítulo final serão apresentadas análises de cunho mais prático sobre o tema pesquisado, enfatizando a função social da religião, a escuta eficaz que promove o acolhimento, a importância da organização dos espaços religiosos e a capacitação dos voluntários envolvidos nesta dinâmica, com a sugestão do produto final deste trabalho, que é a elaboração de uma cartilha com protocolos para implementação de uma rede de apoio nos espaços religiosos. De modo diminuto, quanto ao aspecto teórico, não se recorre tanto aos embasamentos científicos, não pela intenção de desvalorizá-los, até porque toda pesquisa científica precisa de marcos teóricos que a validem, porém, neste capítulo, a proposta de análise gira em torno da aplicabilidade para dar concretude à função social da religião, visando unir pessoas e propósitos de superação. Para tanto, mostra-se oportuno carrear para a pesquisa a experiência de profissionais, que têm, de alguma forma, atuação na área de atenção às mulheres que precisam ressignificar suas histórias, superar seus traumas e dores e, em alguns casos, ressurgir das cinzas.

Sob a ótica da aplicabilidade e com o objetivo de propocionar a concretude da proposta profissional desta pesquisa, foi elaborado um questionário com nove perguntas abertas.¹³² O questionário foi aplicado junto à profissionais de áreas, que dialogam com a atenção e atendimento às mulheres vítimas de violência. Cinco profissionais foram convidados, com atuações nas áreas da saúde, da segurança pública e da educação. Essa seleção visou proporcionar o aspecto da transversalidade da proposta da pesquisa. O escopo da investigação realizada através do questionário se estrutura em dois pontos, a saber: conhecer a percepção dos entrevistados sobre a atuação de comunidades religiosas no processo de superação da violência psicológica e a visão sobre a experiência da religião e espiritualidade nessa dinâmica, para, com isso, auxiliar o embasamento dos protocolos de atenção, que a serem descritos na cartilha sugerida – produto final da pesquisa – como ação de cuidado e acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica psicológica nas comunidades religiosas.

Acostado ao questionário, foi entregue aos participantes da pesquisa um termo de consentimento livre e esclarecido,¹³³ em duas vias, sendo uma via do participante, contendo as principais informações sobre a pesquisa e, o número de contato telefônico da pesquisadora, para

¹³² Novamente, o questionário está disponível no Apêndice A da pesquisa: Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

¹³³ O termo pode ser consultado no Apêndice G. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

o caso de eventuais dúvidas. Nesse termo, foi informado acerca do sigilo absoluto da identidade das pessoas participantes, que, no decorrer deste capítulo, serão apresentadas somentes por letras no processo de identificação de suas respostas.

A primeira entrevista foi realizada com R.A.¹³⁴ Ela atua como teóloga, pedagoga e palestrante sobre ações de enfrentamento e prevenção ao abuso e à violência infantil, um caminho de violência percorrido de modo cruel por algumas mulheres desde a sua infância. Identifica-se que mulheres expostas à violência na infância, na fase adulta, ainda são impactadas pelos maus-tratos que sofreram. Andreia Bastos destaca que:

Esta hipótese confirmou-se pois o estudo revelou índices elevados de exposição à violência doméstica nas participantes durante a infância e a exposição à violência doméstica na infância foi correlacionada significativamente com outros tipos de violência na idade adulta, pois as elevadas prevalências de maus-tratos presenciada ou sofrida na infância denunciam vulnerabilidade e apontam para a violência contra a mulher na sua vida adulta e reforçam a hipótese do uso da violência como padrão de conduta para a resolução de conflitos.¹³⁵

A segunda entrevista foi realizada com uma investigadora da Polícia Civil/ ES, aqui identificada como M.S.V.¹³⁶ A entrevistada trabalha em Delegacia de Atendimento a Mulher (DEAM) há quase quatro décadas, e suas contribuições refletem um cenário histórico da violência doméstica contra mulheres.

A terceira entrevista foi feita com P.P.M.V.¹³⁷ Oficial da Polícia Militar de Minas Gerais, Mestre em Ciências das Religiões, que, assim como os demais entrevistados, apresentou considerações importantes para o alinhamento dos protocolos. A quarta pessoa entrevistada foi um médico psiquiatra, identificado na pesquisa como V.D.P.¹³⁸ Mestre em Ciências Fisiológicas, com experiência docente em Programas de Pós-Graduação em Psiquiatria. As respostas desse entrevistado proporcionaram visão dimensional para os protocolos. A quinta entrevista foi realizada com uma enfermeira, doravante K.C.G.,¹³⁹ que trouxe apontamentos preciosos que revelaram o quanto é cara a demanda da violência doméstica psicológica contra mulheres.

Todas as respostas compartilhadas são notáveis e enriquecedoras, visto que são de cunho prático e com um alcance que abrange a diversidade de mulheres em múltiplos contextos e realidades, que incluem: faixa etária, social, racial, orientação sexual, religião, formação

¹³⁴ A resposta pode ser lida na íntegra no Apêndice B da pesquisa. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

¹³⁵ BASTOS, Andreia C. M. *Maus-tratos na infância e a violência nas relações de intimidade na vida adulta*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) – Universidade Lusófona do Porto, Porto, 2015. p. 26.

¹³⁶ Veja o Apêndice C. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

¹³⁷ Consulte: Apêndice D. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

¹³⁸ Verifique o Apêndice E: Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

¹³⁹ Veja: Apêndice F. Elaboração própria, dados inéditos, 2024.

acadêmica, estrutura familiar, econômica, entre outras. Essa amplitude é significativa para direcionar a proposta de protocolos intencionais, com a implementação de uma rede de apoio às vítimas de violência doméstica psicológica. A proposta dos protocolos não tem um escopo restrito ou taxativo, ao contrário norteia-se pela fluidez em função de realidades e casos concretos. As pessoas entrevistadas que compartilharam suas experiências, lançaram luz e abriram caminhos para inspirar o que a pesquisa propõe apresentar e, com isso, ser um norte para a organização das comunidades religiosas e capacitação de pessoas para fazerem frente às demandas sociais, resultantes da violência psicológica contra mulheres, no âmbito doméstico.

Cabe pontuar que as respostas dos questionários não serão analisadas quantitativamente e/ou comparativamente, ou sob outra ótica de tratamento das informações, pois a intenção é de perspectiva inspirativa, para a idealização dos protocolos de atenção que serão apresentados. Nessa perspectiva, o capítulo é desenhado em seções que destacam a função social das comunidades religiosas, a organização, a capacitação, a escuta eficaz, os protocolos de atenção e a sugestão de elaboração de uma cartilha, com o desenvolvimento das considerações propostas na pesquisa.

3.1 Da organização e capacitação

É importante revisitar a visão de Paulo Dalgalarondo sobre a religião na sua especificidade em relação à promoção da saúde mental. Para o autor, isso ocorre mediante a integração social promovida pela comunidade religiosa, desde que caminhe com a compreensão do acolhimento.¹⁴⁰ Sob este aporte teórico, é possível ampliar a utilização dos espaços religiosos, tornando-os lugares que não sejam exclusivos apenas para a realização de práticas litúrgicas. Esse viés de expansão dialoga com a função social da religião, quando se organiza para acolher e promover a pertença de pessoas submetidas a situações desafiadoras que abalaram suas estruturas emocionais, pois a solidão é um campo fértil para proporcionar o agravamento de situações, que já se mostram complexas. Por outro lado, Poder e ter com quem compartilhar as dores, criar novos laços, oferecer e receber suporte para o enfrentamento de demandas, construir relacionamentos que deslocam pessoas de lugares escuros e solitários é vivenciar a sublime função social da religião.

Neste ponto, iniciam-se os passos em direção às proposições finais desta pesquisa. O aspecto prático dessa proposta situa as comunidades religiosas como estruturas de apoio para a

¹⁴⁰ DALGALARRONDO, 2008, p. 61.

superação de demandas relacionadas à violência doméstica psicológica contra mulheres. Por isso, apresenta-se a execução das linhas teóricas desenvolvidas até aqui, ao lado das inferências para embasar dinâmicas, que abrem possibilidades e sugestões para os protocolos de atenção, engajados com a demanda social em questão. O objetivo consiste em desenvolver tais protocolos nos espaços religiosos, independentemente das questões relacionadas à matriz religiosa, à ordem doutrinária, às crenças, às regras de fé e/ou a quaisquer outras questões — posicionamento que já foi bem pontuado na pesquisa. Parte-se do princípio da vivência comunitária, em um local onde as pessoas se reúnam comprometidas com o acolhimento e à pertença, enquanto função social da religião.

Para o desenvolvimento de trabalhos comprometidos com a bandeira do acolhimento e da pertença, é necessária uma estruturação, que envolve a adequação das instalações físicas e a criação de uma atmosfera agradável e confortável para as pessoas empenhadas nessa missão, de modo que esse processo inspire dedicação e constância. No que se refere ao espaço físico, ele precisa ser planejado para receber e desenvolver atividades de acolhimento individual e coletivo, fundamental para agregar o grupo em toda sua diversidade, consolidar a inclusão e valorizar a capacidade criativa de cada participante. Sempre que possível e viável para o processo de superação, também é importante envolver familiares das mulheres acolhidas, este aspecto será abordado em protocolo específico.

No que se refere à organização das pessoas envolvidas neste trabalho, seja de modo direto ou indireto, é fundamental que haja uma estrutura bem definida para a divisão adequada das tarefas. Para isso, é importante que o grupo tenha uma coordenação plural, garantindo que a articulação continue a funcionar mesmo na ausência de algumas pessoas. A continuidade é de suma importância, além do comprometimento e responsabilidade, deve-se ter em mente que, as mulheres a serem recebidas no espaço da comunidade, já passaram por muitas decepções em suas jornadas de vida, de modo que, sua participação em um processo de restauração demanda seriedade por parte das pessoas que o promovem. Esse aspecto embasa a compreensão sobre a necessidade da realização de capacitação de voluntários/as, para que toda a proposta de trabalho e atenção seja apresentada, apreciada, avaliada e validada para, depois, ser implementada — essa é a base da organização.

Ainda sobre as pessoas voluntárias, acredita-se que não é necessária uma formação acadêmica específica ou que sejam somente pessoas integrantes da comunidade religiosa que acolhe. Em alguma proporção, será importante a presença de pessoas daquele espaço religioso, mais pela questão da organização das instalações físicas, porque esse processo envolve responsabilidades com o local, porém, quando pessoas de fora daquela comunidade são

envolvidas como voluntárias/os, agrega-se muito no aspecto social, como também, promove diversidade.

A capacitação das pessoas voluntárias é um ponto motriz para êxito do processo, pois pessoas despreparadas terão muita dificuldade para alcançarem os objetivos delineados nesta pesquisa. Trata-se de um tema social sensível, a saúde emocional e psicológica de mulheres vítimas de violência doméstica. Portanto, é importante que os voluntários/as tenham autocuidado emocional quando estiverem acolhendo e escutando histórias de vidas marcadas pela crueldade, violência de toda ordem, medos e traumas, até então desconhecidos por quem escuta. Essa pontuação é feita a partir das experiências dos relatos ouvidos nos plantões, alguns considerados como verdadeiros horrores, a ponto de os profissionais das equipes de atendimento ficarem assutados, postura que pode comprometer o atendimento prestado e, de algum modo, constranger ou mesmo silenciar quem faz o relato.

Na pavimentação do caminho para a capacitação do voluntariado, na próxima seção, aborda-se a estratégia da escuta eficaz com suas peculiaridades e valor, visando a promoção da resiliência, a superação e a ressignificação do passado. Por fim, apresenta-se uma sugestão de protocolos para a implementação de uma rede de apoio psicológico no espaço religioso, pensado não de modo aleatório, mas, levando em consideração as especificidades dessa demanda tão cara. O produto final da proposta consiste na sugestão de compilação, no formato de uma cartilha, dos protocolos sugeridos nesta pesquisa, bem como das considerações sobre a capacitação.

3.2 A escuta eficaz

A língua portuguesa possui peculiaridades que, por vezes, passam despercebidas, mas, na busca de sua profundidade, polissemia e etimologia de uma palavra, é possível identificar detalhes, que marcam diferenças cruciais em certos termos. Nesta seção, destaca-se o significado de um verbo: escutar. De maneira coloquial, é usual ao expressarmos alguma narrativa, que demanda o sentido audição, utilizarmos os verbos ouvir e escutar, sem traçarmos um discurso com as considerações pertinentes, pois, apesar de serem verbos relacionados à audição, eles guardam distinção. Abre-se, então, questionamento que navega por uma rota que levanta algumas questões: escutar ou ouvir, onde reside a diferença? O que é escutar?

De acordo com Benjamim Veschi:

A raiz se distingue no verbo *auscultāree* em latim, postulando a ideia de inclinar a orelha, combinando os componentes latinos *auriculā*, interpretado como orelha, e o

verbo inclinãre, entendido como inclinar. Desta maneira, escutamos algo quando prestamos atenção a qualquer tipo de som (uma mensagem expressa com palavras ou um ruído que possa supor um significado). O sentido da audição nos permite captar os sons ao nosso redor. No entanto, nem toda a informação é percebida da mesma maneira, já que às vezes escutamos e outras ouvimos. Os verbos que empregamos para estas duas ações podem parecer equivalentes, mas na realidade não são. Em compensação, na ação de ouvir não há nenhuma intencionalidade por parte do sujeito, já que o som percebido é captado porque o aparato auditivo se encontra saudável. Em outras palavras, a diferença entre escutar e ouvir depende da atitude do indivíduo [grifo do texto].¹⁴¹

Pois bem, sem tecer mais detalhes sobre os verbos ouvir e escutar, porém, considerando como ponto de largada as pontuações apresentadas por Benjamim Veschi, é possível inferir que esses verbos, na sua aplicação, envolverá a intencionalidade, que é necessária na ação escutar, torna-se um verdadeiro divisor de águas, que aponta para uma necessidade social em torno do esclarecimento proposto. Evidencia-se, também, o quanto neste tempo de vida extremamente acelerada, cada vez mais, as realidades auditivas estão baseadas no ouvir e, mesmo assim, permeadas de pressa. É comum notarmos as pessoas presas aos horários, às demandas e aos compromissos que, em muitas vezes, apreendem tempo e não proporcionam paz e tranquilidade para promover uma escuta mútua e/ou de si mesmo/a.

Por vezes, na correria da vida, o corpo humano grita e apresenta sintomas, que apontam para uma dinâmica de funcionamento, que indica não estar saudável. A correria ou a falta de autoatenção impedem a escuta, que, nesse caso, precisa ser intencional para serem tomadas providências eficazes, inclusive em relação à própria vida. Não se pode esquecer que, ao pensarmos no corpo, deve-se incluir a mente, que também pode adoecer. Os revezes, as angústias, os traumas e outras questões semelhantes são adoecedoras e destoam da maneira salutar e equilibrada do pensar, minando as forças de ação e reação diante dos levantes da vida. Ou seja, é um processo que paralisa o ciclo positivo e natural que estava em curso, na verdade, é o que acontece com muitas mulheres que, diante da violência psicológica, são anuladas e suas mentes entram em colapso pela opressão paralisante. Essa pressão, por vezes, é alimentada pela inexistência de alguém que as escute. Elas podem até ter ao seu lado quem as ouça, mas a falta de atenção e intenção tem.

A escuta, enquanto uma estratégia para melhorar a interação e a empatia, é objeto de estudo da Psicologia, da Educação, da Saúde, do Serviço Social e da Comunicação. Em todas essas áreas, é possível encontrarmos a abordagem da escuta de pessoas com nomes variados, tais como: escuta qualificada, escuta ativa, escuta reflexiva, escuta empática e escuta eficaz.

¹⁴¹ VESCHI, Benjamin. Etmologia de escutar. In: ETIMOLOGIA ORIGEM DO CONCEITO [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

Esta última expressão é eleita para este estudo, porém, mesmo diante dessa variação de nomenclatura, pode-se inferir o mesmo propósito voltado para a aproximação de pessoas. Willams Maynart considera que:

Esta escuta fortalece os laços vinculares, na medida em que valoriza e permite a expressão do sofrimento, das necessidades, das dúvidas e dos afetos. Também produz alívio e a sensação de resolutividade diante das demandas, essencial no trabalho em saúde, particularmente em saúde mental, quando se dá voz ao sofrimento do outro, propondo-se a auxiliá-lo na busca da resolução de seu problema [...] .Esta escuta acessa o campo humano subjetivo, a partir do momento que é realizada qualificadamente, pois, para a pessoa em sofrimento mental, significa resolução de problemas, disponibilidade, compreensão, confiança, respeito.¹⁴²

Em muitos plantões, lembro-me de observar mulheres que chegavam para registrar uma ocorrência e, por terem conseguido chegar até ali, o que já representava uma enorme superação do medo e da vergonha, expressavam-se de maneira tão intensa, que alcançavam o nível da incompreensão para a pessoa que deveria fazer o registro. Era uma mistura de falas do passado, do presente e desejos para o futuro, que comprometia a fluidez e, os relatos ficavam desconexos, exigiam uma intervenção para ajudá-las a desenvolverem suas narrativas, segundo uma sequência compreensível. Era nítido que essas falas estavam carregadas de desejo da expressão reprimida por muito tempo e, naquele momento e lugar, emergia uma explosão libertadora, que levava muitas vítimas às lágrimas. Tudo acontecia ao mesmo tempo, inclusive desenvolviam um olhar para sua aparência reprimida. Recordo-me de uma vítima que, em um desses momentos, me olhou e disse: “eu usava baton igual a você, eu pintava minhas unhas como as suas, mas meu marido me proibiu de tudo isso”. Naquele momento, refleti sobre o quão terrível deveria ser e viver tolhida daquela maneira, sem ter alguém para compartilhar, apoiar e incentivar o rompimento com as amarras dos abusos.

Todavia, não se pode deixar de considerar que, um plantão policial não é o ambiente mais agradável para se estar e expor a sua intimidade, mas, também, deve-se considerar que estar nesse local é uma providência ímpar para romper com situações abusivas e iniciar a caminhada rumo à liberdade. Por vezes, a atenção necessária nesse importante atendimento pode, infelizmente, não ser na amplitude que se deseja ou precisa, porque é um atendimento sequencial. Enquanto uma vítima está registrando uma ocorrência, há outras na espera. Se a espera for longa, pode promover a desistência do tipo: “amanhã eu volto”, mas, não voltar ou demorar a voltar, e as situações se agravarem. É muito comum mulheres irem às Delegacia com seus filhos/as, por não terem com quem deixá-los/as, o que dificulta a espera, pois as crianças

¹⁴² MAYNART, Willams H. C. A escuta qualificada e o acolhimento na atenção psicossocial. *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 300-304, 2014. p. 303-304.

possuem necessidades típicas de sua condição, de maneira que estar em um ambiente fechado não é o ideal, ainda que humanizado.

Em função desse panorama, pode até se pensar: o poder público precisa melhorar as condições físicas, aumentar o efetivo de policiais, capacitá-los para serem sensíveis às causas que registram, entre outras medidas. Todavia, mesmo que essas providências sejam implementadas, o ambiente continuará sendo um espaço policial, mesmo que medidas acolhedoras sejam adotadas. Todavia, um processo de superação iniciado com o registro de uma ocorrência, uma medida protetiva de urgência e/ou a prisão dos agressores, fato é que, um único momento de escuta policial não é suficiente para compor toda a trajetória de superação. Indubitavelmente, é um degrau de suma importância, porém, a escada é longa e demandará outras abordagens.

No tocante às abordagens, apresenta-se a proposta da religião com seu caráter social em torno de uma perspectiva da promoção da escuta eficaz. Oportuno, porém, compreender sob quais contornos conceituais a proposta lançada deverá caminhar e convergir para uma comunicação assertiva. Assim, sem a pretensão de estabelecer uma definição estanque, mas tendo como parâmetro prático as observações dos atendimentos nos plantões, diante de mulheres com necessidades de serem escutadas, e, ao mesmo tempo, com dificuldades de se expressarem, dadas as agruras da vida, podemos considera-se a escuta eficaz como a arte de escutar a outra pessoa, ainda que esta, inicialmente, só consiga expressar o silêncio, que pode perdurar um tempo de processamento interno das muitas questões paralizantes e palavras sufocadas.

Diante do silêncio, quem escuta não deve promover interrupções, mas permanecer com a atenção voltada para a linguagem corporal – o olhar, os gestos e até as lágrimas – que se convertem em palavras e expressões das dores, dos traumas, da vergonha, entre outras emoções e sentimentos das vítimas. Por isso, é importante desenvolver a empatia e nenhum tipo de julgamento ou pressa, bem como, saber o momento conveniente para iniciar abordagens e fomentar reflexões, sem a preocupação com respostas, porque o processo de escuta precisa estar centrado na pessoa escutada, ainda que, inicialmente, esta não diga nada.

A proposta desta pesquisa, quanto ao contexto da escuta, procura ser eficaz e cumprir o propósito de ferramenta para apoiar a superação da violência psicológica contra mulheres, considerando que o falar é libertador e tornar-se um processo de via dupla, porque, ao falar, aprende-se a escutar. Essa dinâmica conduz à reflexão e ressignificação de histórias, o que representa sair da solidão e desfrutar do pertencimento de um grupo social, proporcionado pelas comunidades religiosas, onde, também, poderá ser cultivada a espiritualidade, reunir forças para

o tempo da resiliência, conhecer pessoas daquele ambiente que passaram por tribulações, mas venceram, assim como, conhecer pessoas que também lutam para superarem dores, porém, não mais sob as cadeias do isolamento, com pessoas dispostas a escutarem pessoas.

Na trilha do estudo, a próxima seção se ocupa da análise dos protocolos sugeridos e implementação da proposta nas comunidades religiosas, com pessoas que se identifiquem com a demanda da violência doméstica psicológica contra as mulheres e, se disponham a conhecer e a praticar a arte da escuta eficaz, com a intenção de promover a pertença e o acolhimento social. A demanda em tela é muito sensível, haja vista o público-alvo ser constituído por mulheres feridas, abusadas no corpo e na alma, que já passaram por muitas decepções. Por isso, quem se voluntaria precisa estar ciente e ter comprometimento com o papel que executará no processo de superação de outra pessoa. Todo o trabalho precisa ser realizado com toda a empatia, para construção de vínculos com a causa, atitudes de respeito e atenção com as vítimas que serão acolhidas, para que elas se sintam seguras, confiantes, romperem com as cadeias do passado e vislumbrarem um potencial que as projetem para o futuro.

3.3 Propositura de cartilha com protocolos para implementação de rede de apoio e superação da violência doméstica psicológica contra mulheres

Esta última seção se desenvolve a partir de um olhar pedagógico, fundamentado na defesa da intencionalidade no atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica psicológica. Tal atuação não pode ocorrer de maneira dissociada de parâmetros e compreensões essenciais sobre os diversos aspectos que envolvem a questão. Não é prudente iniciar uma rede de apoio com uma equipe de voluntários/as sem, antes, fornecer um suporte teórico adequado, capaz de conduzir ao desenvolvimento de condutas humanizadas no acolhimento e na escuta eficaz das vítimas nas comunidades religiosas. É fundamental ter em mente que, para muitas mulheres, poderá representar o início de um processo libertador.

Sob a ótica da intencionalidade e com base na proposta de um estudo analítico sobre a religião e a espiritualidade, as contribuições das pessoas entrevistadas e a experiência profissionais desta autora, propõe-se uma série de protocolos, que envolvem condutas, abordagens e alinhamentos a serem observados pelas pessoas, que demonstrarem o interesse no trabalho voluntário, a ser realizado em comunidades religiosas com o propósito de atenção às mulheres vítimas de violência doméstica psicológica. Não há a pretensão de esgotar todas as possibilidades, necessidades e peculiaridades que essa demanda alcança e, que escapam das pontuações exatas, pois cada história é uma vida diferente com particularidades que as tornam

únicas.

A sugestão de protocolos desta pesquisa apresenta como ferramenta pedagógica uma cartilha, em que, cada protocolo indicado pode ser materializado com textos e inserções de ilustrações.¹⁴³ O componente visual desperta emoções e reflexões e, ao mesmo tempo, comunica informações. Contudo, as ilustrações devem ser criadas em total harmonia com a mensagem textual, para evitar ruídos de comunicação. Todavia, ao ser feita a opção pela não utilização de ilustrações, o objetivo final não terá prejuízo, porquanto, o mais importante é o teor de cada protocolo.

A seguir, apresenta-se um rol sugestivo de conteúdos para a elaboração da cartilha indicada na pesquisa. Considera-se que o espaço público da comunidade religiosa já foi organizado, da mesma maneira que foi pensada a dinâmica de seu funcionamento. Passa-se, então, para a fase de capacitação pessoal. Para fins de organização didática, os protocolos serão descritos de forma enumerada, porém, não há pretensão acerca de grau de valor ou importância, porque todos gozam da mesma potencialidade e estão elencados pela sua pertinência à demanda e à proposta da pesquisa.

Para a capacitação de voluntários, a cartilha foi desenvolvida com uma visão que vai além de um material informativo ou somente o produto técnico da pesquisa, a intenção reside em servir como um instrumento prático, que orienta e fortalece a atuação voluntária com segurança, ética e empatia. Portanto, importante pensar na metodologia da capacitação, com base nos protocolos sugeridos na cartilha, os quais não são rígidos, permiti adaptações conforme a necessidade. A capacitação pode ser estruturada em módulos, combinando teoria e prática, para garantir que os/as voluntários/as compreendam a complexidade da violência doméstica psicológica e saibam oferecer suporte adequado.

Como sugestão de abordagem inicial, propõe-se a apresentação da Lei Maria da Penha, seu contexto histórico, inovações jurídicas e os impactos na responsabilização de pessoas autoras de violência doméstica. Também devem ser abordadas as formas de violência previstas na lei, com ênfase na violência psicológica, foco da pesquisa, incluindo conceitos, características e consequências. Esses aspectos já comporiam um primeiro módulo da capacitação.

¹⁴³ A produção de uma cartilha possui vários detalhes a serem observados e que envolvem elementos técnicos e didáticos, que não serão tratados nesta pesquisa, em função de sua especificidade, que envolvem materiais, estimativa de custos, recursos humanos, parcerias, avaliação, entre outros. Na pesquisa no que tange a cartilha o objetivo é propor o conteúdo e cenário de utilização. Para mais informações sobre a produção de cartilha de extensão, consulte: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC-MG). *Como produzir uma cartilha de extensão*. Belo Horizonte: PUC-MG, 2016. p. 7-8.

No segundo módulo, refletir sobre o papel das comunidades religiosas na função social do acolhimento e na promoção do pertencimento. Esse espaço deve ser pautado pela neutralidade, pelo zelo com a privacidade, pela ética e pelo respeito, sem julgamentos ou imposições religiosas. Além disso, destacar a importância do autocuidado dos voluntários, evitando sobrecarga emocional. Já no terceiro módulo, seriam apresentados os protocolos de ação sugeridos na pesquisa, fornecendo diretrizes práticas para a atuação voluntária.

Essas abordagens podem ser realizadas por meio de palestras com especialistas, dinâmicas de grupo, rodas de conversa, vídeos e oficinas de comunicação, entre outras sugestões pedagógicas, garantindo uma capacitação interativa e eficaz. O feedback contínuo dos participantes é essencial para adaptações necessárias, considerando os desafios encontrados na prática. Nesse sentido, reforça-se mais uma vez a importância das parcerias para fortalecer e alinhar esse processo de capacitação, questão que será melhor detalhada no protocolo específico de título Parcerias (3.3.9).

Uma questão de extrema relevância na proposta da pesquisa, diz respeito à faixa etária das mulheres a serem atendidas nas comunidades religiosas. As diretrizes da cartilha estão voltadas para mulheres a partir dos 18 anos de idade. A proposta não se aplica a menores de idade, devido às peculiaridades que envolvem esse público, incluindo aspectos legais e a necessidade de abordagens condizentes com o contexto da minoridade. Feitas essas considerações, que não devem ser negligenciadas, passa-se à descrição dos protocolos recomendados pela pesquisa.

3.3.1 Ausência de proselitismo religioso

Na observância deste protocolo de ação, considera-se que o espaço da comunidade religiosa precisa voltar-se para a função social do pertencimento e do acolhimento, com o compromisso de fazer frente às demandas direcionadas, à resiliência e à ressignificação de vidas. Porém, todo o desenvolvimento precisa ocorrer sem nenhum empenho ou tentativas de convencimentos voltados para doutrinas, crenças ou para a religião vivenciada naquele local. No seu processo de superação, as mulheres precisam sentirem-se livres para desenvolverem suas potencialidades e sua espiritualidade, devendo ficar claro que a proposta da rede de apoio da comunidade não perpassa por angariar adeptos, e sim, dar concretude à função social da religião.

É importante pontuar uma contribuição, em linhas gerais, sobre alguns pontos relacionados ao proselitismo religioso, sem tecer minúcias sobre esse tema de considerável

abrangência e relevância. O proselitismo pode ser apresentado como “a arte de convencer uma pessoa às suas crenças ou sua religião através da palavra [...]”. Não é um fenômeno exclusivo da religião, também pode ser encontrado em outras áreas como na política”¹⁴⁴. O ponto crítico da questão, no âmbito da proposta da pesquisa, surge quando a vivência do proselitismo religioso se torna abusiva, fere a livre manifestação religiosa e o respeito à sua pluralidade. A divulgação da fé é o exercício de um direito, mitigado por outros direitos, como o direito à intimidade e à liberdade religiosa, que inclui a liberdade de não professar nenhuma religião.

Portanto, quando uma comunidade religiosa se propõe a uma atuação social de acolhimento e pertencimento junto às vítimas de violência doméstica psicológica, na ótica desta pesquisa, precisa estabelecer os limites necessários para afastar ações e discursos, que se constituam em constrangimentos de convicções junto às mulheres acolhidas, diante do proselitismo religioso abusivo. O objetivo dessa atuação será social, não de cunho propagador para efeito de adesão religiosa ou de crença, pois, deve-se visar a promoção da solidariedade, para que as mulheres tenham a oportunidade de um recomeço sem as sombras do passado. A dignidade precisa ser restaurada e, com isso, promover a construção de metas, que as encaminhem para um futuro libertador, que deixa no passado, tudo aquilo que não contribui para um futuro promissor em todas as áreas da vida.

3.3.2 Empatia com a demanda

Infelizmente, é necessário levantar a triste questão da falta ou pouca empatia com a demanda da violência psicológica contra mulheres. De modo geral, a violência doméstica fica mais triste quando discursos misógenos são propagados no âmbito do mesmo gênero, o que torna o contexto mais atroz, podendo piorar quando ocorre no seio da própria família. Essa condição pode parecer surreal, mas tem se revelado como um dos fatores que levam vítimas a suportarem a violência por anos, até conseguirem denunciar os abusos sofridos, depois de um longo tempo caladas por frases como: “ruim com ele, pior sem ele”; “onde voce vai viver?” “aqui em casa não tem lugar para você”; ou “aqui em casa não tem lugar para você e seus filhos”; “casou, agora aguenta!”; “se fêz isso com você, é porque deu algum motivo”; “eu suportei do seu pai, porque você não pode suportar?”. Essas e muitas outras frases foram ouvidas por esta autora no atendimento de vítimas, que chegavam ao plantão policial e relatavam a falta de empatia familiar, sob as quais estavam subjugadas.

¹⁴⁴ FIRPO, Rafael B. *O crime de proselitismo religioso (ensaio crítico)*. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013. p. 55.

A falta de empatia também pode ser identificada no atendimento público. Presenciei uma situação de absoluta falta de empatia no seu grau extremo, quando, numa manhã, a equipe levou para o hospital uma adolescente, vítima de violência sexual, para receber a profilaxia em caso de estupro. A atendente disse para aquela vítima aguardar numa fila enorme, sem triagem de prioridade, porém, essa atendente não tinha percebido a presença da equipe policial, que entrou em cena imediatamente diante da gravidade de uma situação, que tem o tempo como grande inimigo. Por consequência, o atendimento foi, prontamente, prestado à vítima. Esse fato ocorreu há mais de quinze anos, mas permanece vivo na memória, em virtude da absoluta falta de empatia.

Empatia com a demanda violência doméstica contra mulheres não é uma unanimidade social. As pessoas podem ter simpatia pela causa ao nutrirem um sentimento de justiça e indignação. A simpatia faz parte da empatia, mas com ela não se confunde, porque “ao contrário da simpatia, que acontece de forma espontânea, a empatia costuma exigir empenho, trabalho e dedicação”¹⁴⁵. A empatia remete ao envolvimento, exigindo uma abertura para escutar e sentir a dor alheia, ainda que lhe seja desconhecida, mas impulsiona a partilha dos sentimentos, angústias e tristezas.

Sobre a empatia Eliane Falcone, Maria Ferreira, Renato Luz, Conceição Fernande, Camila Faria e Juliana D’Augustin afirmam que sua origem e significado são alemãs, isto é, *emfühlung*. Sob a visão do século XIX, o termo indicava uma predisposição interna de percepção. Quando tal termo foi traduzido para o inglês, ficou conhecido como *empathy*, cujo significado fazia remissão à possibilidade de entendimento da consciência de outra pessoa. O termo empatia passou por outras traduções e percepções de vários autores no decorrer do tempo. Na literatura mais atual, empatia é identificada como um modelo mental composto por três elementos, no caso: cognitivo, afetivo e comportamental, que, juntos, são de presença necessária para o completo entendimento do que de fato seja a empatia.¹⁴⁶

Os elementos cognitivos se apresentam na capacidade de entender, de maneira precisa, os sentimentos e os pensamentos alheios, mesmo por quem não os tenha experimentado. Quanto aos afetivos, revelam-se como um interesse sincero em atender às necessidades da outra pessoa, preocupando-se com seu bem-estar. Os elementos comportamentais, por sua vez, representam

¹⁴⁵ DUNKER, Christian; THEBAS, Cláudio. *O palhaço e o psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2021. p. 249.

¹⁴⁶ FALCONE, Eliane M. O.; FERREIRA, Maria C.; LUZ, Renato C.; FERNANDES, Conceição S.; FARIA, Camila A.; D’AUGUSTIN, Juliana F.; SARDINHA, Aline; PINHO, Vanessa D. Inventário de empatia (I.E.): desenvolvimento e validação de uma medida brasileira. *Revista Avaliação Psicológica*, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 321-334, 2008. p. 321-323.

as formas de consolo que podem ser verbais ou não verbais, mas que, proporcionam a sensação de compreensão das questões de outra pessoa.

Portanto, ainda que as pessoas demonstrem interesse em se voluntariar na comunidade religiosa para o trabalho social proposto nesta pesquisa, é fundamental observar e averiguar a real empatia delas com a demanda da violência doméstica contra mulheres. Como já explicado, ter simpatia não será suficiente, em função da necessidade de um grau de envolvimento que demanda um esforço mental para entender e acolher situações, que podem ser muito distantes da realidade da pessoa que se voluntaria. Em função desse aspecto, a título de sugestão, mostra-se producente o estabelecimento de uma conversa prévia, com cada pessoa voluntária, para entender se o panorama é de simpatia ou empatia, estratégia relevante.

3.3.3 Acolhimento mediante abordagem dinâmica e com administração do tempo

Este protocolo caminha sob a visão de que “o acolhimento possibilita reconhecer a legitimidade e a singularidade no que o outro necessita. Exercê-lo requer escuta qualificada, compromisso e vínculo entre os atores envolvidos”¹⁴⁷. O acolhimento em atividades sociais e com propostas específicas precisa ser pensado de maneira detalhada, tendo em mente a diversidade de personalidades e as histórias de vida de cada pessoa a ser acolhida. Portanto, é inviável idealizar um protocolo padrão neste aspecto, sob a pena de ingessar todo o processo, que precisa ser flexibilizado, de modo a adequar-se às realidades de cada momento e ao grupo a ser alcançado.

As abordagens precisam ser dinâmicas, em especial as reservadas para os primeiros contatos, com encontros nas comunidades religiosas como espaços terapêuticos, no sentido de ambientes seguros, livre de julgamentos, onde as participantes possam expressar suas vivências, reconhecer suas dores, construir caminhos para a superação de desafios no seu emocional e psicológico, com promoção de relações interpessoais, comunicação e liberdade nas formas de expressão das mulheres acolhidas, para que elas se sintam à vontade, confiantes e desenvolvam autonomia para desenvolverem seus processos terapêuticos de ressignificação de dores, redescobrirem seu potencial criativo e de integração. Isso pode ser ativado com a inclusão de atividades esportivas e sociais, por exemplo, teatros, rodas de conversa e comemorações

¹⁴⁷ JANUÁRIO, Tacyla F. M.; VARELA, Leilany D.; OLIVEIRA, Kaline N. S.; FAUSTINO, Rauana S.; PINTO, Antonio G. A. Escuta e valorização dos usuários: concepções e práticas na gestão do cuidado na Estratégia Saúde da Família. *Revista Ciência Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 28, n. 8, p. 2283-2290, 2023. p. 2284.

festivas.¹⁴⁸

Porém, a abordagem individual não pode ser negligenciada. Há mulheres que se sentirão mais livres e acolhidas, ao serem envolvidas em uma dinâmica iniciada de maneira intimista e privada, que caminha gradativamente para um âmbito coletivo, quando sentirem-se prontas para estarem e participarem. Chegar neste estágio coletivo é de suma importância, pois a vivência social é uma vitória contra o isolamento. Pois, muitas vítimas ficam presas no histórico do tempo opressor, que necessita de sepultamento, para que uma nova vida saudável, ativa e em coletividade possa fluir.

Sobre a administração do tempo de cada encontro na comunidade religiosa, seja de modo coletivo ou individual, desde o início, deve ser desenvolvido sobre a premissa de que “escutar é uma experiência que se renova a cada encontro”¹⁴⁹. Não será em um único dia que tudo se descortinará, mas, trata-se de um processo iniciado com a confiança, que vai crescendo. Essa dinâmica ocorre, em alguns casos, sob um ritmo lento e, em outros, mais céleres. Portanto, o respeito ao tempo é uma exigência dada a sensibilidade de cada mulher acolhida, apenas com o decorrer da jornada, serão percebidos os primeiros frutos de sua superação.

Desse modo, o encorajamento para o retorno é imprescindível. Não se pode partir da premissa de que um número padrão de encontros poderá ser estabelecido para todas as mulheres, esperando que, por si só, elas entendam que a superação envolve a continuidade e a construção diária. Na medida em que este nível de compreensão é atingido, a mulher acolhida vai se empoderando, até seguir em frente, sem os impedimentos emocionais do passado. Coroada a superação, cada mulher, no seu tempo, conquistará esse nível. Por isso, desanimar é uma bandeira inadmissível, que não deve ser levantada pelas pessoas voluntárias, mas mostrar às mulheres, que elas são únicas e cada uma tem o próprio tempo de maturação de sentimentos e desenvolvimento de sua espiritualidade. Esse é um aspecto personalíssimo e impulsionado em conformidade com os mecanismos internos da fé, esperança, paz, novos sentidos, que vão se desenvolvendo no curso de todo o processo. Todavia, sempre deverá ser respeitada a autonomia de cada mulher, sobre sua decisão de continuidade ou não no trabalho proporcionado pela comunidade religiosa, a fim de evitar constrangimentos e revitimização.

Cada encontro precisa ser planejado com uma sábia administração do tempo, para não se tornar enfadonho pela sua extensão e nem desanimador em função da rapidez. A medida

¹⁴⁸ BENEVIDES, Daisyanne S.; PINTO, Antonio G. A.; CAVALCANTE, Cinthia M.; JORGE, Maria S. B. Cuidado em saúde mental por meio de grupos terapêuticos de um hospital-dia: perspectivas dos trabalhadores de saúde. *Revista Interface – Comun. Saúde, Educ.*, São Paulo, v. 14, n. 32, p. 127-138, 2010. p. 128.

¹⁴⁹ DUNKER; THEBAS, 2021, p. 129.

temporal adequada, por exemplo, para a atividade de escuta eficaz, deve considerar o grupo e a pessoa a ser acolhida, a fim de que ocorra um engajamento no processo de superação que a comunidade está propondo. Nos encontros, não deve ser fomentada a dependência das pessoas voluntárias, que ali estão para apoiarem as mulheres que chegam. Toda a dinâmica precisa ser pensada, de modo a impulsioná-las a romperem seus desafios, descobrir potencialidades e saberem que existe um passado, cujas histórias seguem em ressignificações e, que, a caminhada precisará fluir rumo à independência. Portanto, incetivar a administração do tempo a cada oportunidade e a cada encontro é promover o senso de libertação e o desejo de alçar novos voos rumo à felicidade, que não é utopia.

3.3.4 Singularidade

No que tange a este protocolo, há um oportuno conhecimento científico delineado por Cassio Reis, que ensina sobre a singularidade, enquanto um princípio abordado no estudo das impressões digitais, que são diferentes para cada pessoa, até mesmo em relação aos dedos dessa pessoa. Segundo o autor, até os gêmeos univitelinos possuem impressões digitais diferentes.¹⁵⁰ Nesse sentido, toda pessoa é única. Essa linha de raciocínio está em consonância com a interpretação que rejeita a visão universal e singular sobre a mulher. Há uma heterogeneidade de mulheres em termos de classe social, etnia, experiências de vida e muitos outros aspectos, peculiaridades e diferenças entre as mulheres, que tornam esse grupo ainda mais diverso, por isso, é necessário entendê-las na pluralidade social, bem pontuada por Orozco, que descreve esta diversidade constituída por mulheres:

Pobres, ricas, residentes nos centros urbanos ou rurais, brancas, negras, índias, católicas, protestantes, pertencentes às religiões de matriz africana, espíritas, agnósticas, lésbicas, heterossexuais, que fazem trabalhos remunerados e não remunerados, chefes de família, idosas, jovens, cegas, surdas, cadeirantes, solteiras, viúvas e casadas.¹⁵¹

Nesse contexto, fica claro que todas as mulheres são singulares, portanto, esse aspecto precisa ser observado com a devida sensibilidade nas dinâmicas de atenção, porque uma abordagem que alcança positivamente uma mulher, não significa que alcançará todas na mesma medida. A singularidade requer análises dos detalhes da trajetória de cada mulher, pois tais

¹⁵⁰ REIS, Cassio F. *Revelação de impressões digitais latentes com materiais híbridos magneto-fluorescentes por esipt*. Dissertação (Mestrado em Ciências dos Materiais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. p. 40.

¹⁵¹ OROZCO, 2009, p. 54-55.

detalhes as tornam únicas e especiais.

Cada mulher acolhida retrata não só uma história de vida diferente, mas, também, as diferentes formas como viveram o tempo de abusos, as feridas que ficaram, a maneira como suas estruturas emocionais foram abaladas e todos os obstáculos precisam romper. Por vezes, passa-se muito tempo até conseguirem forças, por exemplo, para chegarem até o espaço da comunidade religiosa, sozinhas ou levadas por alguém em manifestação de solidariedade, se ainda convivem ou não com os agressores, se eles estão vigiando, porque há muitas mulheres literalmente aprisionadas, sob constante vigilância, com enormes dificuldades para pedirem socorro.

A sensibilidade em relação à singularidade precisa ser integrante e comum na visão das pessoas voluntárias, para o desempenho do trabalho de acolhimento e das práticas de pertencimento e incentivo junto às mulheres acolhidas. Essa é uma estratégia para que elas se sintam fortalecidas para encontrarem novos significados e razão para suas vidas, com esperança e focadas na paz e na saúde plena. Portanto, não se trata de uma receita comum ou geral, exige-se um olhar atento para cada caso. Alguns pontos comuns até podem ser identificados, mas, de modo específico, é preciso mapear as particularidades, pois necessitam de atenção diferenciada.

3.3.5 Atenção à vulnerabilidade

Sobre a vulnerabilidade, Rafael Oviedo e Dina Czeresnia argumentam que o uso desse termo aparece em construções de diversas áreas da vida humana, tais como: o envelhecimento; a saúde; as doenças infecciosas; a saúde mental, entre outras. Contudo, não se pode afastar sua designação direcionada às questões socioeconômicas, que ainda não limitam a amplitude do termo.¹⁵² Enquanto protocolo desta pesquisa, a ótica reside na vulnerabilidade emocional, porque se refere a uma condição psicológica suscetível à intensidade de emoções ruins, tais como: angústia, ansiedade, extremo medo, tristeza, entre outras. Todas essas emoções podem ter como origem fatores variados, como: traumas e lembranças amargas, marcadas pela dificuldade em administrá-las.

Portanto, o reconhecimento da vulnerabilidade emocional das mulheres acolhidas precisa promover um senso de respeito, solidariedade e muito cuidado com o uso das palavras. Visa-se, com isso, evitar todo tipo de julgamento, tanto em palavras quanto em atitudes. Trata-se de um ponto sensível e caro para a proposta da função social da religião, isto é, compreender

¹⁵² OVIEDO, Rafael A. M.; CZERESNIA, Dina. O conceito de vulnerabilidade e seu caráter biossocial. *Revista Interface – Comun., Saúde, Educ.*, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-249, 2015. p. 238.

a vulnerabilidade da outra pessoa e, simultaneamente, levá-la a exergar-se como capaz para romper com as adversidades da vida e fortalecer sua espiritualidade como caminho para encontrar a esperança, o vigor, o ânimo e uma forma mais branda de lidar consigo mesma. Esse processo representa um caminho, possível, para superação do estado de vulnerabilidade, proporcionado pelos acontecimentos angustiantes, mas, não pode ser um lugar de permanência.

A vulnerabilidade se mostra como uma consequência, às vezes, visível na vítima, mas isso não é uma regra. Nem sempre, no campo emocional, ela será identificada sem a devida atenção. Por isso, para atuar como uma pessoa voluntária nos projetos para ressignificação de vida e histórias de outras pessoas, é necessário aguçar o olhar para compreender esse aspecto, que paraliza as pessoas. Mesmo que elas sintam o desejo de sair da redoma da violência psicológica, elas não têm forças para quebrá-la sozinha. Há, ainda, aquelas que tentam maquiar suas dores e fragilidades quando, na verdade, necessitam de apoio para arrancar as raízes da vulnerabilidade.

3.3.6 Visão ampla

Sempre que possível, é produtor de envolver os demais membros do núcleo familiar no acolhimento proposto pela comunidade religiosa. Essa abordagem contribui para o fortalecimento dos laços afetivos, que podem estar fragilizados, devido ao contexto de violência em que a mulher esteve submetida ou pela situação de isolamento imposta pelo medo, vergonha, revolta, angústia ou outros sentimentos que prejudicaram a harmonia familiar. Esse afastamento é frequentemente exacerbado pela manipulação dos agressores, que controlam ou limitam o contato da vítima com seus familiares, como uma estratégia de poder, o que também ocorre em relação aos ciclos de amizade, igualmente enfraquecidos. Essa dinâmica opressora, que potencializa a violência psicológica, exige uma abordagem integral, diante do distanciamento familiar resultante da opressão externa, promovida pelo autor da violência doméstica psicológica, e não de uma indiferença ou opressão por parte da própria família.

É amplamente reconhecido que existem famílias que não oferecem acolhimento, o que leva muitas mulheres a permanecerem por longos períodos sob o impacto da violência psicológica e suas consequências, devido à falta ou escassez de apoio familiar. Embora se espere da família amparo e cuidado, esses sentimentos nem sempre são expressos, especialmente em casos de violência psicológica, que, por ser invisível, muitas vezes não é identificada pelos outros membros da família. A abordagem proposta neste protocolo visa a reestruturação da família saudável. Mas, também, sendo o caso, afastando-se de famílias

abusivas, que agravam ainda mais a situação da mulher vítima.

O apoio familiar desempenha importante papel nos processos de superação, restauração e ressignificação de períodos difíceis da vida, que precisam ser superados e deixados no passado. Embora a função social da religião e a espiritualidade da mulher vítima sejam importantes, a família, quando se mostra acolhedora, deve estar integrada a essa dinâmica, que pode, em alguns casos, envolver o auto perdão, especialmente quando mulheres assumem culpas que não são suas, alimentando questionamentos sobre si mesmas, que geram mais sofrimento. O auto perdão permite a libertação de sentimentos, como vergonha, arrependimento e autocrítica, que, frequentemente, impedem a mulher de seguir em frente. Nesse processo, o acolhimento familiar saudável torna-se crucial, oferecendo a base necessária para o restabelecimento emocional e o fortalecimento da capacidade de recomeçar.

No decorrer da realização desta pesquisa, lembro-me do atendimento a uma mulher, casada, com filhos e netos, mas que permanece em estado de tristeza, porque, na adolescência foi abusada sexualmente por um tio. Na época, ela ficou em silêncio, pois, seu avô, o pai deste tio, falava que na família dele nunca houve e nem haveria problemas com a polícia. Assim, o discurso do avô, na figura do patriarca da família, desencorajou e amedrontou a vítima adolescente, que fora silenciada por anos. A saída do ambiente de convivência com o abusador só ocorreu em virtude de seu casamento, já na fase adulta, porém, os traumas ficaram e aumentaram, quando, neste ano de 2024, sua irmã mais nova lhe contou que, na adolescência, foi abusada por esse mesmo tio e, por causa do medo, não contou a ninguém.

Atualmente, as duas irmãs vivem as dores das pressões psicológicas resultantes dos atos abusivos praticados por esse tio, que, na época dos fatos, ainda as coagiu para que ficassem em silêncio. Mas, a irmã mais velha trouxe para si a culpa dos abusos sofridos pela irmã. Desse modo, ela passou a acreditar que se tivesse denunciado o abusador, sua irmã não teria sido vítima também. Ambas foram desprotegidas pela família, diante de um discurso abusivo, insensível, irresponsável e desumano. Contudo, o auto perdão da irmã mais velha precisava ser vivenciado, pois carregar essa culpa era uma experiência devastadora. Isso ia além da revitimização, configurando uma opressão imposta a si mesma, quando, de forma alguma, merecia mais essa dor, uma culpa que não era sua, pois, as duas irmãs foram vítimas de um homem cruel e do desamparo familiar. Por isso, o protocolo de visão ampla, também deve considerar complexidades, que podem demandar processo do auto perdão como passo libertador.

3.3.7 Atenção à comunicação verbal e não verbal

Promover a interação por meio da comunicação pode parecer algo simples, pois, na vida em sociedade, pessoas estão a todo tempo se comunicando com outras pessoas em ambientes e situações variadas da vida. Como exemplo, em uma fila de banco, ponto de ônibus, no local de trabalho ou de estudo, em casa. Essa comunicação acontece de modo verbal e naturalmente. Porém, para quem está vivendo processos internos e angustiantes, a comunicação verbal poderá ser algo extremamente complexo e penoso. Transformar a dor em palavras é medida que promove alívio e auxilia processos de superação e resiliência, mas, iniciá-los pode ser complexo, em especial, para mulheres que foram tolhidas e desrespeitadas, de maneira opressora, do seu lugar de fala.

Por isso, é necessário o exercício de atenção ao silêncio da mulher acolhida. Esse silêncio pode representar, na verdade, gritos de socorro, percebidos pelas expressões faciais, movimentos corporais, lágrimas, transpiração, respiração e inquietação. São alguns exemplos da ausência de palavras, que comunica muita coisa. Haverá, também, mulheres que chegarão falando excessivamente, pois a emoção adoecida, em algumas pessoas, produz uma aceleração na comunicação, a ponto da compreensão, por parte de quem escuta, ficar confusa e prejudicar o atendimento. Mas, até esse comportamento retrata um clamor por socorro.

As pessoas voluntárias precisam estar atentas a essas perspectivas de comunicação. Elas devem se conscientizarem, que, a cada encontro essa dicotomia verbal e não verbal pode sofrer variações na mesma mulher acolhida, porque um novo tempo estará em construção, cadeias mentais e físicas em rompimento, uma nova dimensão de propósito e sentido para a vida estarão em elevação, revelando-se como oportunidade para o desenvolvimento da espiritualidade que suplanta eventos dolorosos. Portanto, muitas questões podem estar envolvidas no deslinde da comunicação e o silêncio da mulher acolhida se prolongar. Logo, haverá situações desenvolvidas mediante uma comunicação verbal fluida, como também as que serão marcadas, por certo tempo, pela comunicação não verbal, até as palavras começarem a surgir. É importante compreender que a presença em um ambiente de pertencimento e acolhimento pode ser uma experiência muito significativa. Isso é especialmente relevante para mulheres que conseguiram chegar até a comunidade religiosa. Por isso, toda atenção à comunicação deve favorecer o processo de superação, valorizando todas as formas de expressão.

3.3.8 Conexão

No estudo das relações interpessoais, este protocolo contempla o sentido de criação de vínculos, o que pode ser compreendido como:

Uma ferramenta que agencia as trocas de saberes entre o técnico e o popular, o científico e o empírico, o objetivo e o subjetivo, convergindo-os para a realização de atos terapêuticos conformados a partir das sutilezas de cada coletivo e de cada indivíduo [...]. Acolhimento e vínculo são decisivos na relação de cuidado entre o trabalhador de saúde mental e o usuário. Nesta relação, o acolhimento e o vínculo facilitam a construção da autonomia mediante responsabilização compartilhada e pactuada entre os sujeitos envolvidos nesta terapêutica.¹⁵³

O estreitamento de vínculo que fomenta a conexão, enquanto um dos protocolos desta pesquisa, precisa acontecer por uma trilha construída com cordialidade, ética e respeito, para que a criação de laços ocorra de maneira natural e, a cada encontro, as barreiras de comunicação sejam superadas, para que leveza comece a ser promovida entre as partes envolvidas. Necessário sempre ter em mente que as mulheres acolhidas trazem consigo um histórico de vínculos quebrados, por vezes, de maneira violenta, pois, em um momento de suas vidas, elas decidiram caminhar com alguém. Assim, em muitos casos, isso pode ter ocorrido a partir do planejamento de caminharem sob a jura de um vínculo, coroado pela máxima até que a morte promovesse a ruptura, que na verdade ocorreu pela violência.

A conexão promoverá sentimento de confiança, pertencimento e acolhimento. Enquanto esses sentimentos não se fortalecem, todos os benefícios, que deles decorrem, podem ficar distantes e dificultar a partilha de experiências. Nesse sentido, Alisséia Lemes aponta que, na proposta de um cuidado terapêutico, a criação de vínculos, as amizades e o apoio do espaço coletivo, além de favorecer a partilha de vivências e unir as pessoas envolvidas, oportuniza o conhecimento da trajetória dos demais participantes, com suas dores e dificuldades, ajudando-os a compartilharem estratégias de superação.¹⁵⁴ Essa dialética contribui para a ressignificação de situações vividas, que foram negativas e causaram dores. Porém, posiciona-se, também, por outro ângulo que favorece a visão de um futuro com leveza e beleza.

Portanto, a experiência da promoção de conexão demandará do grupo de voluntários um exercício contínuo voltado para o desenvolvimento dessa habilidade. O despertar da formação de vínculos não será promovido pela mulher que chega no espaço da comunidade

¹⁵³ JORGE, Maria S. B.; PINTO, Diego M.; QUINDERÉ, Paulo H.; PINTO, Antonio G. A.; SOUSA, Fernando S. P.; CAVALCANTE, Cinthia M. Promoção da saúde mental-tecnologias do cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 16, p. 3051-3060, 2011. p. 3053.

¹⁵⁴ LEMES, Alisséia G. Benefícios da terapia comunitária integrativa revelados por usuários de substâncias psicoativas. *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 33, p. 1-18, 2020. p. 5.

religiosa, essa construção dever ser impulsionada por quem a recebe e, a envolve nas dinâmicas oferecidas, tanto no âmbito individual quanto no coletivo. Em alguns casos, essa poderá ser uma tarefa sem grandes complexidades, mas, há casos em que esta tarefa, demandará mais elaboração, sempre com todo respeito à autonomia de vontades e limites, para não ferir, ainda mais, mulheres que já estão extremamente feridas.

3.3.9 Parcerias

Wanderley Rosa e Reginaldo Braga Júnior destacam a importância das parcerias no combate à violência. Segundo eles, elas evidenciam a demanda de enfrentamento e propiciam confiabilidade no trabalho organizado, pelo fato de estar alinhado a parceiros como: organizações governamentais, coordenadorias municipais da mulher, escolas, instituições de ensino superior, Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), comunidades religiosas, numa atuação conjunta comprometida com a superação da violência e proporcionar vida digna às pessoas.¹⁵⁵

Considera-se oportuno realçar a parceria com as instituições da segurança pública, na qualidade de uma das organizações governamentais aptas para incentivar vítimas a denunciarem situações de violência doméstica, desmistificando os ambientes policiais, o que é muito importante para iniciar processos de superação de violência, denunciando seus autores. Producente também são parcerias com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Defensoria Pública, Ministério Público e o Judiciário, para fins de conhecimento dos direitos previstos em lei, porque, pela falta deste conhecimento, muitas mulheres permanecem por anos em situações abusivas, realidade que marcou muitos atendimentos nos plantões.

A atenção a esse protocolo é fundamental, também, para auxiliar na elaboração de metodologias e dar amplitude e voz ao combate da violência contra mulheres. Além disso, esse protocolo ajuda na estruturação de uma rede de atenção, com um canal de comunicação fluido, para a adoção de providências legais diante de demandas urgentes, tais como, o abrigo de mulheres, sobretudo nos casos em que elas estão com suas crianças e adolescentes em situação de risco de vida, no contexto da violência doméstica, no acionamento policial e judicial, enfim, uma organização, por meio de parcerias capazes de auxiliarem mulheres a terem seus direitos respeitados e dignidades restauradas.

O escopo desse protocolo trilha por uma via instrutiva, porque é importante o

¹⁵⁵ ROSA; BRAGA JÚNIOR, 2019, p. 143.

conhecimento dos caminhos a serem percorridos, para serem exigidos o reconhecimento de direitos e adoção de medidas legais e pertinentes para os casos de violência doméstica, consiste em saberes essenciais, tanto para as mulheres terem direcionamentos sobre como exercerem seus direitos, quanto para a orientação das comunidades religiosas que promovem o acolhimento. A comunidade religiosa precisa saber como proceder nas situações concretas, isto é, em quem ou em qual instituição buscar suporte, para auxiliar as mulheres e familiares, conforme o caso. É importante ter em mente que parcerias criam pontes, auxiliam na transposição de desafios, mudança de cenários, promoção de conexões, identificação de mulheres em situação de vulnerabilidade, entre outros, importantes benefícios.

A título de sugestão, apresenta-se como potenciais parceiras, além das supracitadas: as Secretarias Municipais e Estaduais das pastas da Saúde, Educação e Assistência Social com as redes de atendimento a mulher; as Instituições de Ensino Superior, para o suporte de professores e acadêmicos de cursos, tais como: Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina, Comunicação Social, Pedagogia e Direito; os líderes comunitários; o Conselho Tutelar e outras comunidades religiosas para a partilha de experiências, promoção do sentimento de colaboração e diálogo inter-religioso, que poderá contribuir não só em relação à demanda da violência contra mulheres, mas também, fazer frente a outras demandas sociais, que, de igual modo, necessitam de atenção e cuidado no exercício da função social da religião.

CONCLUSÃO

A abordagem da pesquisa seguiu uma trilha rumo à função social da religião a ser vivenciada nas comunidades religiosas, que podem atuar como meio de singular contribuição, para o desenvolvimento e fortalecimento da consciência crítica das mulheres vítimas de violência doméstica psicológica, a partir de si mesmas, a despeito das situações vividas. Isso pode acontecer através do fortalecimento da autoestima, autoconfiança, senso de pertença e desenvolvimento de um convívio social saudável, capaz de auxiliá-las no processo de superação de transtornos emocionais, tais como: a ansiedade, a depressão, a síndrome do pânico, entre outros males resultantes da violência doméstica psicológica. Neste passo, foram investigadas perspectivas e abordagens, para auxiliarem processos de recuperação da dignidade, diante das situações traumáticas pelas quais as mulheres vítimas passaram e, assim, promover condições de incentivo, para que elas voltem a sonhar, sorrir, fazer planos e não desistirem.

A pesquisa, também, apresenta a pertinência entre a função social da religião e o enfrentamento da violência doméstica psicológica contra as mulheres, desempenhando um papel capaz de promover mudança social, a partir de valores de respeito e justiça, desafiando as estruturas que perpetuam a opressão contra as mulheres. Ao articular a função social da religião com o enfrentamento da violência, no âmbito da pesquisa, é possível criar uma rede de proteção mais ampla, eficiente e inclusiva, que leva em consideração as necessidades espirituais e emocionais das mulheres vítimas de violência psicológica. Porém, esta articulação será relevante, positiva e saudável, quando despida de fundamentalismo religioso e de posturas que reproduzam pensamentos patriarcais e machistas.

O estudo, ainda, destacou o cenário legal da violência doméstica contra as mulheres, que, a despeito da existência de leis, diretrizes, recomendações e normatizações no âmbito nacional e internacional, a demanda social da violência contra as mulheres permanece crescente. Os principais veículos de comunicação comprovam esse dado, haja vista as constantes notícias de atos violentos que chegam ao feminicídio. A pesquisa ainda demonstrou aspectos legais da violência contra as mulheres com uma trajetória histórica descrita, não com riqueza de todos os detalhes ao longo dos tempos, mas numa medida capaz de promover um conhecimento sobre a estreita relação da violência contra mulheres, a violação aos direitos humanos e a influência do patriarcado na manutenção de papéis sociais, que desvalorizam e subjugam as mulheres ao machismo.

Através deste estudo, constatou-se o diálogo existente entre a religião e a espiritualidade, com promoção de cenários e sentimentos favoráveis aos processos de

ressignificação de sentimentos e novas perspectivas de vida, para as mulheres vítimas de violência doméstica psicológica. Essa abordagem permitiu uma compreensão das múltiplas possibilidades e realidades com qualidade de vida, bem-estar da saúde mental, psicológica e emocional, desvencilhadas de todas as formas de violência, com a compreensão das potencialidades inerentes às mulheres, libertas da visão distorcidas de si mesmas, resultante dos discursos machistas e dominadores.

Para romper com as amarras da violência contra mulheres, questão tão cara, e proporcionar uma caminhada de superação, de modo incisivo, a pesquisa destacou a influência paralisante, que a violência doméstica psicológica produz, impedindo o rompimento de ciclos abusivos que a alimenta. A motivação para uma investigação específica em relação à violência psicológica foi esclarecida em detalhes neste estudo, deixando claro que, em nenhum momento, houve a intenção de minimizar as demais formas de violência.

Em resposta à questão-problema formulada na pesquisa, em relação à atuação das comunidades religiosas nos processos de superação da violência psicológica, demonstrou-se que para o êxito desta proposta, essa atuação precisa ser realizada com a devida capacitação das lideranças religiosas e demais pessoas envolvidas no processo de acolhimento e pertença. Com isso, de maneira organizada e sistematizada, as mulheres poderão ser recebidas e escutadas, sem reservas, preconceitos, julgamentos pautados em doutrinas, dogmas ou crenças limitantes e/ou discursos fundamentalistas, machistas e patriarcais, que transformam comunidades religiosas em ambientes que perpetuam a violência contra as mulheres, e não em um local de conscientização de direitos, amparo e interação social saudável com a promoção da saúde integral.

Em função desses aspectos, é que a devida e comprometida capacitação das pessoas envolvidas na atuação, emergiu como o ponto de decisão da medida adequada para que as comunidades religiosas desempenhem o papel da função social da religião e auxiliem os processos de reestruturação de mulheres vítimas de violência doméstica psicológica e superação de suas dores. Com isso, elas poderão acessar novas perspectivas de vida com paz, respeito e dignidade, que é o direito de todas as mulheres. Com essa visão, foram desenvolvidos os protocolos para direcionarem a capacitação em tela, no intuito de promover, por meio de uma abordagem organizada e não aleatória, o recurso metodológico de uma cartilha idealizada com os protocolos sugeridos na pesquisa, a partir dos quais outros protocolos e recursos metodológicos também poderão ser inseridos, conforme as demandas identificadas.

Por fim, sugere-se a elaboração de pesquisas futuras, no sentido de buscar mais estratégias capazes de auxiliarem os processos de superação da violência doméstica, uma

mazela social que precisa não só ser enfrentada, mas erradicada. Ainda que isso pareça algo difícil ou distante, o esforço precisa ser contínuo e incansável. Por isso, diante dessa luta social, tão ferrenha, que sofre resistências históricas, as pesquisas alinhadas ao combate da violência contra as mulheres precisam continuar, pois a jornada ainda é longa.



REFERÊNCIAS

AMARANTE, Paulo. *Saúde mental e atenção psicossocial*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

ARISTÓTELES. *Política*. Lisboa: Vega, 1998.

BASTOS, Andreia C. M. *Maus-tratos na infância e a violência nas relações de intimidade na vida adulta*. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde) – Universidade Lusófona do Porto, Porto, 2015.

BENEVIDES, Daisyanne S.; PINTO, Antonio G. A.; CAVALCANTE, Cinthia M.; JORGE, Maria S. B. Cuidado em saúde mental por meio de grupos terapêuticos de um hospital-dia: perspectivas dos trabalhadores de saúde. *Revista Interface – Comun. Saúde, Educ.*, São Paulo, v. 14, n. 32, p. 127-138, 2010.

BETO, Frei; BOFF, Leonardo. *Mística e espiritualidade*. Petrópolis: Vozes, 2014.

BÍBLIA de Estudo Pentecostal [Autor dos comentários e notas: Donald Stamps]. Trad. João Ferreira de Almeida. ARC (Almeida Revista e Corrigida). Rio de Janeiro: CPAD, 1995.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2022.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2023.

BRASIL. Casa Civil. *Lei de 15 de outubro de 1827*. [Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império]. Brasília: Império do Brasil. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html. Acesso em: 7 out. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 28 jan. 2024.

BRASIL. Casa Civil. *Decreto nº 1.973, de 1 de agosto de 1996*. [Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 07 out. 2024.

BRASIL. Casa Civil. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. [Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 28 jan. 2024.

BRASIL. Casa Civil. *Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. [Código Penal]. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 28 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria-Geral. *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015*. [Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para prever o feminicídio como circunstância

qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em 28 jan. 2024.

BRASIL. Secretaria-Geral. Lei no. 14.994, de 9 de outubro de 2024. [Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para tornar o feminicídio crime autônomo, agravar a sua pena e a de outros crimes praticados contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, bem como para estabelecer outras medidas destinadas a prevenir e coibir a violência praticada contra a mulher]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114994.htm. Acesso em 03 dez. 2024.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

CARNEIRO, Bruna S.; SILVA, Loana; CATARINO, Elisangela M. Violência psicológica. In: COLÓQUIO ESTADUAL DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR (UNIFIRMES), II, 2017, Mineiros. *Anais...* Mineiros: UNIFIRMES, 2017. p. 1-5. [pdf].

CASTILHO, Maria A.; BERNARDI, Clair J. B. A religiosidade como elemento do desenvolvimento humano. *Revista Interações*, Campo Grande, v. 17, n. 4, p. 745-756, 2016.

CEVS. *Tipologia da violência*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>. Acesso em: 04 mar. 2024

COIMBRA, Fernando A. Arte rupestre e pensamento religioso na pré-história. *Revista Anuario Brigantino*, [s.l.], n. 39, p. 27-44, 2016.

DALGALARRONDO, Paulo. *Religião, psicopatologia e saúde mental*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DÄNIKEN, Erich V. *Eram os deuses astronautas?* 47. ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 2000.

DRESCH, Paulo C. A influência das primeiras civilizações do Oriente próximo na construção da religião do povo hebreu. *Revista Unitas*, Vitória, v. 6, n. 2, p. 95-109, 2018.

DUNKER, Christian; THEBAS, Cláudio. *O palhaço e o psicanalista: como escutar os outros pode transformar vidas*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2021.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

DRUMONT, Mary P. Elementos para uma análise do machismo. *Revista Perspectivas*, São Paulo, v. 3, p. 81-85, 1980.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

ELIADE, Mircea. *Tratado de história das religiões*. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2022.

ELVAS, Susana; MONIZ, Maria João Vargas. Sentimento de comunidade, qualidade e satisfação de vida. *Análise Psicológica*, Lisboa, v. 28, n. 3, p. 451-464, 2010.

FALCONE, Eliane M. O.; FERREIRA, Maria C.; LUZ, Renato C.; FERNANDES, Conceição S.; FARIA, Camila A.; D'AUGUSTIN, Juliana F.; SARDINHA, Aline; PINHO, Vanessa D. Inventário de empatia (I.E.): desenvolvimento e validação de uma medida brasileira. *Revista Avaliação Psicológica*, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 321-334, 2008.

FIGUEIREDO, Nestor. Sobre a definição de religião: historiografia, críticas e possibilidades. *Revista Rever*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 271-295, 2019.

FIRPO, Rafael B. *O crime de proselitismo religioso (ensaio crítico)*. Dissertação (Mestrado em Direito) –Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, Nilvete S.; FARINA, Marianne; FORNO, Cristiano D. Espiritualidade, religiosidade e religião: reflexão de conceitos em artigos psicológicos. *Revista de Psicologia da IMED*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 107-112, 2014.

GOULART, Líbia K. *Religião e violência doméstica: um olhar a partir de mulheres atendidas pelo núcleo de práticas jurídicas do Centro Universitário Redentor (Uniredendor) em Itaperuna-RJ*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

GUERRA, Kellen M. P. P. *Religião e violência de gênero: análise da intervenção da igreja nos casos de violação dos direitos das mulheres e da violência de gênero*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JANUÁRIO, Tacyla F. M.; VARELA, Leilany D.; OLIVEIRA, Kaline N. S.; FAUSTINO, Rauana S.; PINTO, Antonio G. A. Escuta e valorização dos usuários: concepções e práticas na gestão do cuidado na Estratégia Saúde da Família. *Revista Ciência Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 28, n. 8, p. 2283-2290, 2023.

JONAS, André L.; MARQUEZ, Alesandra; TORREMN, Eliana. Conceito de saúde e saúde psicológica na perspectiva de psicólogos, médicos e leigos. *Revista Estudos de Psicologia*, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 37-52, 2023.

JORGE, Maria S. B.; PINTO, Diego M.; QUINDERÉ, Paulo H.; PINTO, Antonio G. A.; SOUSA, Fernando S. P.; CAVALCANTE, Cinthia M. Promoção da saúde mental-tecnologias do cuidado: vínculo, acolhimento, co-responsabilização e autonomia. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, São Paulo, v. 16, p. 3051-3060, 2011.

JUNG, Carl G. *Psicologia e religião*. Petrópolis: Vozes, 2011.

LEMES, Alisséia G. Benefícios da terapia comunitária integrativa revelados por usuários de substâncias psicoativas. *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 33, p. 1-18, 2020.

LOPES, Ana Maria D.; JUCÁ, Roberta L. C.; COSTA, Andréia S. *Gênero e tráfico de mulheres*. Florianópolis: Conselho Editorial, 2013.

MACHADO, Isadora V. *Da dor no corpo à dor na alma: uma leitura do conceito de violência psicológica da Lei Maria da Penha*. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

MACHADO, Job C.; FERRÃO, Iara S. *A religião como elemento de integração e apoio social*. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Ciências da Religião) – Centro de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

MARTINS, Angelina C. R. A religio do cristianismo primitivo: arte, símbolos e resignificações nas catacumbas romanas. *Revista Último Andar*, São Paulo, n. 25, p. 77–102, 2015.

MARTINS, Jaziel. *A relação entre ciência e religiões*. Curitiba: InterSaberes, 2017.

MATTIOLI, Olga C.; ARAÚJO, Maria F.; RESENDE, Vera R. *Violência e relações de gênero: o desafio das práticas institucionais*. Curitiba: CRV, 2013.

MAYNART, Willams H. C. A escuta qualificada e o acolhimento na atenção psicossocial. *Revista Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 300-304, 2014.

MCGRATH, Alister. *Ciência e religião: fundamentos para o diálogo*. São Paulo: Thomas Nelson, 2020.

MORGANTE, Mirela M.; NADER, Maria B. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH), XVI, 2014, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPUH, 2014. p. 1-10. [pdf].

MOTERANI, Geisa M. B.; CARVALHO, Felipe M. Misoginia: a violência contra a mulher numa visão histórica e psicanalítica. *Revista Averso do Averso*, São Paulo, v. 14, p. 167-178, 2016.

MURAKAMI, Rose; CAMPOS, Claudinei J. G. Religião e saúde mental: desafio de integrar a religiosidade ao cuidado com o paciente. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, v. 65, n. 2, p. 361-367, 2012.

NALINI, José R.; SILVA, Marcelo G. A humanização do judiciário brasileiro pela aplicação prática da ética e justiça ao caso concreto. *Revista Thesis Juris*, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 199-233, 2018.

NOGUEIRA, Emirivaldo S.; RODRIGUES, Francisco T. O movimento de Jesus e as resistências femininas presentes na sociedade judaica (Jó 4,1-42). *Revista Fragmentos de Cultura*, Goiânia, v. 31, n. 2, p. 371–383, 2021.

OVIDO, Rafael A. M.; CZERESNIA, Dina. O conceito de vulnerabilidade e seu caráter biossocial. *Revista Interface – Comun., Saúde, Educ.*, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 237-249, 2015.

ONU. *Declaração sobre a eliminação da violência contra as mulheres*. 20 dez. 1993. Disponível em: C:\Users\Usuario\Downloads\DeclaraÃ§Ã£oSobreAEliminaÃ§Ã£oDaViolÃªnciaContraAsMulheres.pdf. Acesso em: 5 out. 2024.

OPAS. *Violência contra as mulheres*. [s.d.]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 5 out. 2024.

OROZCO, Yury P. *Religiões em diálogo: violência contra as mulheres*. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.

PAIVA, Geraldo J. Religiosidade clássica, espiritualidade contemporânea e qualidade de vida: discussões psicológicas. *Revista Relegens Thréskeia*, Londrina, v. 4, n. 1, p. 1-13, 2015.

PASSOS, João D.; USARSKI, Frank. *Compêndio de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013.

PAVIANI, Jayme. Conceito e formas de violência. In: MODENA, Maura R. (org.). *Conceitos e formas de violência*. Caxias do Sul: Educs, 2016. p. 8-20.

PINTO, Ênio B. Espiritualidade e religiosidade: articulações. *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 4, p. 68-83, 2009.

PIMENTEL, Silvia. *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher*. 1979. In: CEDAW [Site institucional]. Disponível em: https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/SPM2006_CEDAW_portugues.pdf. Acesso em: 7 out. 2024.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2010.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil: Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC-MG). *Como produzir uma cartilha de extensão*. Belo Horizonte: PUC-MG, 2016.

PROGEP [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.progep.ufpa.br/progep/a-progep.html>. Acesso em: 20 mar. 2024.

RECH, Jane; SOARES, Eliana M. S.; PERTANELLA, Leandro. *Educação e espiritualidade: tessituras para construção de uma cultura de paz*. Porto Alegre: Educs, 2016.

REIS, Cassio F. *Revelação de impressões digitais latentes com materiais híbridos magneto-fluorescentes por esipt*. Dissertação (Mestrado em Ciências dos Materiais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

REIS, Clayton; CALDERON, Nei. Religião: a função social da fé. *Revista Percurso*, Maringá, v. 1, n. 46, p. 296-319, 2023.

ROCHA, Zeferino. A perversão dos ideais no fundamentalismo religioso. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, [s.l.], v. 17, p. 761-774, 2014.

RODRIGUES, José A. “A sociologia de Durkheim”. In: RODRIGUES, José A. (org.). *Durkheim*. São Paulo: Ática, 2000. p. 153-171.

ROSA, Wanderlei P.; BRAGA JÚNIOR, Reginaldo P. *Religião, violências e direitos humanos*. Vitória: Unida, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SHAKESPEARE, William. Devemos aceitar o que é impossível. In: PENSADOR [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://www.pensador.com/frase/MTA0OTUzNw/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

SILVA, Cecília A. S. O.; PAULINO, Pedrita R. V. Violência doméstica contra a mulher: olhares da psicologia e intercessão com a dimensão espiritual/religiosa. *Revista Cadernos de Psicologia*, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 804-825, 2021.

SILVEIRA, Nara P. M. *Prática profissional do assistente social em um complexo psiquiátrico: religião, religiosidade e espiritualidade no trato de pessoas com o espectro da esquizofrenia*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.

SIQUEIRA, Camila A.; ROCHA, Ellen S. S. Violência psicológica contra a mulher: uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. *Revista Arquivos Científicos*, Macapá, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019.

STECANELA, Nilda; FERREIRA, Pedro M. Mulheres e direitos humanos: desfazendo imagens, (re) construindo identidades. *Revista InterThesis*, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 151-178, 2009.

SOUSA, Renata F. Cultura do estupro: a prática implícita de incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017.

SOUZA, Sandra D. Violência de gênero e religião: alguns questionamentos que podem orientar a discussão sobre a elaboração de políticas públicas. *Revista Mandrágora*, São Bernardo do Campo, v. 13, n. 13, p. 15-21, 2007.

SOUZA, Sandra D.; LEMOS, Carolina T. *A casa, as mulheres e a igreja: relação de gênero e religião no contexto familiar*. São Paulo. Fonte, 2009.

SOUZA, Sandra D.; OSHIRO, Claudia P. Mulheres evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 16, n. 2, p. 203-219, 2018.

TERAN, Neslon M. Función de la religión en la vida de las personas según la psicología de la religión. *Theologica Xaveriana*, Bogotá, v. 63, n. 176, p. 429-459, 2013.

USARSKI, Frank; TEIXEIRA, Alfredo; PASSOS, João D. *Dicionário de Ciência da Religião*. São Paulo: Paulinas; Loyola; Paulus, 2022.

ULRICH, Claudete B.; LÉLLIS, Nelson. *Mulheres em foco*. São Paulo: Recriar, 2020.

VASCONCELOS, Eymard M. Espiritualidade, educação popular e luta política pela saúde. *Revista APS*, Campinas, v. 11, n. 3, p. 323-334, 2009.

VESCHI, Benjamin. Etimologia de escutar. *In: ETIMOLOGIA ORIGEM DO CONCEITO* [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: <https://etimologia.com.br/escutar/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

VILHENA, Valéria C. Uma igreja sem voz: análise de gênero da violência doméstica entre mulheres evangélicas. São Paulo. Fonte Editorial, 2011.



APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO

- 1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?
- 2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?
- 3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?
- 4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?
- 5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?
- 6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?
- 7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?
- 8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?
- 9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

APÊNDICE B: ENTREVISTA PRESENCIAL COM R.A. EM 05/09/2024

1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?

Ao mesmo passo que vejo as mulheres se destacando em diversas áreas, também vejo mulheres adoecendo com muito mais frequência do que os homens. As mulheres sofrem mais com ansiedade, depressão, burnout, estafa mental, entre outras doenças emocionais.

2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?

Os primeiros indivíduos autores de violência contra as mulheres são os pais. Não posso ser simplista e apontar unicamente para o parceiro. O que mais vejo em atendimentos de mulheres que viviam em relacionamentos conturbados e violentos, é que elas também viviam isso dentro de suas casas. As crianças, meninas especialmente, que crescem em ambientes hostis, tem a tendência de se envolverem com homens que se assemelhem ao seu primeiro agressor (geralmente, o pai). O caminho da violência psicológica, por vezes é sutil e trajado de amor e cuidado excessivo: a falsa proteção que impede a mulher de sair; o falso zelo, ou ciúme que afasta amigos e familiares; a falsa vontade de ter a parceira só para si é o que faz o casal se afastar de ambientes sociais... Tudo isso é na verdade um caminho para o isolamento da vítima, de modo que ela perca os parâmetros de relacionamentos saudáveis, e, seus amigos e familiares não tenham mais acesso a ela para lhe alertar do perigo.

3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?

O abuso impacta a vida da vítima em diversas camadas. A saúde psicológica da mulher pode sofrer abalos principalmente na sua autoestima: um sentimento de não merecimento de coisas boas, ou passividade diante de situações de maus tratos. A baixa autoestima leva a distorção de imagem, que pode ser tanto um desprezo por si mesma como também um apego demasiado. Há um constante sentimento de culpa, pois a vítima acredita que fez algo que despertou o interesse do abusador, por isso a culpa é latente. Os distúrbios sexuais são também muito frequentes, tanto o vício no sexo, como a aversão ao sexo, como também ao sexo oposto, que afeta a sexualidade como um todo.

4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da

violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?

Sem dúvida. As igrejas devem ser ambientes familiares, ambiente de acolhimento, empatia, respeito e restauração. As amizades e relacionamentos que se desenvolvem, por si só, já ajudam as pessoas a se reerguerem, se sentirem valorizadas e pertencentes a uma família.

5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?

Com atendimento psicológico e encaminhamento para profissionais que se façam necessários; grupos terapêuticos, pequenos grupos com mulheres que tenham a mesma vivência, numa espécie de grupo de apoio; isso no aspecto emocional. Na esfera física, a igreja pode ajudar com encaminhamento médico, medicação, auxílio com o sustento, entre tantas outras coisas. As igrejas devem estender serviço físico, emocional e espiritual, isso é o cuidado integral com o indivíduo.

6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?

Eu acredito na tricotomia humana: somos corpo, alma e espírito. Corpo é o que se vê e pode tocar. Alma é a sede das nossas emoções e espírito é o que nos conecta com o nosso Criador; logo, espiritualidade é o meio pelo qual me conecto ao Divino. Em termos práticos, eu me conecto com Deus por meio de orações, contemplação, meditação, leitura das Sagradas Escrituras, prática do jejum e por meio da vida em comunidade com a igreja. Sem dúvida, essas são práticas imprescindíveis para quem busca superação de traumas.

7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?

Penso em inúmeras, mas posso resumir em 3: pedir ajuda, confiar e seguir em frente. Pedir ajuda é admitir que se tem um problema. As vítimas de violência psicológica passam a vida tentando fingir que está tudo bem, então pedir ajuda significa tirar a máscara social do “está tudo bem”. Confiar é um grande desafio, porque a vítima internalizou que não pode confiar em ninguém, que ninguém presta, então ela desconfia de boas intenções e está sempre com os dois pés atrás, mas se ela quer ser ajudada ela vai precisar confiar, mesmo que isso lhe pareça arriscado. Por fim, seguir em frente, que significa fazer do passado um lugar de referência e não de permanência. Os traumas não vão sumir. As lembranças não vão ser deletadas, mas a ressignificação fala de seguir em frente apesar do que nos fizeram.

8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de

mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?

Infelizmente, nem todos estão preparados para isso. Como líder em minha comunidade e atuando diretamente com pessoas, eu busco constantemente me desenvolver nessa área para identificar, não só possíveis vítimas, mas também pessoas com transtornos, depressão, ideação suicida, etc. Para isso, leio livros, faço cursos e busco aconselhamento com profissionais. Junto às lideranças que trabalham diretamente com pessoas, nós buscamos orientar em como identificar e como orientar, além de incentivarmos os mesmos a buscarem capacitação.

9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

Já testemunhei de excelentes atuações de instituições e lideranças religiosas. O impacto é notório e transformador. A melhor atuação é aquela que proporciona o cuidado integral da vítima. O abraço de consolo quando se tem fome, não vai resolver o problema. Mas o acolhimento que ajuda com emprego, que ajuda a pagar uma conta, comprar um remédio, dar uma carona, ser parte de uma rede de proteção para essa vítima é o que faz toda a diferença. O cuidado integral acolhe, ampara e redireciona, apontando a pessoa para um propósito e destino.

APÊNDICE C: ENTREVISTA PRESENCIAL COM M.S.V EM 12/09/2024

1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?

Sim tenho observado e em grau crescente.

2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?

Na minha experiência como policial civil trabalhando na mesma Delegacia de Atendimento a Mulher desde 1988 quando a unidade policial foi inaugurada, a demanda que sempre me chamou mais atenção é a fragilidade emocional identificada em todas as classes sociais, tanto em mulheres de uma vida simples e com pouca instrução, como também, em mulheres extremamente prósperas profissionalmente, com alto nível acadêmico. Mulheres suportando relacionamentos nos quais são dominadas, por vezes não administram o próprio salário e acreditam que merecem passar por esse tipo de situação, que tem como autores mais comuns os companheiros.

Há muitos casos em que a mulher espera os filhos crescerem, para depois tomarem a providência a favor de si mesma em relação ao companheiro agressor. Já atendi muitos casos em que o filho, já rapaz, trazer a mãe até a Delegacia, para incentivá-la a tomar uma providência contra o pai agressor, por não suportar mais a situação de ter crescido presenciando a mãe ser agredida e viver com o psicológico adoecido.

3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?

Sim, identifico e de uma forma muito cruel, porque os relatos praticamente são todos em torno da falta de apoio, ao contarem para um familiar e, não serem acolhidas ou até mesmo acreditarem. Já atendi casos em que vítimas ao contarem o abuso para a mãe, com autoria de pais, padrastos, irmão, primo, ouvir da própria mãe “ não conta isso para ninguém, porque senão depois homem nenhum vai te querer”, “ fica quieta isso não é coisa que se fale”, “ você é mentirosa, tá inventando” e, como consequência, na fase adulta sentirem-se inferiores a outras mulheres, que não passaram por abusos na infância e adolescência, por isso acabam mais vulneráveis nos relacionamentos, com culpa e complexo de inferioridade.

4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da

violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?

Podem e devem se capacitar para realizar trabalhos sociais de forma a envolver não só a mulher vítima como também sua família, porque há muitos casos de violência contra mulher geracional, aconteceu com a avó, com a mãe, agora com a filha, que por falta de exemplo de superação, fica sem saber como superar e sair do relacionamento de violência, já que as mulheres de sua família permaneceram no local da dor.

5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?

Podem se organizar, por exemplo, com uma estrutura de casa abrigo para situações de acolhimento, quando a vítima não tem para onde ir num primeiro momento, organizar eventos, palestras para tratar sobre o tema, não somente para quem foi vítima, mas também para os homens que já responderam por violência contra mulher, assim como homens e mulheres que nunca passaram por essa situação, mas que podem, por meio do conhecimento adquirido, serem multiplicadores para ações de enfrentamento a violência contra a mulher no seu local de trabalho, na vizinhança, no círculo de amizades.

6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?

Para mim espiritualidade é fé em Deus, é ter uma viva esperança que vem de dentro, é o que impulsiona a acreditar que a pessoa vai romper, porque toda situação será passageira, é uma força que nos faz agir para vencer. Considero a espiritualidade uma ferramenta muito importante para fortalecer uma pessoa a recomeçar, provar para si mesma que pode mudar de vida e que isso será feito passo a passo, um dia de cada vez.

7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?

Vejo como dificuldades para romperem, a primeira, acreditarem em si mesmas, depois acreditarem que podem tudo e seguirem em frente mesmo que ninguém lhe dê força, porque nem sempre encontrarão esta força ou incentivo, até mesmo junto a própria família.

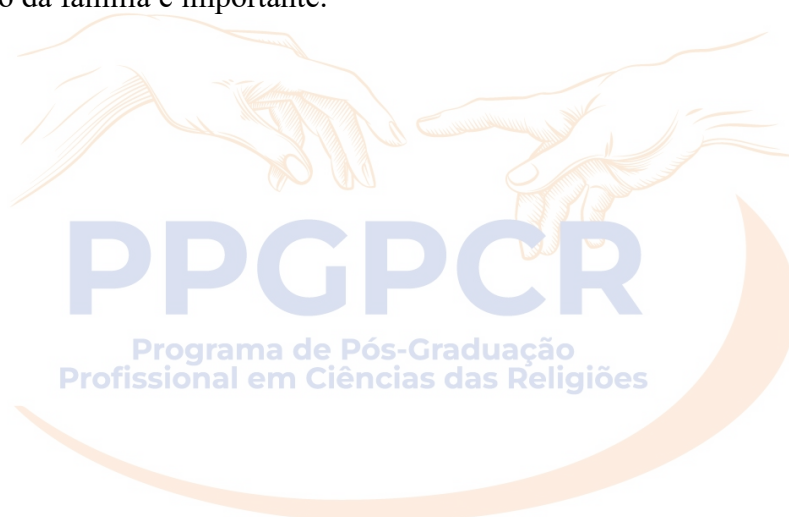
8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?

Acredito que de um modo geral não estão capacitados, necessário saber conversar com a vítima de maneira que ela sinta desejo de falar e sinta-se segura para isso, nem todos sabem como fazer

isso, para poderem entender como orientá-la e ajuda-la, inclusive para terem conhecimento dos encaminhamentos que as vítimas, diante da situação de violência, podem receber dos órgãos públicos nas redes estaduais e municipais, que atendem às vítimas para um acolhimento psicológico profissional, que elas desconhecem e a espiritualidade como esperança e força incentiva a continuidade nas ações de acolhimento.

9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

Já testemunhei projeto bem-sucedido, que mudou não só a vida da mulher, mas do homem também, que deixou de ser agressivo, mudou comportamento e o grande impacto não se mostrou somente na restauração psicológica da vítima, mas do agressor também, por isso o envolvimento da família é importante.



APÊNDICE D: RESPOSTAS VIRTUAIS DE P.P.M.V. EM 20/09/2024

1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?

Sim, em grau crescente. Todavia, isso não significa necessariamente que o adoecimento esteja aumentando, pois o esclarecimento da população faz diminuir as subnotificações e “cifras negras”. Deve ser considerado que as variadas Convenções Internacionais com objetivo de trazer proteção a mulher traz o que é chamado pela doutrina de “processo de especificação do direito” e colabora também para o avanço dessa pauta.

2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?

Uso e consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas e sentimento de posse, especificamente em relação a esse tipo de violência (psicológica), como diz a doutrina: “Instala-se como um padrão de relacionamento”. Comumente os autores são cônjuges, companheiros, namorados, familiares em geral.

3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?

Sim. A criança que foi abusada tende a sofrer danos à saúde psicológica que podem se manifestar de várias formas, diminuindo sua autoestima e prejudicando seu pleno desenvolvimento. Essa pessoa pode ter dificuldades em relacionamento e também é possível que ela de certo modo “normalize” a conduta abusiva, achando que é obrigada a se submeter a tais situações.

4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?

Sim, podem contribuir através de orientações a sociedade, por meio de palestras, reuniões e estudos.

5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?

Demonstrando através de atividades a serem desempenhadas dentro do espaço religioso o quanto essa mulher é importante, normalmente tais pessoas se sentem rejeitadas, humilhadas e discriminadas. Todavia ao chegar à comunidade religiosa elas podem ocupar uma posição, tais

como ser músico, recepcionista ou líder do conjunto de louvor. Isso traz ressignificação para pessoa que se achava inútil. Além disso, a demonstração de afeto pelos demais membros da comunidade é muito importante.

6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?

Sensibilidade para busca e contato com o Transcendente. Na minha visão mais confessional uso o mesmo conceito de espiritualidade do apóstolo Paulo, ser pneumatikos (gr) é viver em espírito, ou ainda, ser espiritual é compreender o que Deus fez em Cristo crucificado, como diria Gordon D. Fee.

Sim. A espiritualidade ajuda no processo de superação de dor, pois a pessoa descobre que apesar dos traumas sofridos ela tem um valor imenso e, além disso, a esperança da vida do porvir.

7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?

Entender que o passado foi triste, mas que elas têm um valor que ninguém pode tirar. É importante a mulher compreender que ela não é um objeto de satisfação de ninguém.

8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?

Eu acho que vem desempenhando um importante papel nessa questão, em locais onde o Estado é ausente as comunidades religiosas lá estão, trazendo ressignificação para as pessoas. Contudo, creio que muito ainda há por fazer e isso é importante por meio de orientações a líderes sobre legislação, locais de apoio a vítimas, etc.

9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

Sim. Na situação o líder pediu auxílio às autoridades competentes, prestou auxílio jurídico, espiritual e material a vítima.

APÊNDICE E: RESPOSTAS VIRTUAIS DE V.D.P. EM 20/09/2024

1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?

Sim, tenho vivenciado um adoecimento crescente em mulheres, sendo hoje a maior parte do público que eu atendo.

2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?

De modo geral as demandas que levam ao caminho para a violência psicológica contra as mulheres se iniciam com a vulnerabilidade ligada à perda ou não aquisição de autonomia emocional e financeira, levando as mesmas a permanecerem presas num ciclo de violência sem que consigam colocar um limite nisto.

3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?

Sim, o abuso infantil configura um evento traumático que favorece o aparecimento de quadros de ansiedade e depressão graves. Em ambos os quadros há mais dificuldade em estabelecer limites nas relações abusivas na fase adulta.

4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?

Sim, a busca por suporte social e a obtenção do mesmo é um fator que protege contra os quadros graves de ansiedade e depressão, favorecendo a superação da violência psicológica.

5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?

Ao abrir espaço para o acolhimento da vítima de violência e criar atividades de psicoeducação regulares uma comunidade religiosa pode promover o reconhecimento do problema pela pessoa que passou por ele e nem se percebe adoecida.

6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?

Gosto de pensar na espiritualidade como uma busca pessoal por significado, propósito e conexão com algo maior do que si mesmo. Na psiquiatria já se considera a Espiritualidade como

fundamental no processo de tratamento de todo transtorno mental, além de ser uma ferramenta de prevenção de primeira linha.

7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?

Inicialmente se perceber em situação de violência psicológica, posteriormente desenvolver a autonomia emocional para romper o ciclo de violência e posteriormente desenvolver a autonomia financeira.

8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?

Infelizmente boa parte dos líderes não está pronto para essa abordagem, mas acredito que os mesmos possam ser sensibilizados em sistemas participativos de gestão e capacitação.

9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

Sim, mas sempre de maneira pontual e não sistemática, dependendo exclusivamente da sensibilidade e intuição das lideranças.

APÊNDICE F: RESPOSTAS VIRTUAIS DE K.C.G EM 07/10/2024

1 – Na sua vivência profissional e social tem observado a incidência do adoecimento emocional de mulheres? Caso positivo, em grau decrescente ou crescente?

Sim, tenho notado um aumento significativo no adoecimento emocional entre mulheres, tanto em meu ambiente profissional quanto social. Isso pode ser explicado por uma série de fatores: Sobrecarga de responsabilidades: Muitas mulheres acumulam funções, como cuidadoras, profissionais e donas de casa, o que gera um peso emocional considerável.

Pressão social: A expectativa de atender a diversos papéis simultaneamente pode intensificar o estresse.

Expectativas culturais: Normas sociais ainda impostas a muitas mulheres amplificam o sentimento de obrigação e responsabilidade.

Maior visibilidade da saúde mental: Com o estigma diminuindo, mais mulheres se sentem confortáveis em reconhecer e buscar ajuda para seus problemas emocionais.

Impacto das redes sociais: Embora possam conectar e apoiar, as redes também promovem comparações que alimentam sentimentos de inadequação.

Efeito da pandemia: O COVID-19 exacerbou essas pressões, aumentando as demandas emocionais e físicas sobre as mulheres.

Esse cenário mostra uma combinação de fatores externos, sociais e culturais, além de uma crescente disposição para discutir e enfrentar essas dificuldades.

2 – Diante de sua experiência no atendimento de pessoas, quais demandas são identificáveis e que induzem ao caminho da violência psicológica contra mulheres e quem são os indivíduos comuns na autoria desta violência?

A violência psicológica contra mulheres é um problema complexo que pode se manifestar de várias formas. A partir da observação e experiência com atendimentos, algumas demandas recorrentes que podem levar a esse tipo de violência incluem:

Desigualdade de Gênero: Normas culturais que perpetuam a superioridade masculina criam um ambiente que favorece o controle e a dominação psicológica.

Dependência Emocional e Financeira: Mulheres em situações de dependência são mais vulneráveis ao controle e manipulação emocional, criando um ciclo de violência.

Minimização da Autonomia: A desvalorização de opiniões e sentimentos, através de críticas constantes e isolamento, enfraquece a autoestima e facilita a violência emocional.

Falta de Rede de Apoio: A ausência de suporte familiar ou social torna mais difícil identificar e sair de situações de abuso psicológico.

Histórico de Violência: Comportamentos violentos podem ser normalizados quando há antecedentes de violência familiar, perpetuando o ciclo de abuso.

Os principais autores desse tipo de violência geralmente incluem:

Parceiros íntimos: Maridos, namorados ou companheiros que exercem controle emocional.

Familiares: Membros da família que impõem desvalorização e controle emocional.

Colegas de trabalho ou escola: Onde o assédio moral e discriminação são formas de violência psicológica.

Compreender essas dinâmicas é essencial para desenvolver políticas e programas eficazes de prevenção e apoio às vítimas de violência psicológica.

3 – Diante de mulheres com histórico de abuso infantil, identifica implicações para a saúde psicológica na fase adulta dessas mulheres? Se sim, em quais implicações estarão mais suscetíveis a serem vítima de violência psicológica em seus relacionamentos sociais e familiares?

Sim, o histórico de abuso infantil pode ter consequências profundas e duradouras para a saúde psicológica de mulheres na fase adulta. Diversos estudos apontam que as vítimas de abuso na infância têm maior risco de desenvolver uma série de problemas emocionais e comportamentais, como: Transtornos de Ansiedade e Depressão: Essas mulheres frequentemente sofrem com ansiedade e depressão, o que afeta sua autoimagem e relações interpessoais. Baixa Autoestima: O abuso pode causar sentimentos de inadequação e uma visão distorcida de si mesmas, tornando-as mais propensas a se envolver em relações abusivas.

Dificuldade em Estabelecer Limites: A capacidade de definir limites saudáveis pode ser prejudicada, abrindo espaço para manipulação e controle em relações futuras. Repetição de Padrões Abusivos: Mulheres que sofreram abuso na infância podem, inconscientemente, buscar relacionamentos que replicam essas dinâmicas de poder e controle. Problemas de Confiança: A dificuldade em confiar nos outros torna mais complicado o desenvolvimento de relacionamentos saudáveis, aumentando o isolamento. Desregulação Emocional: A gestão de emoções pode ser instável, levando a reações intensas e conflitos, que podem ser explorados por parceiros abusivos. Vulnerabilidade à Violência Psicológica: Mulheres com esse histórico têm maior propensão a sofrer violência psicológica, como manipulação, gaslighting, isolamento social e desvalorização. Essas consequências destacam a importância de um suporte psicológico adequado para ajudar a romper esses ciclos de violência e vulnerabilidade.

4 - As comunidades religiosas, como espaço público, podem contribuir para a superação da violência psicológica contra mulher e isso sem o viés do proselitismo religioso?

As comunidades religiosas, como espaços públicos, podem desempenhar um papel crucial na

prevenção da violência psicológica contra a mulher, promovendo valores como respeito e solidariedade. Para garantir que essa contribuição seja eficaz e sem proselitismo, as seguintes estratégias podem ser adotadas:

Educação e Conscientização: Implementar programas que informem sobre a violência de gênero, os direitos das mulheres e os recursos de apoio disponíveis.

Espaços de Apoio: Criar grupos de acolhimento onde mulheres possam compartilhar suas experiências de forma segura e receber orientação.

Diálogo Inter-religioso: Promover conversas entre diferentes comunidades religiosas para fortalecer o respeito aos direitos das mulheres e construir uma frente unida contra a violência.

Ações Sociais: Engajar a comunidade em campanhas e projetos que promovam a igualdade de gênero e ofereçam suporte a mulheres vulneráveis.

Treinamento de Líderes Religiosos: Capacitar líderes para identificar sinais de violência e fornecer apoio respeitoso e sem julgamentos.

Compartilhamento de Histórias Inspiradoras: Usar as plataformas da comunidade para divulgar histórias de superação que incentivem outras mulheres a romper o ciclo da violência.

Com essas medidas, as comunidades religiosas podem ser fortes aliadas na luta contra a violência psicológica, criando um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres, sem implicações religiosas coercitivas.

5 – Na sua visão e experiência, como uma comunidade religiosa, com ações práticas, pode promover o acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica?

As comunidades religiosas podem desempenhar um papel essencial no acolhimento e na promoção de pertencimento para mulheres vítimas de violência psicológica, por meio de ações práticas que oferecem suporte emocional, espiritual e social. Aqui estão algumas maneiras de como isso pode ser alcançado: **Criação de Espaços Seguros:** Formar grupos de apoio onde as mulheres possam compartilhar suas experiências com confiança e sem julgamento. Estes grupos devem ser conduzidos por profissionais treinados ou membros da comunidade dispostos a ouvir e apoiar. **Programas de Sensibilização:** Organizar workshops e palestras sobre violência psicológica para desmistificar o tema e incentivar as mulheres a buscarem ajuda. **Apoio Espiritual:** Oferecer aconselhamento espiritual e pastoral baseado em princípios de amor, respeito e dignidade, com líderes religiosos treinados para tratar dessas questões. **Rede de Apoio:** Criar uma rede de assistência que forneça suporte prático, como orientação jurídica, psicológica e, se necessário, ajuda financeira. **Envolvimento Comunitário:** Mobilizar a congregação para apoiar campanhas de conscientização e participar de ações sociais que protejam e apoiem mulheres vulneráveis. **Capacitação de Líderes:** Treinar líderes comunitários

para identificar sinais de violência psicológica e prestar assistência adequada, seja por encaminhamentos ou apoio direto. Acolhimento e Inclusão: Garantir uma cultura de acolhimento em todas as atividades da comunidade, promovendo a valorização e inclusão das mulheres, independentemente de suas experiências. Histórias de Superação: Compartilhar testemunhos de mulheres que superaram a violência como fonte de inspiração e esperança para outras que enfrentam desafios semelhantes. Ao adotar essas práticas, uma comunidade religiosa pode ajudar essas mulheres a se sentirem acolhidas, restaurando sua dignidade e oferecendo um novo sentido de pertencimento.

6 – Qual seu conceito de espiritualidade? E na sua experiência a considera como uma ferramenta que auxilie processos de superação dos traumas e dores resultantes da violência psicológica?

Minha visão de espiritualidade é uma busca interna por significado, conexão e compreensão daquilo que vai além da rotina diária. Ela não se restringe a uma religião específica, mas representa uma experiência pessoal, que pode incluir meditação, reflexão, apreciação da natureza, ou a prática de atos de bondade e compaixão. É um espaço onde se encontra paz, propósito e um sentido de pertencimento ao todo. Quando se trata da superação de traumas e dores resultantes da violência psicológica, acredito que a espiritualidade pode ser uma ferramenta essencial. Para muitas pessoas, ela oferece um alicerce emocional que auxilia no enfrentamento e processamento das experiências dolorosas. Práticas como meditação e mindfulness podem promover autoconsciência e aceitação, permitindo a liberação de emoções reprimidas e criando um estado mental mais tranquilo. Além disso, a espiritualidade pode proporcionar um sentido de comunidade e apoio, fundamentais para o processo de recuperação. A conexão com algo maior, seja por meio de um grupo espiritual, práticas de fé ou da valorização de experiências transcendentais, oferece conforto e esperança, ajudando a fortalecer a resiliência diante das adversidades. Assim, considero a espiritualidade uma valiosa ferramenta de cura, promovendo autoconhecimento, empatia e um espaço de acolhimento para lidar com as feridas deixadas pela violência psicológica.

7 – Quais as maiores dificuldades que as mulheres vítimas de violência psicológica teriam que transpor diante de seus processos para ressignificação da história de vida?

Mulheres que enfrentam violência psicológica lidam com inúmeros desafios ao tentar ressignificar suas histórias e reconstruir suas vidas. Entre os obstáculos mais comuns, destacam-se: Baixa Autoestima: A violência psicológica afeta profundamente a autovalorização, dificultando que a mulher se veja merecedora de uma vida melhor. Culpa e Vergonha: Muitas vítimas carregam sentimentos de culpa ou vergonha pela situação vivida, o que impede a busca

por apoio. Isolamento Social: O controle exercido pelo agressor muitas vezes resulta no afastamento de amigos e familiares, dificultando o acesso a redes de apoio. Medo do Agressor: O temor de represálias pode impedir que a mulher tome decisões que favoreçam sua segurança e bem-estar. Dependência Financeira: A falta de independência econômica torna difícil a saída da relação abusiva e a busca por ajuda adequada. Dificuldade em Reconhecer a Violência: Muitas mulheres não conseguem identificar os sinais de violência psicológica, especialmente quando disfarçados como cuidado ou proteção. Processo de Reconstrução: Resignificar a história envolve um longo e doloroso processo de lidar com traumas e alcançar o autoconhecimento. Estigma Social: O preconceito relacionado à violência doméstica pode fazer com que as vítimas se sintam marginalizadas ou temam julgamentos. Apoio Psicológico Limitado: O acesso a serviços de saúde mental especializados pode ser escasso, prejudicando a recuperação emocional. Crenças Culturais: Normas e valores culturais, em algumas sociedades, perpetuam a ideia de que a mulher deve manter-se em relações, mesmo que abusivas. Superar essas barreiras requer um esforço multidisciplinar, envolvendo assistência psicológica, jurídica e social, além do acesso a recursos adequados para que essas mulheres possam reconstruir suas vidas com dignidade e apoio.

8 – Na sua visão, os integrantes, não só líderes, das comunidades religiosas estão capacitados para vivenciarem a função social da religião no que tange ao acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica? Caso entenda que não, quais abordagens e estratégias seriam importantes para uma proposta de capacitação?

Na minha visão, todos os membros de comunidades religiosas, e não apenas os líderes, podem desempenhar um papel significativo no acolhimento e pertencimento de mulheres vítimas de violência psicológica. No entanto, é crucial reconhecer que muitos desses integrantes carecem de capacitação adequada para lidar com a complexidade dessas situações. Para que possam atuar de forma eficaz, algumas abordagens de formação seriam essenciais: Formação em Empatia e Escuta Ativa: Capacitar os integrantes com habilidades de escuta ativa e empatia, permitindo-lhes compreender as experiências dessas mulheres e criar um ambiente seguro para que elas se sintam à vontade para compartilhar suas histórias. Educação sobre Violência de Gênero: Oferecer workshops que abordem os diferentes aspectos da violência de gênero, para que a comunidade possa identificar sinais de abuso e compreender a gravidade do problema. Ferramentas de Aconselhamento e Suporte Psicológico: Capacitar os membros com técnicas básicas de aconselhamento, para que possam prestar apoio emocional e encaminhar as vítimas para serviços especializados quando necessário. Inclusão de Perspectivas Femininas: Incentivar a participação de mulheres que já viveram situações de violência em discussões e formações,

para garantir que suas vozes sejam ouvidas e consideradas nas estratégias de acolhimento. Criação de Grupos de Apoio: Estabelecer grupos de apoio dentro da comunidade religiosa, onde as mulheres possam compartilhar suas experiências em um ambiente seguro e solidário, promovendo um forte senso de pertencimento. Envolvimento em Redes de Apoio: Fomentar parcerias com organizações especializadas em questões de violência de gênero, para que as comunidades religiosas possam encaminhar mulheres para serviços de apoio psicológico, jurídico e social. Formação em Ética e Responsabilidade Social: Oferecer formações sobre ética e responsabilidade social, reforçando a importância de acolher e apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade de maneira ética e responsável. Essas estratégias de capacitação ajudarão a construir um ambiente mais acolhedor e seguro, capaz de reconhecer a dor das mulheres vítimas de violência psicológica e oferecer suporte efetivo em sua jornada de recuperação.

9 - Na sua experiência profissional com mulheres vítimas de violência psicológica, você já testemunhou a atuação de comunidades religiosas em relação a esta demanda? Como você avalia o impacto dessa atuação?

Em minha atuação profissional com mulheres que enfrentam violência psicológica, observei diferentes abordagens de instituições e lideranças religiosas. Enquanto algumas oferecem um apoio significativo, outras podem, de forma ambígua, influenciar as decisões dessas mulheres. Apoio efetivo: Instituições religiosas que promovem serviços como apoio psicológico, grupos de suporte e acolhimento, ajudam a criar um ambiente seguro para as vítimas, facilitando a expressão de suas vivências e sentimentos. Influência ambivalente: Certas lideranças, ao enfatizar o perdão e a reconciliação, podem dificultar a saída de relacionamentos abusivos. Em contrapartida, outras lideranças se posicionam contra a violência e oferecem suporte para que as mulheres se sintam empoderadas a buscar ajuda. Impacto diversificado: O impacto das instituições religiosas depende de sua postura. Quando apoiam as mulheres de forma compreensiva, tornam-se agentes de mudança, ajudando-as a romper o ciclo de violência. No entanto, ao perpetuar normas culturais que minimizam a violência ou incentivam a permanência em relações abusivas, podem causar isolamento e perpetuar o abuso. Concluindo, o papel dessas instituições pode ser tanto de suporte quanto de obstáculo, reforçando a importância de conscientização e capacitação adequada para lideranças religiosas a fim de garantir um apoio alinhado com os direitos das mulheres.

APÊNDICE G: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar da pesquisa AS COMUNIDADES RELIGIOSAS COMO ESTRUTURAS DE APOIO PARA SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA PSICOLÓGICA CONTRA MULHERES, sob a responsabilidade da pesquisadora Rosane Silva de Souza Cysneiros, que pretende descrever em que medida comunidades religiosas, podem auxiliar mulheres vítimas de violência psicológica, decorrente da violência doméstica, a superarem suas dores, traumas e ressignificarem suas histórias de vida. Sua participação é voluntária e ocorrerá mediante respostas a um questionário baseado na temática da pesquisa, diante de sua atuação profissional atendendo mulheres em situação de vulnerabilidade.

Caso aceite participar, sua contribuição ocorrerá por meio de respostas a um questionário de nove perguntas subjetivas, as respostas serão relevantes para esta pesquisa, pois irá cooperar com a seleção de estratégias e planejamento para capacitação de pessoas voluntárias, que venham a se organizarem, para desenvolverem em comunidades religiosas, ações de atenção e acolhimento a mulheres submetidas à violência psicológica, decorrente da violência doméstica. Deste modo, as respostas serão subsídios, que ampliarão o conhecimento para o enfrentamento dessa terrível demanda social.

Se depois de consentir na sua participação e vier a desistir, seja antes ou após a coleta das informações, tem o pleno direito e a liberdade de remover seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de justificativa e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. Ao responder ao questionário o(a) Sr (a) não terá nenhum tipo de despesa e não receberá nenhuma remuneração.

Os resultados da pesquisa serão utilizados, única e exclusivamente, para fins desta pesquisa e poderão ser publicados e irão compor o repositório de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória/ES, ficando disponível para consulta, porém sua identidade não será divulgada, guardada em sigilo.

Qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Rosane Silva de Souza Cysneiros, pesquisadora responsável por esta pesquisa, e-mail: rosanecysneiros@hotmail.com, telefone: 27.99988. 1627 e/ou Orientador: Dr. José Mário Gonçalves, email: josemario@fuv.edu.br.

Caso deseje participar desta pesquisa, assine o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido anexo e devolva-o à pesquisadora. Você pode guardar uma cópia deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para seu próprio registro.

Assinatura do(a) participante

Assinatura da pesquisadora responsável

Data: ____/____/2024